SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0295

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR - DELIBERAÇÃO 09/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1593/2011 de 24 de novembro de 2011, reunido ordinariamente em 24 de julho de 2013,

DELIBEROU

Art. 1º - Aprovar os nomes de quatro conselheiras do CMDCA (duas representantes governamentais e duas representantes não governamentais) para participarem do Curso de Formação Avançado para Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com início em 08 de agosto de 2013 e término em 24 de outubro de 2013, sendo: Representação Governamental: Dulcemara Braghini e Karem Eloise H Dalanhol; Representação Não Governamental: Cecília Celina Leonardi de Mattos e Regina Célia Kramer.
Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 24 de julho de 2013.

ARLINDO GRESELLE
Vice-Presidente do CMDCA – Bituruna/PR

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:B08F4174

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR - RESOLUÇÃO 09/2013

Dispõe sobre o local e horário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o local e horário da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, sendo:
a) Local: Câmara de Vereadores de Bituruna;
b) Horário: Início 08h00min e Término 17h00min.
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogando todas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, 24 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE

ADEMIR VITÓRIO PERONI
Presidente do Cmas – Bituruna/pr

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:A94C18F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. CARLOS ANTONIO BOTTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Considerando a aprovação do abaixo relacionado em concurso público, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dia 12 de Junho de 2013, CONVOCAR o aprovado descrito abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, comparecer à CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, à Av. Brasil, 188, Centro, Cafeara – PR, fone (43) 3625-1191, das 08h:30min às 11h:00min, munido de cópias simples e originais para conferência, dos seguintes documentos:
1 – Carteira de Identidade – RG;
2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3 – Título de Eleitor;
4 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista;
5 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado;
6 – Certidão de Nascimento;
7 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
8 – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Original;
9 – 1 foto 3 x 4;
10 – Certificado de escolaridade conforme requisito para o cargo;
11 – PIS ou PASEP;
12 – Comprovante de Residência Atualizado;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

13 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
14 -Conta Corrente no Banco do Brasil;
15 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
16 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

CONVOCADO:
I – Para o cargo de CONTADOR:
MARCOS ROGÉRIO SOARES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cafeara, 29 de julho de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:5EA1F41A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA ASO-4116.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ADÃO LOPES DE ANDRADE, CNPJ nº 84.900.356/0001-71
VALOR: R$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).
DATA: 12/07/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FB1F80D4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2013
OBJETO: SERVIÇO DE PESQUISA PÚBLICA ADMINISTRATIVA PARA FINS DE MELHORIAS NO MUNICÍPIO.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
APMOP LTDA – EPP, CNPJ nº 03.166.075/0001-35
VALOR: R$6.100,00 (Seis mil e cem reais).
DATA: 19/07/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C17E1F6C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PROPONENTE VENCEDOR:
CARLOS ROBERTO FAUSTINO DA SILVA, CPF nº 482.627.819-53
VALOR: R$7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)
DATA: 25/07/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C6AF26DB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 43/2013
Processo dispensa nº 51/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: APMOP LTDA – EPP, CNPJ nº 03.166.075/0001-35
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço - Processo Dispensa nº 51/2013
Data de Assinatura: 19/07/2013
Objeto: SERVIÇO DE PESQUISA PÚBLICA ADMINISTRATIVA PARA FINS DE MELHORIAS NO MUNICÍPIO.
Valor: R$6.100,00 (Seis mil e cem reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:03F519D8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 44/2013
Processo dispensa nº 52/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CARLOS ROBERTO FAUSTINO DA SILVA, CPF nº 482.627.819-53
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço - Processo Dispensa nº 52/2013
Data de Assinatura: 25/07/2013
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Valor: R$7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2E343B87

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2013
Pregão Nº. 18/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 18/2013, de 25/06/2013, para o qual tem como objeto: "Aquisição de cadeiras de rodas e de banho" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa: ORTOPÉDICA LONDRINA IND. E COM. DE APAR. ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 75.617.498/0001-35, no valor total de R$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - Pr, 17 de julho de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal
Cafeara-PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6284BC4D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 42/2013
Pregão, na forma presencial nº 18/2013

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ORTOPÉDICA LONDRINA IND. E COM. DE APAR. ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 75.617.498/0001-35
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 18/2013
Data de Assinatura: 18/07/2013
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e de banho
Vigência: 31/12/2013
Valor Total: R$ R$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E73E5981

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2013			Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	62.200,00	0,00	62.200,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	62.200,00	0,00	62.200,00
Alienação de Bens Móveis	62.200,00	0,00	62.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.200,00	0,00	62.200,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	62.200,00	0,00	62.200,00
Investimentos	62.200,00	0,00	62.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.200,00	0,00	62.200,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	7.430,81	0,00	7.430,81

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:13AB2461

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2013				Página: 1 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.602.656,32	8.602.656,32	4.542.416,23	52,80
Impostos líquidos	164.935,76	164.935,76	161.504,66	97,92
Impostos	164.935,76	164.935,76	161.504,66	97,92
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	26.877,92	26.877,92	13.029,23	48,48
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	26.877,92	26.877,92	13.029,23	48,48
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.410.842,64	8.410.842,64	4.367.882,34	51,93
Da união	6.977.833,41	6.977.833,41	3.521.263,73	50,46
Do estado	1.433.009,23	1.433.009,23	846.618,61	59,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	421.257,20	421.257,20	196.593,04	46,67
Da união para o município	421.257,20	421.257,20	186.593,04	44,29
Do estado para o município	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	113.130,16	113.130,16	-26.503,92	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	1.736.860,95	1.736.860,95	847.072,20	48,77
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.623.730,79	1.623.730,79	873.576,12	53,80
TOTAL	9.137.043,68	9.137.043,68	4.712.505,35	51,58
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.891.610,00	1.988.554,72	1.156.954,46	58,18
Pessoal e encargos sociais	762.366,00	795.310,72	412.085,88	51,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.129.244,00	1.193.244,00	744.868,58	62,42
DESPESAS DE CAPITAL	49.090,00	49.090,00	2.569,00	5,23
Investimentos	49.090,00	49.090,00	2.569,00	5,23
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.940.700,00	2.037.644,72	1.159.523,46	56,91
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.940.700,00	2.037.644,72	1.159.523,46	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	424.716,20	424.716,20	235.813,57	20,34
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	394.537,20	394.537,20	235.814,57	20,34
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	30.180,00	30.180,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.515.983,80	1.612.928,52	923.709,89	79,66
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em exerc.	Cancelados em
			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]				20,34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2013				Página: 2 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.905.700,00	2.002.644,72	1.142.231,52	98,51
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	30.000,00	30.000,00	17.291,94	1,49
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.940.700,00	2.037.644,72	1.159.523,46	100,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EED5D09C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2013			Página: 1 / 1
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	436.248,97	400.338,58	382.331,13
DEDUÇÕES (II)	906.691,80	992.657,31	1.163.690,89
Disponibilidade de caixa bruta	924.051,80	1.088.870,47	1.192.376,87
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	17.360,00	96.213,16	28.685,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(470.442,83)	(592.318,73)	(781.359,76)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	296.000,00	285.920,00	280.808,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(766.442,83)	(878.238,73)	(1.062.167,76)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(183.929,03)	(295.724,93)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(7.659.706,47)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.619.399,78	(67.622,89)	(433.961,49)
Disponibilidade de caixa bruta	6.619.399,78	6.599.321,38	6.174.175,41
Investimentos	0,00	(6.666.944,27)	(6.608.136,90)
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(6.619.399,78)	67.622,89	433.961,49
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(6.619.399,78)	67.622,89	433.961,49

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7219ED06

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2012 A JUNHO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.120.985,82
Pessoal Ativo	4.120.954,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	31,10
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	13.081,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	(41.315,64)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	54.396,71
Pensionistas	0,00
IRRF	54.396,71
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.107.904,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.898.738,15
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	46,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.805.318,60
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.565.052,67

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EEB108C4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2013 A 30/06/2013			Página: 1 / 1
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	18.542,07	18.542,07	0,00
101 Fundeb 60%	42.222,80	0,00	42.222,80
102 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.949,32	0,00	2.949,32
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	128.653,05	111,00	128.542,05
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	69.940,19	7,40	69.932,79
107 Salário-Educação	27.966,69	7,40	27.959,29
110 MDE/Educação/Merenda Escolar	8.154,16	0,00	8.154,16
112 MDE/Transporte Escolar	735,37	0,00	735,37
138 Programa Estadual do Transporte Escolar	1.662,28	281,05	1.381,23
139 Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.965,75	12.775,00	2.190,75
140 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.484,14	11.645,03	6.839,11
319 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20.191,77	0,00	20.191,77
495 Atenção Básica	2.803,09	0,00	2.803,09
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	56,00	0,00	56,00
497 Vigilância em Saúde	2.416,71	0,00	2.416,71
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	28.744,07	0,00	28.744,07
501 Receitas de Alienações de Ativos	7.541,13	0,00	7.541,13
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	48.300,66	67,42	48.233,24
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	36.829,04	0,00	36.829,04
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.052,73	13,00	12.039,73
511 Taxas - Prestação de Serviços	9.352,74	0,00	9.352,74
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.070,04	0,00	1.070,04
713 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
729 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	31.886,56	0,00	31.886,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	535.520,36	43.449,37	492.070,99
0 Recursos Ordinários (Livres)	656.856,51	20.885,43	635.971,08
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	656.856,51	20.885,43	635.971,08
TOTAL (III) = (I + II)	1.192.376,87	64.334,80	1.128.042,07
REGIME PRÓPRIO DE	6.174.175,41	0,00	6.174.175,41

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:79250E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2013

Equiplano						Página:1
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 19811-1 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		CNPJ: 75.624.932/0001-04 Telefone:(46)3263-8777			Status: Habilitado	1.940,00
Lote 001 - Lote 001						1.940,00
001	6543 Nota fiscal de produtor rural - modelo padrão Estado do Paraná - 5 via- tamanho 240mm largura x 280 mm altura. - cx c/ 500 jg	CX	5,00 Habilitado	Kaygangue	388,00	1.940,00*
					VALOR TOTAL:	1.940,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:35279F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013

Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto**: contratação emergencial dos serviços de limpeza de fossa dentro do Município de Campo do Tenente, em um raio de 20 km de sua sede, com veículo com capacidade mínima de 15.000 litros, para uma estimativa de até 75 viagens. **Valor total**: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Contratada**: MÜLLER PILLATI & PILATTI LTDA, CNPJ/MF nº 10.306.874/0001-25 e filial 10.306.874/0002-06. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV. **Processo:** DL nº 15/2013. **Cobertura orçamentária: 10.001.18**.541.1002.2037.3.3.90.39.00.00 e 10.001.20.601.1001.2036.3.3.90.39.00.00. **Autorização**: 29/07/2013, por Jorge Luiz Quege.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7F117EDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
RREO - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 A 06/2013
ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000 e LRF 101/2000

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Acumulado Até 3º BIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	151.575.220,00	84.036.549,67	55,44
Impostos	42.672.000,00	22.396.234,81	52,48
Receitas Transferências Constitucionais Legais	108.903.220,00	61.640.314,86	56,60
Da União	58.310.000,00	30.190.993,57	51,78
Do Estado	50.593.220,00	31.449.321,29	62,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.052.484,07	6.253.885,13	51,89
Da União para o Município	11.552.484,07	6.069.051,11	52,53
Do Estado para o Município	0,00	75.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	500.000,00	109.834,02	21,97
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	93.217.284,44	52.054.327,20	55,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-20.788.644,00	-12.328.062,49	59,30
TOTAL	236.056.344,51	130.016.699,51	55,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 3º BIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	49.017.276,76	26.209.381,42	53,47
Pessoal e Encargos Sociais	31.973.211,16	19.576.320,08	61,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.044.065,60	6.633.061,34	38,92
DESPESAS DE CAPITAL	733.789,15	321.412,50	43,80
Investimentos	733.789,15	321.412,50	43,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.751.065,91	26.530.793,92	53,33

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Acumulado Até 3º BIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	26.530.793,92	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE	6.693.854,97	25,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	6.046.092,73	22,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	647.762,24	2,44
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	19.836.938,95	74,77
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	23,61%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 3º BIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	46.672.893,55	25.502.363,38	96,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária(304)	1.364.838,67	458.667,40	1,73
Vigilância Epidemiológica(305)	1.713.333,69	569.763,14	2,15
TOTAL	49.751.065,91	26.530.793,92	100,00

(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		6.693.854,97	25,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		6.046.092,73	22,79
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		647.762,24	2,44
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		19.836.938,95	74,77
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303		1.267.810,82	
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
Dedução cancelamento Restos			0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			18.569.128,13
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			22,10

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:21E2CAF6

GABINETE DA PREFEITA
RREO - CRIANÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3ºBIMESTRE - EXERCÍCIO/2013

Maio e Junho				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado até Junho (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		147.575.220,00	84.036.549,67	56,94
	Impostos	42.672.000,00	22.396.234,81	52,48
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	104.903.220,00	61.640.314,86	58,76
	Da União	58.310.000,00	30.190.993,57	51,78
	Do Estado	46.593.220,00	31.449.321,29	67,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)		1.631.000,00	472.346,18	28,96
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS		1.231.000,00	472.346,18	38,37
	Da União para o Município	1.231.000,00	472.346,18	38,37
	Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	400.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		107.638.768,51	58.840.315,15	54,66
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-20.788.644,00	-12.332.511,49	59,32
TOTAL		236.056.344,51	131.016.699,51	55,50
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Junho (d)	% (d/c)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				
DESPESAS CORRENTES		4.242.840,44	1.622.721,85	38,25
	Pessoal e Encargos Sociais	1.562.000,00	829.951,36	53,13
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	2.680.840,44	792.770,49	29,57
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	1.235,00	12,35
	Investimentos	10.000,00	1.235,00	12,35
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.252.840,44	1.623.956,85	38,19
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE			DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Junho (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE			1.623.956,85	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS			48.284,10	2,97
	Recursos de Transferências do FNAS		48.284,10	2,97
	Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
(-)Outros Recursos			60.972,75	3,75
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)			1.514.700,00	93,27
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado até Junho	%
(Por Subfunção)				
			(f)	(f/total f)
Assistência a Criança e ao Adolescente		4.252.840,44	1.623.956,85	1,93
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		1.269.840,44	48.284,10	0,06
	Recursos de Transferências do FNAS	557.500,00	48.284,10	
(-)Outros Recursos		712.340,44	60.972,75	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.983.000,00	1.514.700,00	1,80

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B8056881

GABINETE DA PREFEITA
RREO - EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO E JUNHO/2013					
R$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas no bimestre	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	42.672.000,00	42.672.000,00	12.644.888,88	22.396.234,81	52,48
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	17.686.000,00	17.686.000,00	8.302.895,46	10.304.591,77	58,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.786.000,00	12.786.000,00	7.682.687,68	8.555.775,96	66,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	3.348,04	62.624,42	31,31
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	484.637,29	1.304.981,54	32,62
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	132.222,45	381.209,85	54,46
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.201.000,00	4.201.000,00	1.041.349,82	3.347.393,54	79,68
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	1.041.349,82	3.347.393,54	79,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.050.000,00	15.050.000,00	2.281.350,02	6.581.895,66	43,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.500.000,00	14.500.000,00	2.204.397,31	6.327.128,38	43,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	5.359,46	21.531,68	71,77
Dívida Ativa do ISS	450.000,00	450.000,00	56.735,31	188.557,41	41,90
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	70.000,00	70.000,00	14.857,94	44.678,19	63,83
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.735.000,00	5.735.000,00	1.019.293,58	2.162.353,84	37,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.735.000,00	5.735.000,00	1.019.293,58	2.162.353,84	37,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	103.943.220,00	103.943.220,00	20.754.513,16	61.640.314,86	59,30
2.1 - Cota-Parte FPM	56.800.000,00	56.800.000,00	10.688.914,57	29.965.273,11	52,76
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	56.800.000,00	56.800.000,00	10.688.914,57	29.965.273,11	52,76
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.268.000,00	32.268.000,00	7.032.894,34	20.601.058,18	63,84
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	70.357,70	211.073,09	42,21
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	825.220,00	825.220,00	121.060,93	338.683,01	41,04
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.102,84	14.647,37	29,29
2.6 - Cota-Parte IPVA	13.500.000,00	13.500.000,00	2.839.182,78	10.509.580,10	77,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	146.615.220,00	146.615.220,00	33.399.402,04	84.036.549,67	57,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas no bimestre	Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (b/a)
4- Rec.Aplic.Financeira de	0,00	0,00	635,51	984,94	-

Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino					
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	8.473.540,00	1.531.798,35	4.298.239,56	50,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	6.000.000,00	1.005.288,23	3.291.585,69	54,86
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	2.473.540,00	526.510,12	526.510,12	21,29
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	27.312,38	65.015,49	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	2.262.216,44	2.908,24	2.908,24	0,13
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	2.262.216,44	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	2.908,24	2.908,24	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	7.973.540,00	10.735.756,44	1.535.342,10	4.302.132,74	40,07

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.788.644,00	20.788.644,00	4.150.902,43	12.328.062,49	59,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.360.000,00	11.360.000,00	2.137.782,80	5.993.054,31	52,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.453.600,00	6.453.600,00	1.406.578,84	4.120.211,54	63,84
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	14.071,54	42.214,61	42,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	165.044,00	165.044,00	24.212,18	67.736,61	41,04
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	420,53	2.929,39	29,29
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.700.000,00	2.700.000,00	567.836,54	2.101.916,03	77,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.700.000,00	56.700.000,00	11.256.087,22	32.763.703,17	57,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	56.700.000,00	11.217.670,94	32.666.982,36	57,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	38.416,28	96.720,81	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	35.911.356,00	35.911.356,00	7.066.768,51	20.338.919,87	56,64
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.338.919,87				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	39.690.000,00	39.708.707,30	7.419.460,56	20.493.271,07	51,61
13.1 - Com Educação Infantil	10.000.000,00	10.000.000,00	2.117.090,01	5.816.059,82	58,16
13.2 - Com Ensino Fundamental	29.690.000,00	29.708.707,30	5.302.370,55	14.677.211,25	49,40
14 - OUTRAS DESPESAS	17.010.000,00	17.010.000,00	2.328.362,32	9.687.903,30	56,95
14.1 - Com Educação Infantil	5.510.000,00	5.510.000,00	960.857,73	2.736.439,46	49,66
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.500.000,00	11.500.000,00	1.367.504,59	6.951.463,84	60,45
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	56.700.000,00	56.718.707,30	9.747.822,88	30.181.174,37	53,21

DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB	0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.707,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)	18.707,30
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%	62,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO		1.027.916,53

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	36.653.805,00	36.653.805,00	8.349.850,51	21.009.137,42	57,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.307.161,00	22.994.322,55	3.822.647,23	11.874.023,86	51,64
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.510.000,00	15.510.000,00	3.077.947,74	8.552.499,28	55,14
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.797.161,00	7.484.322,55	744.699,49	3.321.524,58	44,38
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	52.809.250,00	53.528.712,28	8.044.504,69	28.228.419,10	52,74
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.190.000,00	41.208.707,30	6.669.875,14	21.628.675,09	52,49
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.619.250,00	12.320.004,98	1.374.629,55	6.599.744,01	53,57
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	75.116.411,00	76.523.034,83	11.867.151,92	40.102.442,96	52,41

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	17.756.391,07
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)	96.720,81
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.027.916,53
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	18.881.028,41
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	21.221.414,55
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	25,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000.000,00	7.263.387,14	1.588.149,14	4.602.819,38	63,37
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	2.973.540,00	5.358.873,30	1.081.334,10	1.335.670,10	24,92
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	7.973.540,00	12.622.260,44	2.669.483,24	5.938.489,48	47,05
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	83.089.951,00	89.145.295,27	14.536.635,16	46.040.932,44	51,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO	383.937,46	576.158,48

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	1.575.189,16
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.666.982,36
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.696.724,79
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	96.720,81
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	8.642.167,54
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2012 até 1º Trimestre/2013	1.027.916,53

TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	1.027.916,53
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	20.193.498,02
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	62,49%
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	24,03%

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:88C2F818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 314/2012 PREGÃO 118/2012

Valor: R$ 305.070,00 (Trezentos e cinco mil e setenta reais).
Objeto: Aquisição de Gás GLP e cilindros para gás de 13 e 45 kg visando atender os diversos órgãos da Administração Pública Municipal
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Todas as Secretarias
Contratado: Colombo Gás LTDA, CNPJ n°. 82.683.640/0001-08.
Vigência: 11 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2013
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 29 de julho de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F56FE0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2013 – DISPENSA 58/2013

Extrato do Contrato 106/2013 – Dispensa 58/2013 – Processo 1145937
Valor Total: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Objeto: Serviços de corte e poda de árvores.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal do Meio Ambiente – José Carlos Moretes do Amaral
Contratado: CAPIVARI MADEIRAS TRATADAS LTDA. ME - CNPJ 11.266.139/0001-0
Prazos: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/06/2013 à 27/06/2014.
Colombo, 28 de junho de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7C57F052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 125/2013 - PREGÃO 37/2013

Extrato Ata 125/2013 - Pregão 37/2013 – Processo 1140406
Objeto: Empresa especializada para fornecimento de: Tênis e Meia Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.489.800,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Vigência: 17 de julho de 2013 a 16 de julho de 2014
Data: Colombo, 17 de julho de 2013.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:983ECD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 130/2013 - PREGÃO 45/2013

Extrato Ata 130/2013 - Pregão 45/2013 – Processo 1138952
Objeto: Instituição Especializada para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município.
Valor: Percentual da Taxa de Administração: 2,10% (Dois vírgula dez por cento).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Ceinee - Centro De Integração Nacional De Estagios Para Estudantes, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2013 a 22 de julho de 2014
Data: Colombo, 23 de julho de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Aziolê Maria Cavallari Pavin, Dalimar de Lucca Moreira, Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A52AB0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 069/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 069/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em palestra / capacitação aos profissionais de Assistência Social, bem como atores da rede socioassistencial, objetivando o comprimento do convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome junto ao Município de Colombo, atuando sob o número 71001.012408/2010-42, conforme descrição do ANEXO VII, do Edital.
Data: 12 de Agosto de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de agosto de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:14F96968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 070/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 070/2013
Objeto: Contratação de Empresa Especializada através de REGISTRO DE PREÇOS para execução serviços de confecção, instalação e manutenção de persianas, para atender as diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 14 de agosto de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0549F162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2.013

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL - N° 005 – GABARITO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o GABARITO, do concurso público em epígrafe conforme segue:

Educador Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5º		Educação Física	
1	C	1	C
2	E	2	E
3	D	3	D
4	B	4	B
5	E	5	E
6	B	6	B
7	D	7	D
8	D	8	D
9	C	9	C
10	B	10	B
11	A	11	A
12	C	12	C
13	D	13	D
14	E	14	E
15	E	15	E
16	D	16	D
17	A	17	A
18	C	18	C
19	B	19	B
20	E	20	E
21	E	21	B
22	C	22	C
23	B	23	E
24	B	24	A
25	C	25	D
26	A	26	C
27	D	27	C
28	C	28	D
29	C	29	E
30	D	30	A

Goioerê, 29 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:44C135E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, inscrito no CPF sob o nº 133.239.709-34, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 054/2011, referente à Inexigibilidade nº 026/2011, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01/08/2013.
Cláusula Segunda - DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados em agosto de 2013 pelo IGP-M acumulado no período
Cláusula Terceira - DA DESPESA ORÇAMENTARIA
As despesas resultantes deste correrão por conta da Dotação Orçamentária: (Desp. 169)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 25 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAÚDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda.
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2F5D679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº.058/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PLACAS EM AÇO INOX GRAVADO PARA AS INAUGURAÇÕES DE OBRAS DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 15/08/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 29 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:0A05526D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº. 057/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA E SOCIABILIDADE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 14/08/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 29 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7074A682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº. 056/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANALISE DE ÁGUA COMPLETA (FISICOQUIMICA E BACTERIOLÓGICA) PARA ESTUDO DETALHADO DE RIOS, CÓRREGOS, NASCENTES E NAS CAIXAS DE CONTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICIPÍO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 14/08/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 29 de julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:5F96738B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO Nº. 4.550/2.013

REGIMENTO INTERNO
1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente – CMMA - GOIOERÊ-PR.

Capítulo I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA - tem por objetivo promover o debate sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos e deliberar propostas para Conferência Nacional do Meio Ambiente.
Art. 2º. É objetivo específico da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Capítulo II
DO TEMÁRIO
Art. 3º. O tema da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente é a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Art. 4º. São eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente:
I – Produção e Consumo Sustentáveis;
II – Redução dos impactos ambientais;
III – Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e
IV – Educação Ambiental.
Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente por meio do Texto-Orientador.
Art. 6º. O Texto-Orientador, direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Capítulo III
DA REALIZAÇÃO
Art. 7º. A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente subdivide-se nas seguintes etapas:
I – Etapa Municipal
II - Etapa Macrorregional
III- Etapa Estadual
Art. 8º. Os debates e proposições da etapa da 1ª Conferência Municipal do meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da conferencia Macrorregional e Estadual.

Seção I
Do Calendário
Art. 9º. As etapas da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente serão realizadas até Julho de 2013, seguindo o seguinte calendário:
I - Etapas preparatórias:
A) Conferências Municipais: de 01 de abril até 30 dias antes da data de realização da Conferência Estadual correspondente;
B) Conferências Macro Regional: de 01 de julho a 10 de agosto de 2013;
C) Conferência Estadual 05 e 06 de setembro de 2013;
D) Conferencia Livre de 01 de abril a 06 de agosto;
E) Conferência Virtual: de 26 de agosto a 10 de setembro de 2013;
II - Etapa Nacional: de 24 a 27 de outubro de 2013.
§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, não se constitui impedimento para a participação do município na etapa estadual.
§2º O respeito aos prazos previstos para a realização da Conferência Municipal é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Nacional.
Art. 10. A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será realizada na cidade de Goioerê - PR.

Capítulo IV
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 11. A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretario da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Chefe de Gabinete do município de Goioerê.

Seção I
Da Comissão Organizadora Municipal
Art. 12. A Comissão Organizadora Municipal (COMU) se constitui em instância de coordenação e organização da 1ª CMMA, que contará com uma Coordenação Executiva Municipal.
§ Único As deliberações da COMU serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.
Art. 13. A COMU terá 06 membros, sendo 03 representantes da sociedade civil, 03 do poder público.
Art. 14. A Comissão Organizadora Municipal é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.
Art. 15. A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo Chefe de Gabinete.
Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Municipal:
I. debater e aprovar o regimento da 1ª CMMA;
II. organizar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª CMMA;
III. colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 1ª CMMA;
IV acompanhar as atividades da Coordenação Executiva Municipal, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;
V mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 4ª CEMA;
VI acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras.
VII discutir e propor o regulamento da Etapa Municipal 1ª CMMA;
VIII discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 1ª CMMA que não estejam previstas neste regimento;
Art. 17. A Comissão Organizadora Municipal realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª CMMA.
Art. 18. Deverão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COMU.
Art. 19. A Comissão Organizadora Municipal da 1ª CMMA contará com uma Comissão Executiva da COMU que será composta por representantes da Prefeitura Municipal e por representantes eleitos pela Comissão Organizadora.
Parágrafo único: A Comissão Executiva poderá decidir sobre as matérias previstas no artigo 16 ad referendum da COMU.

Seção II
Da Coordenação Executiva Municipal

Art. 20. A Coordenação Executiva Municipal é composta por representantes da Prefeitura Municipal e por representantes eleitos pela Comissão Organizadora, para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 4ª CMMA.
Art. 21. Compete à Coordenação Executiva Municipal:
I Assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;
II Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora
Municipal e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
III Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;
IV Providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Municipal da 1ª CMMA;
V Estimular e apoiar a participação do Município na Conferência Macrorregional do Meio Ambiente;
VI Organizar, promover e divulgar a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente;
VII Propor a metodologia das etapas preparatórias Municipal de acordo com a etapa da 1ª CEMA;
VIII Sistematizar o relatório da etapa Municipal, para a etapa Macrorregional;
IX Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação;
X Receber e encaminhar propostas de moções delegadas a 1ª CMMA referentes aos eixos temáticos
XI Propor minuta de Regimento interno e regulamento.

Seção III
Da Relatoria
Art. 22. Os debates, contribuições e propostas aprovados nas etapas preparatórias serão sistematizados conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 23. A Coordenação Executiva Municipal deverá sistematizar as propostas resultantes da Conferência Municipal, para consolidando e ser encaminhado para o caderno de proposta Macrorregional e Estadual.
§1º As propostas da etapa Municipal e Macrorregional fundamentarão os debates e proposições da Etapa Estadual e serão disponibilizados aos participantes pela COESE da IV CEMA.
§2º Serão permitidas elaboração de novas propostas na Etapa Macrorregional pelos delegados.

Seção IV
Dos Recursos Financeiros
Art. 24. As despesas relativas a alimentação dos participantes assim como a logística da 1ª CMMA durante a Etapa Municipal correrão por conta de recursos da Prefeitura Municipal e outros advindos de patrocínio.

Capítulo V
DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS
Art. 25. A Conferência Municipal será etapa preparatória da 4ª CEMA e será etapa preparatória para as:
I – Conferências Macrorregionais;
II - Conferências Estaduais.

Seção I
Das Conferências Municipais
Art. 26. As Conferência Municipal deverá ser convocada, preferencialmente, pelo Poder Executivo local , mediante edição de portaria que deverá ser publicada em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.
§1º O Município participará da Conferência Macrorregional, organizada, que será convocada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
§2º O prazo para a convocação da Conferência Municipal exclusivamente pelo Poder
Executivo inicia-se em 01 de abril até 01 de agosto.
Art. 27. No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 30 dias antes da realização da Conferência Estadual correspondente.
§ 1º. A convocação da Conferência Municipal pela sociedade civil deverá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:
I. as entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;
II. ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local;
III. assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.
§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no Anexo II deste regimento e deverá ser encaminhado, pelos Correios ou via eletrônica, à Coordenação Executiva Estadual.
§ 3º. A convocação de cada Conferência Municipal somente poderá ser realizada uma única vez.
§ 4º. A Conferência Municipal será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação-Executiva Estadual o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Estadual.
Art. 28. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual – COE –, bem como à CON.
Art. 29. A Conferência Municipal será organizada e coordenada por Comissão Organizadora Municipal – COMU, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional.
Parágrafo único - A Comissão Organizadora Municipal poderá seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual.
Art. 30. A Conferência Municipal discutirá o temário da 1ª CNMA relativo a esfera local que deverão servir de orientadoras para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em seus territórios e também elegerão delegados e encaminharão propostas relativas às Conferência Macrorregional e Conferências Estaduais.
Parágrafo único. As propostas da etapa preparatória, Municipal fundamentarão os debates e proposição da etapa Macrorregional e Estadual e será disponibilizado aos participantes.
Art. 31. O Relatório da Conferência Municipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.
Parágrafo único. O relatório da etapa preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

Seção II
Das Conferências Estaduais
Art. 32. As Conferências Estaduais tratarão do temário nacional.
Art. 33. A convocação da Conferência Estadual deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e ou veículos de divulgação local.
Parágrafo único. O prazo para a convocação da Conferência Estadual pelo Poder Executivo Estadual encerra-se em 01 de maio de 2013.
Art. 34. No caso do Poder Executivo Estadual ou Distrital não convocar a Conferência Estadual no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 01 de julho de 2013.
§ 1º. A convocação da Conferência Estadual pela sociedade civil deverá ser realizada por cinco ou mais entidades em conjunto e seguir os seguintes requisitos:
I. as entidades convocadoras devem ser associações civis legalmente constituídas, no mínimo de abrangência estadual, em funcionamento há pelo menos um ano e que estejam em dia com suas obrigações fiscais;
II. deverá ser dada ampla publicidade ao ato de convocação em veículos de divulgação de todo o estado; e
III. assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 300 (trezentos) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.
§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no Anexo III deste regimento e deverá ser encaminhado, pelos Correios ou via eletrônica, à Coordenação Executiva Nacional.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Estadual somente poderá ser realizada uma única vez.
§ 4º. A Conferência Estadual será considerada convocada pelas entidades que primeiro
remeterem à Coordenação Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.
Art. 35. A Conferência Estadual deverá ser coordenada por uma Comissão Organizadora Estadual - COE -, observando-se, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional e realizadas entre 03 de setembro de 2013.
§ 1º. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos não se responsabilizarão pela logística e translado dos delegados eleitos para a Etapa Estadual da 1ª CEMA daquelas Conferências Estaduais realizadas após a data prevista no caput deste artigo.
§ 2º. Os delegados eleitos após esta data poderão se credenciar desde que as Comissões Organizadoras Municipais arquem com as despesas de deslocamento e estadia.
Art. 36. As COE poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.
Art. 37. O Coordenador-Geral da Comissão Organizadora Estadual será indicado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ressalvados os casos de convocação pela própria sociedade civil, quando será eleito na primeira reunião da COE.
Art. 38. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:
I. coordenar, promover e realizar a etapa estadual da 4ª CNMA;
II. orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;
III. elaborar o Regimento Interno Estadual;
IV. mobilizar a sociedade civil, o setor empresarial e o poder público, no âmbito de sua
atuação no estado ou no município, para organizarem e participarem da 4ª CNMA;
V. viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual;
VI. definir a programação da etapa estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
VII. produzir e divulgar a avaliação da etapa estadual ;
VIII. elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 4ª CNMA no estado ;
IX. fomentar a implementação das resoluções da 4ª CNMA, bem como das resoluções da etapa realizada no Estado;
X. deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da etapa estadual ou distrital,
conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
XI. deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual que não estejam previstas neste Regimento.
Art. 39. A COE contará com uma Coordenação Executiva Estadual, instituída pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual.
Art. 40. A Conferência Estadual elegerá delegados e encaminhará propostas diretamente
à Etapa Nacional da 4ª CNMA.
Parágrafo único - O número de delegados da Etapa Nacional a serem eleitos na Conferência Estadual está disposto no Anexo IV deste Regimento.
Art. 41. O Relatório da Etapa Estadual deverá obedecer ao modelo apresentado no Manual da Conferência Estadual disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Coordenação Executiva Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.
§ 1º. O relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.
§ 2º. O relatório da etapa preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

Seção III
Da Conferência Livre
Art.42. As Conferências Livres, complementares às Conferências Municipais/Regionais e Estaduais, podem ser promovidas por segmentos da sociedade civil, pelo setor empresarial e pelo próprio poder público.
Art. 43. A Conferência Livre poderá ser realizada entre os dias 01 de abril a 05 de agosto de 2013.
Art. 44. A Conferência Livre não elege representantes, mas encaminha propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da 4ª CNMA.
Parágrafo único. As propostas da conferência livre serão identificadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional como proposições originadas da Conferência Livre.
Art. 45. As Conferências Livres devem enviar o Relatório da Conferência Livre à Coordenação-Executiva Nacional que por sua vez encaminhará a Coordenação Executiva Nacional.
§ 1º. O modelo do formulário Relatório da Conferência Livre encontra-se no Manual das Conferências Livres da 4ª CNMA disponível no site da Conferência.
§ 2º. O Relatório da Conferência Livre, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado à Coordenação-Executiva Nacional por meio do portal da 4ª CNMA na internet no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Seção IV
Da Conferência Virtual
Art. 46. A Conferência Virtual têm por objetivo ampliar e potencializar a participação da sociedade nas discussões relacionadas à 4ª CNMA.
Art. 47. A Conferência Virtual será organizada pela Comissão Organizadora Nacional por meio da internet.
Parágrafo único. A Conferência Virtual será realizada entre os dias 26 de agosto e 10 de setembro de 2013.
Art. 48. A Conferência Virtual não elege representantes, mas encaminha propostas diretamente à Etapa Nacional da 4ª CNMA.
Parágrafo único. As propostas da conferência virtual serão identificadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional como proposições originadas da Conferência Virtual.

Capítulo VI
DA ETAPA NACIONAL
Art. 49. A Etapa Nacional da 4ª CNMA realizar-se-á entre os dias 24 a 27 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

Seção I
Dos Participantes
Art. 50. Serão participantes da 1ª CMMA:
a- Sociedade Civil,
b- Setor Empresarial; e
c- Poder Publico.
I – Todos os participantes da 1ª CMMA devidamente credenciados terá direito a voz e voto.
II – Serão eleitos no mínimo 20 e no maximo 50 delegados para participarem da etapa Macrorregional no dia 07 de agosto de 2013 em Maringá - PR.
a) os delegados eleitos que participarão da etapa Macrorregional terão direito a voz e voto.
III - Convidados com direito a voz e sem direito a voto:
a) participantes convidados pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 51. A composição do grupo de participantes previstos no inciso II do artigo anterior deverá ser a seguinte:
a) 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/ comunidades tradicionais;
b) 30% de representantes do setor empresarial; e
c) 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.
§ 1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;
§ 2º O número de delegados reservado, esta de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Conferência Estadual.
Art. 52. A Comissão Organizadora Municipal deverá enviar à Coordenação-Executiva Estadual a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Municipal em até 3 (três) dias após sua realização.
Art. 53. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente obedecendo as exigências do art. 51deste regimento.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.
§ 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Macrorregional e Estadual na ausência do respectivo titular.
§ 3º A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Municipal (COMU) à Coordenação Executiva estadual com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Etapa Estadual.
§ 4º A não comunicação da substituição dentro do prazo de 15 (quinze) dias antes da realização da Etapa Estadual dispensa a Coordenação Estadual do encargo com as despesas de deslocamento do delegado.
Art. 54. Os participantes relacionados no artigo 51 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na 1ª CMMA, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Estadual e se caso for eleito na Conferência Nacional.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 55. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora – COMU e se necessário pela COE.

Anexo I
A Comissão Organizadora Municipal da 1ª CMMA é composta pelos seguintes membros:
Presidente: Sr. Jose Antonio de Lima
Suplentes:
Elder de Barros Alves
Rafael Gaiola de Oliveira
Laudenor Gomes da Costa
Mauro Maximiano
Tatiely Cristina Machado Kato

Anexo II
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CONVOCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL
Prezado Coordenador Executivo da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente,
No interesse dos cidadãos abaixo assinados, as seguintes entidades, aqui representadas por seus presidentes/diretores, solicitam ao Senhor a homologação da convocação da 4ª Conferência do Meio Ambiente do Município de Goioerê - Paraná, etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA, tendo em vista a não convocação da mesma pelo Poder Público no prazo previsto.

DADOS DA CONFERÊNCIA
Período de realização da Conferência: 31/07/2013
Cidade onde será realizada a Conferência: Goioerê - Paraná
Presidente da Conferência: Jose Antonio de Lima
Suplente: Elder de Barros Alves
Coordenador Executivo da Conferência: Rafael Gaiola de Oliveira
Forma de custeio da Conferência: Recursos da Administração Municipal

ENTIDADE CONVOCADORA 1
CNPJ: 78.198.975/0001-63
Nome da Entidade: Secretaria e Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Secretário: Jose Antonio de Lima
Endereço: Av. Amazonas, nº. 280. Jardim Lindóia.
CEP: 87360-000 Cidade: Goioerê. UF: Paraná
Telefone: (44) 3521-8900

JOSE ANTONIO DE LIMA
Secretario de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E50BC61D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 417/2.013

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da "IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" do Município de Goioerê.

Representantes Governamentais:
Dijanira de Faria
Clarice Perez de Melo
Patrícia Cristina Paschoalino de Souza
Gisele Kloster
Fátima Neves de Brito
Leonica Sarafin
Representantes de Entidades da Sociedade Civil
Solange Mazer
Rúbia Carla Piovezan
Mauro Menon
Marcelene Beatriz Hipólito de Castro
Luzia Gonçalves A. Pereira
Glaci Ortega

CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 29 de julho de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:FF509464

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO Nº. 4.551/2.013

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2013 das 08h:00min às 17h:00min no Auditório da Acig, com endereço cito Av. Mauro Mori, n.º 415, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".
ARTIGO 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em, 29 de Julho de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:EB022F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACI ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 005/2013

Súmula: Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro de 2012 e IGD- SUAS/WEB do Município de Guaraci.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraci – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de 11 de agosto de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de julho de 2013, **aprova** o Demonstrativo Físico Financeiro de 2012 e IGD do SUAS-WEB do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2013.

CASSIA APARECIDA SOARES
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CB4B36A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Cássia Aparecida Soares, referente a viagem para o município de Curitiba, para participar do III Seminário de Acompanhamento da Frequência Escolar no Programa Bolsa Familia – PBF, no dias 31 de julho e 01 de agosto de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de julho de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79C369C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA 022/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR: CARLOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E;

ART. 1º – CONCEDER ao Vereador: **CARLOS DE MELO,** pagamento de 2 (dois) diárias completas – para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Curitiba – Estado do Paraná, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano – onde irá fazer visita a Assembléia do Estado do Paraná, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em
29 de julho de 2013

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:BAA656D0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
REPUBLICAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 018/2009.

Referente a Licitação Edital Pregão Presencial n°. 015/2009

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, S/N, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RCK COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.867.877/0001-09, com sede a Rua Pernambuco, 1600, Centro, Cep: 85.810-021, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Clarice Roman, Portadora da Cédula de Identidade nº. 4.191.567-6 e do CPF nº. 580.780.539-91, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n°. 2401, Bairro Centro, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 018/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 018/2009, firmado em 06 de julho de 2009. A prorrogação compreende o período entre 05/07/2013 à 04/07/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 03 de julho de 2013.

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:8D1130AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 118/2013

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 070/1995, de 25/08/1995, homologado pelo Conselho Estadual do Trabalho em 26/09/1995;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

- TITULAR: EDAMIR JAIR SALVADOR
- SUPLENTE: OVIDIO HELMER FRIGERI

- TITULAR: ANDRESSA HERRIG
- SUPLENTE: MARINA DA SILVA CORSATO

- TITULAR: JAQUES PACHECO
- SUPLENTE: JURANDIR MORELI

- TITULAR: ESTANISLAU BASSAN
- SUPLENTE: JOSÉ VALDOMIRO NUNES
- TITULAR: HERMES LOPES DE OLIVEIRA

- SUPLENTE: DIOGO ANTONIO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES

- TITULAR: CARLOS ROBERTO SESTARI
- SUPLENTE: VALENTIM ÉTORE FAVETA

- TITULAR: LUIZ CARLOS LOPES FARIAS
- SUPLENTE: JOÃO PACHECO DE LIMA

- TITULAR: DIRCE TOMAZELA
- SUPLENTE: MARCIA MINTO NAKASHIMA

- TITULAR: ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO
- SUPLENTE: MANOEL BATISTA GONÇALVES NETO

- TITULAR: MANOEL DE ASSIS HERREIRA
- SUPLENTE: ARCELINO JORGE DE ANDRADE

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- TITULAR: JANICE LEILA ECKERT DIAS
- SUPLENTE: CARLOS MONTAGUININI

- TITULAR: CARLOS ALBERTO NATALE
- SUPLENTE: WASHINGTON LUIZ MARQUES

- TITULAR: VICTOR ADRIANO MARTINS
- SUPLENTE: MARLENE FERREIRA BELINI

-TITULAR: MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
- SUPLENTE: JOAQUIM BORGES

- TITULAR: MICHELL CHRISTIAN UHDRE
- SUPLENTE: ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 107/2009 de 08 de julho de 2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e nove*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***treze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3E0D72E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2013

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE À SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a. requerimento protocolado sob nº. 2.512/2013 de 05/07/2013;

b. *parecer jurídico.*

c. o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **SILVANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.380.478-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.342.059-61, aprovada no Teste Seletivo para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, contratada através do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2012 de 01 de junho de 2012 e prorrogado nos termos artigo 10,11, "b" do ato das disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de julho de 2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B9AE4048

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e considerando o Edital de Abertura nº 01/2013, torna público o presente Edital de Retificação, como segue:

1. Retifica-se os mapas que delimitam as regiões Clínica da Mulher, Sanbra e Centro II, os quais encontram-se disponíveis no site www.fadct.org.br e afixado no Paço Municipal.

2. O item 7.2.5 passa a ter a seguinte redação: "**7.2.5** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital."

Iporã-Pr., 29 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F3C7001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	33.924,62	33.924,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	33.924,62	33.924,62	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-33.924,62	-33.924,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	26.927.318,68	26.927.318,68	
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	

% da DCL sobre a RCL	0,00	-0,13	-0,13	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	0,00	32.312.782,42	32.312.782,42	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	0,00	29.081.504,17	29.081.504,17	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	10.279,67	10.279,67	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	10.279,67	10.279,67	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 26/jul/2013 as 14h e 53m.	

ELIANA AP RAMOS DAMASCENO
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

MARGARETE G. DE OLIVEIRA
Contadora Crc-pr - 049944/o-5

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A8913F55

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2012 A JUNHO/2013		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	398.520,04	0,00
Pessoal Ativo	398.520,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	398.520,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		398.520,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.927.318,68	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,48	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.615.639,12	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	1.534.857,16	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	1.454.075,21	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 26/jul/2013 as 14h e 53m.		

ELIANA AP RAMOS DAMASCENO
Presidente

MARGARETE G. DE OLIVEIRA
Contadora - Crc-pr - 049944

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6A271D6B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 556/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 056/2013, de 02/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **SERGIO MURILO DE SOUZA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 30/07/2013 onde irá participar do curso: Gestão de Saúde Pública. Horário da saída: 07:30 horas, e chegada prevista às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BE33D8F5

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: CAMILO E VALARINI
Contrato: 011/2013 – Pregão Presencial 009/2013
Objeto: Aquisição de material hidráulico, material de reparo, manutenção e tampões de ferro para atender a rede de água e esgoto da Autarquia Municipal.
Valor: R$ 172.240,00

Data: 26/07/2013

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4087ACE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 144

Súmula: Concessão de Diárias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 02 (*duas*) diárias ao servidor abaixo identificado, destinadas ao custeio de viagem a Curitiba a fim de participar do **"IV Seminário do Acompanhamento da Freqüência Escolar no Programa Bolsa Família",** nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2013:

NOME: Roseneide Aparecida da Silva
CARGO: Auxiliar Administrativo
CPF: 919.422.689-04

Lupionópolis, 29 de julho de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:137E95D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INST DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PIEN - PIENPREV				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2013 à 06/2013				
LRF, Art 53, inciso II - Anexo V	R$ Milhares			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
RECEITASCORRENTES				
ReceitadeContribuições	421.920,00	421.920,00	122.529,86	362.067,29
ReceitaPatrimonial	460.000,00	460.000,00	1.840,65	75.610,74
OutrasReceitasCorrentes	-	-	-	-
OutrasReceitas	20.000,00	20.000,00	-	-
RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	855.000,00	855.000,00	221.160,50	638.485,11
TOTALDASRECEITASPREVID (I)	**1.756.920,00**	**1.756.920,00**	**345.531,01**	**1.076.163,14**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre
PREVIDÊNCIASOCIAL	**1.756.920,00**	**1.756.920,00**	**122.547,18**	**269.727,86**
PessoaleEncargosSociais	50.000,00	50.000,00		
Pessoal Civil	50.000,00	50.000,00		
OutrasDespesasCorrentes	**1.246.920,00**	**1.246.920,00**	**122.547,18**	**269.727,86**
Aposentadorias	355.000,00	355.000,00	45.792,10	124.996,48
Pensões	250.000,00	250.000,00	2.280,60	6.841,80
Outros benefícios	406.920,00	406.920,00	57.206,55	119.028,04
Material de Consumo	40.000,00	40.000,00	-	-
Outras Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	7.502,53	9.096,14
Despesas de Capital - Investimentos	250.000,00	250.000,00	9.765,40	9.765,40
Reserva Orçamentária	210.000,00	210.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	1.756.920,00	1.756.920,00	**122.547,18**	**269.727,86**
RESULTADO PREVIDENCIARIO	**1.756.920,00**	**1.756.920,00**	**222.983,83**	**806.435,28**

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	dez/12	jun/13
Caixa	0	0
BancosContaMovimento	47.153,58	126.089,69
Investimentos	14.518.171,95	14.503.654,66

DOROTI F. PIECKOCZ
Dir. Executiva

JACQUELINE NIEZER
Contadora

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:46A91EF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2013				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII				R$
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	2.831.285,27	553.886,76	2.277.398,51	16.842.724,04
2014	3.074.687,40	703.026,03	2.371.661,37	19.214.385,41
2015	3.303.606,91	817.953,39	2.485.653,52	21.700.038,93
2016	3.535.090,17	985.187,79	2.549.902,38	24.249.941,30
2017	3.772.370,05	1.221.713,02	2.550.657,03	26.800.598,34
2018	4.028.531,96	1.408.075,65	2.620.456,31	29.421.054,65
2019	4.283.183,19	1.621.081,60	2.662.101,59	32.083.156,24
2020	4.515.295,36	1.764.349,79	2.750.945,57	34.834.101,81

DOROTI F. PIECKOCZ
Dir. Executiva

JACQUELINE NIEZER
Contadora

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3E03F158

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Julho/2012 à Junho/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA Julho/2012 à Junho/2013
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	782.858,79
PessoalAtivo	782.858,79
PessoalInativoePensionistas	-
OutrasDespesasDePessoalDecorrentesDeContratosDeTercerização(art.18,§1ºdaLRF)(II)	-
(-)DESPESASNÃOCOMPUTADAS(art.19,§1ºdaLRF)	
IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissãoVoluntária	-
DecorrentesdeDecisãoJudicial	-
DespesasdeExercíciosAnteriores	-
InativosePensionistascomRecursosVinculados	-
DespesascomRecursosVinculados-AcórdãoTCE/PR1509/06	-
ConvocaçãoExtraordinária(incisoII,§6º,art.57daCF)	-

AcórdãoTCE/PR1568/06	
Pensionistas	-
IRRF	
TOTALDADESPESACOMPESSOALPARAFINSDEAPURAÇÃODOLIMITE-TDP(III)=(I-II)	782.858,79
RECEITACORRENTELÍQUIDA-RCL(IV)	23.935.109,35
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3,27

ANTONIO CARLOS DE RAMOS
Presidente

IVAN CASAGRANDE
Diretor Contábil
CRC: 053828

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1042742C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4091/2013

SÚMULA: **"**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 4.193.618,00 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1255, de 18 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 4.193.618,00 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal de Piraquara
0101.0103101142.281 – Desenvolver e Manter o Processo Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.46.00	01001	Auxílio Alimentação	R$ 90.000,00
		Total	**R$ 90.000,00**

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Gabinete do Secretario
0301.0412200252.062 – Desenvolver a Gestão da Administração Geral da Prefeitura

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00	01000	Auxílio Alimentação	R$ 819.100,00
		Total	**R$ 819.100,00**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário
0501.1236100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00	01103	Auxílio Alimentação	R$ 243.000,00
		Total	**R$ 243.000,00**

0501.1236100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00	01104	Auxílio Alimentação	R$ 1.541.518,00
		Total	**R$ 1.541.518,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0702 – Departamento de Apoio a Criança e ao Adolescente
0702.0824300522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	01000	Subvenções Sociais	R$ 700.000,00
		Total	**R$ 700.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.74.70.00	01303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 200.000,00
3.3.90.46.00	01303	Auxílio Alimentação	R$ 600.000,00
		Total	**R$ 800.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal de Piraquara
0101.0103101142.281 – Desenvolver e Manter o Processo Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	01001	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 90.000,00
		Total	**R$ 90.000,00**

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0202 – Assessoria de Planejamento e Controle
0202.0412101022.262 – Atender a Demanda da Assessoria Quanto a Melhoria das Atividades Administrativas e Atendimento ao Plano de Governo

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
37	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 6.000,00
38	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 3.000,00
5275	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 2.000,00
5276	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 13.400,00
5277	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 29.400,00**

0202.0412101022.263 – Atender a Demanda da Assessoria de Forma a Fornecer os Subsídios Necessários Para a Manutenção e Ampliação e modernização das Atividades Administrativas visando a Qualidade de Atendimento.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
40	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 15.000,00
41	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
			Total	**R$ 35.000,00**

0202.0412101022.264 – Atender a Demanda da Assessoria de Forma a Fornecer os Subsídios Necessários P/ a Man. e Amp. e modernização das Atividades Administrativas visando a Qualidade de Atendimento.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
42	3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R$ 15.000,00
			Total	**R$ 15.000,00**

0202.0412101022.266 – Atender a Demanda da Assessoria de Forma a Fornecer os Subsídios Necessários Para a Manutenção, Ampliação e Melhoria das Atividades Administrativas.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
44	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 5.000,00**

0202.0412201021.329 – Elaboração/Revisão de Planta Genérica de Valores Imobiliários, Elaboração/Atualização de Cadastro Técnico Imobiliário Urbano e Econômico, Elaboração/Atualização de Código Tributário Municipal, Elab.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
45	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 10.000,00
			Total	**R$ 10.000,00**

0204 – Procuradoria Geral do Município
0204.0206100322.072 – Atender Pessoas Carentes do Município

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
70	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 500,00
5283	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 1.900,00

5284	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 4.800,00
71	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
			T o t a l	**R$ 10.200,00**

0204.0206200332.073 – Resguardar a Integridade da Instituição Municipal

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
58	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 4.700,00
59	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 9.800,00
60	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
61	3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R$ 14.500,00
62	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 2.000,00
63	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 136.000,00**

0205 – Secretaria Geral de Governo

0205.0412200732.062 – Desenvolver a Gestão da Administração Geral da Prefeitura

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9409	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 4.500,00
9410	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
9411	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 35.000,00
9412	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 2.000,00
9413	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
9414	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 86.500,00**

0206 – Controladoria Geral do Município

0206.0412400182.037 – Acompanhar o Cumprimento dos Objetivos e Metas Estabelecidas no PPA e na LDO

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5291	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 5.000,00**

0206.0412400182.038 – Avaliar e Controlar a Situação Contábil Financeira

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
98	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 5.000,00**

0206.0412400182.039 – Avaliar e Controlar os Bens Patrimoniais

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
104	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 39.000,00
			T o t a l	**R$ 39.000,00**

0206.0412400182.040 – Avaliar e Controlar As Questões Jurídicas

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5303	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 5.000,00**

0206.0412400182.043 – Fiscalizar e Acompanhar as Operações de Crédito e Demais Convênios

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
126	3.3.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 10.000,00**

0206.0412400182.044 – Editar Instruções Normativas e Demais Atos

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
129	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 10.000,00**

0206.0412400182.045 – Avaliar a Execução dos Programas Constantes na Lei Orçamentária Anual

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
133	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 5.000,00**

0206.0412400182.046 – Elaborar o Parecer da Controladoria na Prestação de Contas Anua Encaminhada ao Tribunal de Contas

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6732	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 5.000,00**

0206.0412400182.047 – Acompanhar o Envio de Inf. ao Tribunal de Cont. do Est. do Paraná

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6733	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 5.000,00**

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – Departamento de Serviços Administrativos

0302.0412200272.064 – Manter os Serviços Administrativos da Prefeitura de Piraquara

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5563	3.1.50.43.00	01000	Subvenções Sociais	R$ 9.000,00
			T o t a l	**R$ 9.000,00**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 – Gabinete do Secretário

0501.1236100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9195	3.3.90.14.00	01103	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
9196	3.3.90.30.00	01103	Material de Consumo	R$ 5.000,00
231	3.3.90.30.00	01104	Material de Consumo	R$ 5.000,00
9197	3.3.90.32.00	01103	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição	R$ 7.000,00
9189	3.3.90.33.00	01104	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 1.000,00
9199	3.3.90.36.00	01103	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 2.000,00
9200	3.3.90.39.00	01103	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00
232	3.3.90.39.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 4.560,00
9201	4.4.90.52.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	R$ 28.000,00
233	4.4.90.52.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
			T o t a l	**R$ 112.560,00**

0501.1236600012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9228	3.3.90.30.00	01104	Material de Consumo	R$ 20.000,00
9231	3.3.90.32.00	01104	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição	R$ 12.958,00
9233	3.3.90.33.00	01103	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 78.000,00
9236	3.3.90.33.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 2.000,00
9239	4.4.90.52.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 132.958,00**

0501.1236700012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9206	3.3.50.43.00	01104	Subvenções Sociais	R$ 70.000,00
9207	3.3.90.14.00	01104	Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
9210	3.3.90.32.00	01103	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição	R$ 15.000,00
9220	4.4.90.52.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 106.000,00**

0502– Departamento de Assistência ao Educando

0502.1236100012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9265	4.4.90.52.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0502.1236100151.028 – Construir Escolas

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9267	4.4.90.51.00	01103	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
9268	4.4.90.61.00	01103	Aquisição de Imóveis	R$ 28.000,00
			T o t a l	**R$ 53.000,00**

0502.1236500021.969 – Realizar Ampliação e Reformas nos CMEIS e Prédios Escolares

9292	4.4.90.51.00	01104	Obras e Instalações	R$ 1.280.000,00
			T o t a l	**R$ 1.280.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0702 – Departamento de Apoio a Criança e ao Adolescente

0702.0824300522.003 – Manter as Atividades da Secretaria de Ação Social

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9383	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 700.000,00
			T o t a l	**R$ 700.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0802 – Fundo Municipal de Saúde

0802.1030100652.137 – Manter e Implementar Acordos e Convênios com Hospitais, Entidades Públicas E/Ou Privadas.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
394	3.3.90.39.00	01303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 800.000,00
			Total	**R$ 800.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0901 – Gabinete do Secretário
0901.0412200342.317– Manter e Ampliar a Estrutura da Secretaria

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5377	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal civil	R$ 5.000,00
682	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 10.000,00
683	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 900,00
			Total	**R$ 15.900,00**

0902 – Departamento de Controle Ambiental
0902.1545101151.956– Substituir Rede Coletora de Águas Pluviais nas Ruas: Roterdan; Amsterdan; Januário da Rocha; Joaquim Camargo; Tilburg; Ultrech; Augusto Lucio; Sebastião Vaz; Cassiano de Lima; Aurelio da Silveira

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5470	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 150.000,00
5471	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 55.000,00
			Total	**R$ 205.000,00**

0903 – Departamento de Pesquisa e Educação Ambiental
0903.1339100341.075– Revitalizar o Paço Municipal

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
696	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 10.000,00
			Total	**R$ 10.000,00**

0903.2060201152.292 – Fortalecer a Agricultura Familiar Através da Cedência de 30 HS/Máquina/Ano Para o Produtor

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
714	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 65.000,00
			Total	**R$ 65.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNUNICIPA DE URBANISMO
1001 – Gabinete do Secretário
1001.1512100752.235– Atender a Demanda da Secretaria de Forma a Fornecer os Subsídios Necessários Para a Manutenção e Ampliação das Atividades Projetuais nas Áreas de Engenharia e Arquitetura , Ampliação e Constante Atualização.

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5394	3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal civil	R$ 5.000,00
5398	3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 5.000,00
5397	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 15.000,00**

1002 – Departamento de Est. Projetos, Pesquisas e Fiscalização
1002.1545100751.245 – Elaborar Plano Municipal de Sinalização Viária

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
749	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

1002.1545100751.254 – Promover a Despoluição Visual

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5409	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 5.000,00
742	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
743	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 7.100,00
			Total	**R$ 17.100,00**

1002.1545100751.257 – Realizar Planejamento Urbano Regional

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
750	3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
751	3.3.90.32.00	01000	Mat., Bem ou Serv. P/ Distribuição	R$ 5.000,00
752	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 11.000,00**

1002.1545100752.255 – Implementar e Manter o Plano Diretor

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
744	3.3.90.36.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 5.000,00**

Art. 4º - O valores que tratam este Decreto, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 29 de julho de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E7193D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: ALKAIOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
DO PRAZO: Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo da execução e vigência da construção de 01(uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU, na Rua Vitório Scarant, 855 - Centro, neste Município, com área total de 191,89 m², **para 60(sessenta) dias**, iniciando-se no dia 02 de julho de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:772B3E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 032/13 – **processo** 219/13 – **Objeto**: Registro de preço para fornecimento de recargas de gás GLP P-13 e P-45 e vasilhames vazios, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Barilli & Barbosa Ltda ME, com sede na rua Papa João Paulo II nº 491 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000 e CNPJ sob nº. 04.510.465/0001-43, vencedor dos itens 01, 02 03 e 04 do Lote 1. Pelo valor (Global) de R$ 129.759,00 (Cento e vinte nove mil, setecentos e cinqüenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 29 de Julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F7659011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preço para fornecimento de recargas de gás GLP P-13 e P-45 e vasilhames vazios, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 78/2013 - Contratada: Barilli & Barbosa Ltda ME, CNPJ sob nº. 04.510.465/0001-43, vencedor dos itens 01, 02 03 e 04 do Lote 1.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 29 de Julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:22F164E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho/2013				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	-		20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	-		20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	20.000,00	-		20.000,00
		DESPESAS EXECUTADAS		
		Até o Bimestre		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO A EXECUTAR
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012	2013		SALDO ATUAL
	(h)	(i)=(b)-(e+f)		(j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 09h e 21m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:895964FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	18.716.651,71	18.716.651,71	1.904.318,84	7.994.347,07	42,71
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.670.442,00	8.670.442,00	702.290,56	3.875.551,13	44,70
1.1.1-IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	340.199,26	2.830.736,00	58,97
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	102.747,11	317.754,34	794,39
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.200.442,00	3.200.442,00	206.519,86	734.708,41	22,96
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	630.000,00	630.000,00	52.832,35	191.530,19	30,40
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	8,02	199.177,81	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.134.209,71	2.134.209,71	518.763,78	1.328.615,13	62,25
1.2.1-ITBI	2.133.000,00	2.133.000,00	517.997,43	1.323.758,69	62,06
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.209,71	1.209,71	766,35	4.856,44	401,45
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.265.000,00	3.265.000,00	639.314,30	2.028.839,46	62,14
1.3.1-ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	634.774,83	1.987.979,78	71,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	1.710,46	27.131,50	339,14
13.3-Dívida Ativa do ISS	420.000,00	420.000,00	2.828,88	13.728,05	3,27
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	37.000,00	37.000,00	0,13	0,13	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.647.000,00	4.647.000,00	43.950,20	761.341,35	16,38
1.4.1-IRRF	4.647.000,00	4.647.000,00	43.950,20	761.341,35	16,38
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.502.000,00	58.502.000,00	12.981.124,12	37.733.826,85	64,50
2.1-Cota-Parte FPM	26.800.000,00	26.800.000,00	6.209.164,52	17.406.795,07	64,95
2.1.1-Parcela	26.800.000,00	26.800.000,00	6.209.164,52	17.406.795,07	64,95

referente à CF, art. 159, I, alinea b					
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	27.900.000,00	27.900.000,00	5.842.531,55	17.114.997,55	61,34
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	420.000,00	420.000,00	29.224,60	146.122,99	34,79
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	695.000,00	695.000,00	100.570,60	281.358,77	40,48
2.5-Cota-Parte ITR	37.000,00	37.000,00	1.959,89	3.272,11	8,84
2.6-Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	797.672,96	2.781.280,36	104,95
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	77.218.651,71	77.218.651,71	14.885.442,96	45.728.173,92	59,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.142.030,04	11.142.030,04	2.592.359,29	7.570.996,41	67,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.347.914,00	5.347.914,00	1.241.832,86	3.481.358,88	65,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	5.580.432,00	5.580.432,00	1.168.506,27	3.422.999,43	61,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	89.286,91	89.286,91	5.844,92	29.224,59	32,73
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	23.251,80	23.251,80	20.114,12	55.227,21	237,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	8.138,13	8.138,13	392,00	654,39	8,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	93.007,20	93.007,20	155.669,12	556.256,80	598,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.946.000,00	29.946.000,00	4.627.261,67	13.514.014,61	45,13
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	29.946.000,00	29.946.000,00	4.627.261,67	13.514.014,61	45,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	18.803.969,96	18.803.969,96	2.034.902,38	5.943.018,20	31,61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-	-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-	-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-144.233,66
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	19.304.662,93	19.304.662,93	3.721.360,74	11.432.043,48	59,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	233.000,00	233.000,00	61.156,03	117.718,11	50,52
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	233.000,00	233.000,00	61.156,03	117.718,11	50,52
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	233.000,00	233.000,00	61.156,03	117.718,11	50,52

(23+24+25+26+27+28)					
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.943.018,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					5.943.018,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))					-5.825.300,09
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%					-12,74
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.233.000,00	6.233.000,00	61.156,03	117.718,11	1,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				13.514.014,61	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				30.170,21	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 09h e 20m.					

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:25BC8608

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.077.259,39	22.112.243,10	66.131.184,99	25.064.811,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.105.000,00	3.121.718,39	10.785.222,87	2.543.198,61
IPTU	4.800.000,00	340.194,37	2.631.566,21	328.539,87
ISS	2.800.000,00	634.774,83	1.987.979,78	674.519,99
ITBI	2.133.000,00	517.997,43	1.323.758,69	305.622,35
IRRF	4.647.000,00	43.950,20	761.341,35	406.836,98
Outras Receitas Tributárias	2.725.000,00	1.584.801,56	4.080.576,84	827.679,42
Receita de Contribuição	9.999.880,00	457.174,09	1.327.546,20	406.484,11
Receita Previdenciária	6.549.880,00	-	-	-
Outras Contribuições	3.450.000,00	457.174,09	1.327.546,20	406.484,11
Receita Patrimonial Líquida	25.540.000,00	-	-	1.764.566,87
Receita Patrimonial	25.735.000,00	165.643,36	330.326,27	1.764.566,87
(-)Aplicações Financeiras	195.000,00	165.643,36	330.326,27	-
Transferências Correntes	99.443.727,68	18.122.478,26	52.431.671,16	19.204.591,21
FPM	21.452.086,00	4.967.331,66	13.925.436,19	6.949.346,68
ICMS	22.319.568,00	4.674.025,28	13.691.998,12	5.114.930,77
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.672.073,68	8.481.121,32	24.814.236,85	7.140.313,76
Demais Receitas Correntes	24.988.651,71	410.872,36	1.586.744,76	1.145.970,59
Dívida Ativa	24.056.442,00	209.348,74	748.436,46	-
Diversas Receitas Correntes	932.209,71	201.523,62	838.308,30	1.145.970,59
RECEITAS DE CAPITAL(II)	20.516.182,61	136.580,84	2.814.333,51	-
Operações de Crédito(III)	20.496.182,61	136.580,84	490.347,16	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	20.000,00	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	2.323.986,35	-
Convênios	-	-	26.666,67	-
Outras Transferências de Capital	-	-	2.297.319,68	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	2.323.986,35	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.077.259,39	22.112.243,10	68.455.171,34	25.064.811,39
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	154.899.477,23	17.389.891,22	41.035.326,69	-
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	82.423.738,00	11.641.073,64	29.994.586,52	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.410.000,00	102.972,18	318.315,58	-
Outras Despesas Correntes	71.065.739,23	5.645.845,40	10.722.424,59	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	153.489.477,23	17.286.919,04	40.717.011,11	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	39.325.850,12	1.272.675,88	4.100.069,95	-
Investimentos	34.725.850,12	404.428,99	1.374.596,02	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	4.600.000,00	868.246,89	2.725.473,93	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	34.725.850,12	404.428,99	1.374.596,02	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.747.350,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.788.442,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	196.751.119,35	17.691.348,03	42.091.607,13	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-19.673.859,96	4.420.895,07	26.363.564,21	25.064.811,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				-3.701.876,95
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 09h e 14m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C6075C98

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho			
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013	Em 30/Abr/2013
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.558.319,30	26.657.587,42	25.831.718,51
DEDUÇÕES(II)	7.200.237,61	23.392.976,01	23.780.050,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.300.423,22	22.998.935,01	24.307.532,54
Demais Haveres Financeiros	1.413.619,86	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	513.805,47	605.959,00	527.481,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	21.358.081,69	3.387.021,18	2.051.667,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	19.947.582,69	18.769.249,21	18.354.541,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	1.410.499,00	-15.382.228,03	-16.302.874,14
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre		Até o Bimestre
	(c-b)		(c-a)
VALOR	-920.646,11		-17.713.373,14
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Dez/2012	Em 29/Fev/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Junho/2013, 14h e 29m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:2BE4BA8A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	197.788.442,00
Previsão Atualizada da Receita	-	197.788.442,00
Receitas Realizadas	22.414.467,30	69.275.844,77
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	197.788.442,00
Créditos Adicionais	-	4.972.677,35
Dotação Atualizada	-	202.761.119,35
Despesas Empenhadas	21.226.611,27	54.721.363,31
Despesas Liquidadas	18.662.567,10	45.135.396,64
Superávit Orçamentário		24.140.448,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	21.226.611,27	54.721.363,31
Despesas Liquidadas	18.662.567,10	45.135.396,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		125.632.000,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-17.713.373,14	0,00
Resultado Primário	-3.701.876,95	26.363.564,21	-712,17

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	509.931,64	0,00	0,00	509.961,64
Poder Executivo	332.575,27	0,00	0,00	332.575,27
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.587.289,22	0,00	6.228.031,77	6.359.257,45
Poder Executivo	12.587.289,22	0,00	6.228.031,77	6.359.257,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.097.220,67	0,00	6.228.031,77	8.219.591,27

	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	25%	0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Julho/2013, 10h e 10m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8E3A73EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7730/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor Sidney Batista Castilho, RG: 6.039.147-5/PR, CPF: 017.707.079-05, do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula funcional nº. 5683-9, lotado na Assessoria de Planejamento, a contar de 30/07/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A21D6ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 105/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 102/2013, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
242699	12	ROSANGELA ALBERTI OLIVEIRA	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. DR. FLAVIO CINI (PRIMAVERA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241169	11	MARIA APARECIDA CAMARGO	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244343	13	MARIA GEOVANE PETRACINSKI	AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243631	12	SALETE MONICA RASPINI	FINAL DE LISTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. TAKAMITANO (VILA MACEDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238022	3	CREUZA BORGES PEREIRA **(FINAL DE LISTA)**	AUSENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246989	11	HATSUMI KUWAKI DOS SANTOS	AUSENTE
241464	12	KARINA KICHILESKI COELHO	APTA

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
241025	4	CLEVERSON ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	APTO
240162	5	DJOCELLIN IKEDA	AUSENTE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
243082	21	ELISANGELA DE LIMA KRENKE	FINAL DE LISTA
238498	22	MORGANA DE OLIVEIRA KARAKAWA	AUSENTE

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
237931	5	CELSO JOSÉ RAMOS	APTO
238479	6	SERGIO LUIS PINHEIRO	APTO

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246198	25	LEANDRO CORDEIRO ARAUJO	APTO
246708	26	MARCO ANTONIO MOSCALESKI	APTO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
238349	38	ALEXANDRE FELIPE ZERGER **(FINAL DE LISTA)**	APTO
243449	39	KELVIN ANDREY TONIAZZO **(FINAL DE LISTA)**	APTO
239763	51	LUIZ FERNANDO BISS JUNIOR **(FINAL DE LISTA)**	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0CBB8B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 106/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 105/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
242699	12	ROSANGELA ALBERTI OLIVEIRA	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. DR. FLAVIO CINI (PRIMAVERA)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
241169	11	MARIA APARECIDA CAMARGO	APTA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
241464	12	KARINA KICHILESKI COELHO	APTA

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
241025	4	CLEVERSON ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	APTO

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
237931	5	CELSO JOSÉ RAMOS	APTO
238479	6	SERGIO LUIS PINHEIRO	APTO

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246198	25	LEANDRO CORDEIRO ARAUJO	APTO
246708	26	MARCO ANTONIO MOSCALESKI	APTO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
238349	38	ALEXANDRE FELIPE ZERGER **(FINAL DE LISTA)**	APTO
243449	39	KELVIN ANDREY TONIAZZO **(FINAL DE LISTA)**	APTO
239763	51	LUIZ FERNANDO BISS JUNIOR **(FINAL DE LISTA)**	APTO

Os candidatos acima mencionados deverão proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 31/07/2013 – quarta - feira, às 13h:30min, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;

-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:48E70561

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7724/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/07/2013, Gratificação de Função aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo nominados:

Norma Cristina de Luna RG: 4.185.423-5 Mat. 6538/2	Chefe da Seção de Administração CRAS Pirasol GF 04
Analice Maria de Souza RG: 4.456.613-3 Mat. 6327/4	Chefe da Seção de Administração CRAS Garitubinha GF 04
Marcia Maria Feyh RG: 12.905.111/6 Mat. 6944/2	Chefe da Seção de Administração CISA Betonex GF 04
Joyce Schmidt Gonçalves RG: 6.129.008/7 Mat. 6137/9	Chefe da Seção de Administração CISA Vila Macedo GF 04
Christiana Maria M. Visini da Cruz RG: 4.335.468/0 Mat. 6392/4	Chefe da Seção de Administração CREAS GF 04
Rebeka Rinklin RG: 4.869.294 Mat.6145/0	Chefe da Seção de Administração do Abrigo Institucional GF 01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B59C6DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE PIRAQUARA E INSTITUTO CONFIANCCE - REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Convocar os membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Piraquara – Secretaria de Saúde e o Instituto Confiancce para reunião, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, as 14h00min na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Angelo Galli, 66 – Centro – Piraquara.

Piraquara, 29 de julho de 2013

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:228378A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De julho de 2012 a junho de 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHAD**
	A 7/2012 à 06/2013
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	425.029,47
PessoalAtivo	425.029,47
PessoalInativoePensionistas	-
OutrasDespesasDePessoalDecorrentesDeContratosDeTercerização(art.18,§1ºdaLRF)(II)	-
(-)DESPESASNÃOCOMPUTADAS(art.19,§1ºdaLRF)	
IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissãoVoluntária	
DecorrentesdeDecisãoJudicial	-
DespesasdeExercíciosAnteriores	-
InativosePensionistascomRecursosVinculados	-
DespesascomRecursosVinculados-AcórdãoTCE/PR1509/06	-
ConvocaçãoExtraordinária(incisoII,§6º,art.57daCF)	-
AcórdãoTCE/PR1568/06	
Pensionistas	-
IRRF	
TOTALDADESPESACOMPESSOALPARAFINSDEAPURAÇÃODOLIMITE-TDP(III)=(I-II)	425.029,47
RECEITACORRENTELÍQUIDA-RCL(IV)	10.656.529,79
% DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3,99
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF) 6 %	639.391,79
LimitePrudencial(§único,art.22daLRF) 5,70 %	607.422,20

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:92806A21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°028

DECRETO N° 28, DE 29 DE JULHO DE 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Municipal nº 976 de 26 de julho de 2013 e Lei Federal 4320/64,
DECRETA
Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, conforme abaixo:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0014-2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 00955 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R$ 4.000,00

Art. 2° - Para cobertura do valor previsto no art. 1°, será suprimida parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0014-2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOS JURÍDICA 000920 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....	R$ 4.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Teorlino Soldi” em 29 de Julho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5913F9C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 005/2013
O Conselho Municipal da Assistência social de Quitandinha, COMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 383/1997 de 19.05.1997, e

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11 de junho de 2013
Resolve:
Art. 1º Deliberar e nomear a composição da comissão organizadora da conferência Municipal de Assistência social do ano de 2013
Governamental
- Neiva Aparecida Bonapace - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Guaracaí Pissaia Perocelle - Centro de Referência de Assistência Social
Não Governamental
-Aparecida Fátima Machado - APAE
-Rosi da Silva Freitas - APMI
Art.3º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
Quitandinha, 19 de julho de 2013

INÊS BERNADETE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E93A4564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/06/2013

SÚMULA: CONCEDE à Servidora Pública Municipal Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Carreira de AJUDANTE GERAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com a percepção de proventos integrais, a partir de 03/07/2013, data de Emissão e Conclusão de Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Medica Oficial do Município de Rancho Alegre d'Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, ***concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, fundamentada*** *de acordo com o contido na Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seu Artigo 29 , Parágrafo único, Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a Nova Redação dada ao Artigo 26, §§§ 1º, 3º e 4º - Inciso I, Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 199/03/2001 , Emendas Constitucionais vigentes e* ***especialmente pelo disposto no Artigo 40 , § 1º, INCISO I , §§§ 2º, 3º e 17 e Artigo 201 da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 , em seu Artigo 56 e Artigo 61, §§§ 2º, 5º e 6º,*** **bem como, da EC Nº 70/2012 DE 29/03/2012 que acrescenta o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003 em seu Artigo 7º.**

CONSIDERANDO *o requerimento nº 033 protocolado em 26/06/2013 pela Servidora Pública Municipal, Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO , ocupante do cargo de carreira de AJUDANTE GERAL , acompanhado de Parecer Médico e resultados de exames específicos emitido por Medicina especializada e homologada por Laudo Médico Pericial Conclusivo emitido por Junta Médica Pericial do Município de Rancho Alegre D'Oeste, em 03/07/2013, atestando sua incapacidade definitiva para o trabalho em virtude de não haver melhora em seu quadro clinico no período em que se encontrara sob a concessão de auxilio doença , ficando constatado ser a mesma portadora de moléstia profissional caracterizada* **como doença degenerativa, uma vez que sua doença se dera em decorrência do trabalho,** *tendo permanecido por período de tempo superior a 02 (dois) anos afastado do trabalho sob concessão de auxilio-doença para tratamento de saúde, bem como , acompanhada periodicamente por Medico especialista que a submetia no mesmo período à realização de novos exames*

CONSIDERANDO *que a servidora Público Municipal, Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO , fora submetida ao gozo de Auxilio-Doença por interstício de tempo superior a 02 (dois) anos, período sob o qual esteve sob concessão de licença para tratamento de saúde; mediante comprovação de exames realizados de que* ***a segurada é portadora de moléstia profissional grave por ser uma doença degenerativa descrita por dor em coluna lombar com ciatalgia devido a discopatia degenerativa****, elencada em PARECER médico emitido pela medicina especializada – ortopedista e traumatologista em data de 20/06/2013;*
CONSIDERANDO *que o Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO é servidora pública municipal, segurada filiada a RPPS desde 02/08/1999, inscrita junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 142/02/97 de 29/11/1997, alterada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais;*

CONSIDERANDO *o laudo médico pericial conclusivo emitido pela Junta Médica do Município em 03/07/2013, ratificando parecer médico emitido por Medicina especializada e confirmando sua incapacidade definitiva para o trabalho em virtude de moléstia profissional grave adquirida em decorrência do serviço descrita por dor em coluna lombar com ciatalgia devido a discopatia degenerativa especificada pelos CIDs M 54.4, M 54.5 e M 51.2, o qual indica moléstia elencada na legislação, que motiva a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos integrais;*

CONSIDERANDO *que a Senhora JOSEFINA DA SILVA MELO preenche todos os requisitos para a concessão de Aposentadoria por Invalidez com direito a percepção de proventos integrais , por ser a servidora retro, portadora de moléstia profissional grave adquirida em decorrência do serviço , doença especificada em lei que motiva a aposentadoria por invalidez, com percepção de proventos integrais, por ser doença grave elencada na legislação conforme disciplina a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seu Artigo 29 , Parágrafo único, Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a Nova Redação dada ao Artigo 26, §§§ 1º, 3º e 4º - Inciso I, Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 199/03/2001 , Emendas Constitucionais vigentes e* ***especialmente pelo disposto no Artigo 40 , § 1º, INCISO I , §§§ 2º, 3º e 17 e Artigo 201 da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 10.887/04, pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 , em seu Artigo 56 e Artigo 61, §§§ 2º, 5º e 6º, e pela*** **EC Nº 70/2012 DE 29/03/2012 que acrescenta o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003 em seu Artigo 7º.**

CONSIDERANDO *que a Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO é servidora pública municipal, investida regularmente em cargo público mediante aprovação em concurso público municipal no Município de Rancho Alegre D'Oeste, nomeada no cargo de carreira de Ajudante Geral a partir de 02/08/1999 pela Portaria nº 099/02/99 de 30/07/1999, nomeada no cargo a partir de 02/08/1999 com processo de admissão de pessoal protocolado junto ao TC sob o nº 239056/99-TC e julgado legal nos termos da Resolução nº 2287/00-TC ,*

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal fora considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo ou de outro cargo de atribuições compatíveis com a limitação que sofrera em decorrência da moléstia por ela apresentada;

CONSIDERANDO *ainda que a Remuneração referente ao beneficio de aposentadoria por invalidez , corresponde ao valor da remuneração integral, de conformidade com o disposto no Artigo 2º da Lei municipal nº 282/04/2006, considerada a nova redação dada ao Artigo 26, § 1º da lei municipal nº 199/03/2001, bem como,* ***pela forma ordenada no Artigo 40 , § 1º, INCISO I , §§§ 2º, 3º e 17 e Artigo 201 da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 56 e Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º, bem como,*** **da EC Nº 70/2012 DE 29/03/2012 que acrescenta o Artigo 6º-A à Emenda**

Constitucional nº 41/2003 em seu Artigo 7º, bem como ainda **consideradas as *fundamentações constantes do parecer jurídico datado de 19 de julho de 2013 quanto à LEGALIDADE da concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos integrais , baseado no laudo médico pericial emitido por Junta médica do Município, datado de 03/07/2013*** , *confirmando a incapacidade definitiva para o trabalho da Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO.*
R E S O L V E

I – Conceder à Sra. JOSEFINA DA SILVA MELO , portadora de CI/RG nº 1.821.736 /PR e CIC/MF 004.043.479-67, ocupante do Cargo de Carreira de Ajudante Geral , Padrão I – Nível 05, constante da lei Municipal nº 174/02/99, lotada no Departamento de Administração / Divisão de Serviços Gerais , APOSENTADORIA POR INVALIDEZ , com a percepção de proventos integrais, de conformidade com a Legislação anteriormente mencionada, tendo sido os proventos de aposentadoria da servidora, fixados no valor de R$ 806,54 (oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a comprovação do direito à percepção das vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme declarado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre d'Oeste, referendado pela Assessoria Jurídica em Parecer Juridico acerca do Processo de Aposentadoria e justificado no Demonstrativo de Cálculos de Proventos de Aposentadoria.

II – Fica a Servidora retro nominada, aposentada por invalidez, de conformidade com a Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a nova redação dada aos Artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como do contido na Lei Municipal nº 199/03/2001 em seu Artigo 29, Parágrafo Único e dos demais dispositivos legais que amparam a concessão de aposentadoria por invalidez, mediante comprovação de molestia grave adquirida em decorrencia do serviço, elencada na legislação nº 199/03/2001, conforme Artigo 29, Parágrafo único e da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, em seu Artigo 1º, considerada a nova redação dada ao Artigo 40, § 1º, Inciso I §§§ 2º, 3º e 17 e Artigo 201 da CF, bem como, *pela Lei Federal nº 10.887/04, pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 56 e Artigo 61, §2º, § 5º e § 6º, bem como, pela* EC Nº 70/2012 de 29/03/2012 que acrescenta o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003 em seu Artigo 7º, ficando-lhe assegurado a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos integrais, verificada previamente a sua condição de incapacidade definitiva para o trabalho mediante realização de exame e laudo médico-pericial, de conformidade com a Lei Municipal nº 282/04/2006, bem como, tendo sido as parcelas integrantes do cálculo do provento amparadas pela Lei.
III – Determina que, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006, considerada a nova redação dada ao Artigo 26 da Lei Municipal nº 199/03/2001, a Percepção do Provento de Aposentadoria por Invalidez seja devido a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade definitiva para o trabalho, e portanto a partir de 03 de julho de 2013.
IV – Determina ainda que por este Ato Administrativo complexo de aposentadoria, somente seja decretado a vacância do Cargo da Servidora, após o seu registro no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 29 DE JULHO DE 2013

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E273AF6D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 298/06/2013

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ANDREIA CRISTINA PRADO no período de 01/08/2013 á 25/08/2013.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2012 á 01/08/2013 a Servidora pública Municipal **ANDREIA CRISTINA PRADO**, portadora da CI/RG n° 3.973.258-0/PR, inscrita no CPF nº. 490.795.499-91 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 254 de 26/07/2013, a serem retiradas no período compreendido entre 01/08/2013 à 25/08/2013.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 29 DE JULHO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0610CB28

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/ 3º Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.061.940,00	1.061.940,00	75.703,63	170.856,68	16,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.350,00	265.350,00	21.271,93	23.476,76	8,85
1.1.1-IPTU	242.550,00	242.550,00	22.991,37	24.592,69	10,14
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	-	-	-
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	2.739,56	3.606,51	150,27
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	4.459,00	4.722,44	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.200,00	453.200,00	14.742,52	44.546,99	9,83
1.2.1-ITBI	436.400,00	436.400,00	14.742,52	44.546,99	10,21
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	-	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.400,00	2.400,00	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da	-	-	-	-	

Receita do ITBI						
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.390,00	149.390,00	10.944,33	37.247,16	24,93	
1.3.1-ISS	85.000,00	85.000,00	10.837,61	36.922,06	43,44	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	59.590,00	59.590,00	-	-	-	
13.3-Dívida Ativa do ISS	2.400,00	2.400,00	106,72	325,10	13,55	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.400,00	2.400,00	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.000,00	194.000,00	28.744,85	65.585,77	33,81	
1.4.1-IRRF	194.000,00	194.000,00	28.744,85	65.585,77	33,81	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-		
1.5.1-ITR	-	-	-	-		
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.117.000,00	4.117.000,00	549.151,70	1.386.257,10	33,67	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	473.392,50	1.174.726,98	33,56	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	42.000,00	42.000,00	4.671,70	14.015,11	33,37	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	92.000,00	92.000,00	7.937,90	19.053,81	20,71	
2.5-Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	471,63	1.500,63	0,88	
2.6-Cota-Parte IPVA	313.000,00	313.000,00	62.677,97	176.960,57	56,54	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.178.940,00	5.178.940,00	624.855,33	1.557.113,78	30,07	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	37,31	85,50		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-		
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-		
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	37,31	85,50		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900,00	900,00	1.400,00	1.400,00	155,56	
6.1 - Transferências de Convênios	900,00	900,00	1.400,00	1.400,00	155,56	
	-	-	-	-		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	900,00	900,00	1.437,31	1.485,50	165,06	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.043.400,00	2.043.400,00	356.914,31	875.910,81	42,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.220.000,00	1.220.000,00	248.366,52	580.100,46	47,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	93.395,90	251.919,81	35,99
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	8.400,00	8.400,00	934,34	2.803,02	33,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	18.400,00	18.400,00	1.587,59	3.810,77	20,71
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	34.000,00	34.000,00	94,32	300,11	0,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	62.600,00	62.600,00	12.535,64	34.776,64	55,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	836.400,00	836.400,00	142.819,76	341.542,70	40,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	836.400,00	836.400,00	142.808,35	341.516,55	40,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	11,41	26,15	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	- 1.207.000,00	-1.207.000,00	- 214.105,96	-534.394,26	44,27

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	115.000,00	115.000,00	21.775,93	65.523,33	56,98
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	115.000,00	115.000,00	21.775,93	65.523,33	56,98
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	115.000,00	115.000,00	21.775,93	65.523,33	56,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	19,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.294.735,00	1.294.735,00	156.213,83	389.278,45	30,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	197.000,00	197.000,00	32.478,22	83.704,03	42,49
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115.000,00	115.000,00	21.775,93	65.523,33	56,98
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.000,00	82.000,00	10.702,29	18.180,70	22,17
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	663.000,00	663.000,00	52.655,48	159.502,55	24,06
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	860.000,00	860.000,00	85.133,70	243.206,58	28,28

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-534.394,26
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	26,15
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-534.368,11
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	618.072,14
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	39,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					-
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.000,00	1.000,00	-	-	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	861.000,00	861.000,00	85.133,70	243.206,58	28,25
(29+44)					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA / DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	341.516,55	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	65.523,33	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26,15	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2013, 13h e 43m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0E6668B1

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/3º Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	766.187,12	766.187,12	332.886,22	332.886,22	-
RECEITAS CORRENTES	766.187,12	766.187,12	332.886,22	332.886,22	-
Receita de Contribuições dos Segurados	236.075,62	236.075,62	186.307,89	186.307,89	-
Pessoal Civil	236.075,62	236.075,62	186.307,89	186.307,89	-
Ativo	229.484,54	229.484,54	186.013,50	186.013,50	-
Inativo	6.591,08	6.591,08	294,39	294,39	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					

Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	510.462,47	510.462,47	123.960,08	123.960,08		-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	510.462,47	510.462,47	123.960,08	123.960,08		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	19.649,03	19.649,03	22.618,25	22.618,25		-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.231,43	10.231,43	6.408,15	6.408,15		-
Demais Receitas Correntes	9.417,60	9.417,60	16.210,10	16.210,10		-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.070.000,00	1.070.000,00	617.019,57	617.019,57		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.020.000,00	1.020.000,00	230.952,04	230.952,04	-
ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	70.000,00	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	950.000,00	950.000,00	230.952,04	230.952,04	-
Pessoal Civil	760.000,00	760.000,00	211.901,26	211.901,26	-
Aposentadorias	410.000,00	410.000,00	126.486,91	126.486,91	-
Pensões	60.000,00	60.000,00	14.739,58	14.739,58	-
Outros Benefícios Previdenciários	290.000,00	290.000,00	70.674,77	70.674,77	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	190.000,00	190.000,00	19.050,78	19.050,78	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	190.000,00	190.000,00	19.050,78	19.050,78	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (VI)=(IV+V)	1.020.000,00	1.020.000,00	230.952,04	230.952,04	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	50.000,00	50.000,00	386.067,53	386.067,53	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			-
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2013	PERÍODO DE REFERENCIA	
DO RPPS		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-461.688,75	-461.688,75	-
OUTROS BENS E DIREITOS	997.908,80	997.908,80	506.519,89

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35	-
Receita de Contribuições	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35	-
Patronal	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35	-
Pessoal Civil	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35	-
Ativo	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	303.812,88	303.812,88	284.133,35	284.133,35	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2013, 14h e 33m.

AUGUSTO DE SOUSA CAMPOS
Presidente

REINALDO SEBASTIAO IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2628A4EF

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/3º Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	64.800,75	-	302.207,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	429.229,52	48.405,69	314.985,77
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	364.428,77	50.693,89	12.778,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-64.800,75	-	-302.207,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-64.800,75	-	-302.207,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-302.207,31	-237.406,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2013, 14h e 57m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2A4E21AA

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/ 3º Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	13.376.700,00	1.709.990,98	4.275.706,29	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.331.950,00	83.742,71	188.579,36	-
IPTU	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-
IRRF	194.000,00	28.744,85	65.585,77	-
Outras Receitas Tributárias	1.137.950,00	54.997,86	122.993,59	-
Receita de Contribuição	273.400,00	18.235,18	38.650,88	-
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	273.400,00	18.235,18	38.650,88	-
Receita Patrimonial Líquida	121.000,00	6.154,78	19.128,33	-
Receita Patrimonial	121.000,00	6.154,78	19.128,33	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes	10.200.400,00	1.597.667,65	4.022.183,04	-
FPM	-	-	-	-
ICMS	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	10.200.400,00	1.597.667,65	4.022.183,04	-
Demais Receitas Correntes	1.449.950,00	4.190,66	7.164,68	-
Dívida Ativa	1.119.560,00	4.016,72	5.540,02	-
Diversas Receitas Correntes	330.390,00	173,94	1.624,66	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.150.000,00	146.250,00	146.250,00	-
Operações de Crédito(III)	1.000.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	150.000,00	-	-	-
Transferências de Capital	-	146.250,00	146.250,00	-
Convênios	-	146.250,00	146.250,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	146.250,00	146.250,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	13.376.700,00	1.856.240,98	4.421.956,29	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	12.048.676,37	1.391.456,41	3.701.236,89	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	7.212.800,00	811.175,58	2.391.228,54	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	80.000,00	9.784,19	32.073,17	-
Outras Despesas Correntes	4.755.876,37	570.496,64	1.277.935,18	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	11.968.676,37	1.381.672,22	3.669.163,72	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	2.433.911,20	49.972,91	147.319,33	-
Investimentos	2.173.911,20	600,00	1.763,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	260.000,00	49.372,91	145.556,33	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.173.911,20	600,00	1.763,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	431.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	14.573.587,57	1.382.272,22	3.670.926,72	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-1.196.887,57	473.968,76	751.029,57	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O	-
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2013, 15h e 01m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1EAE35F9

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/ 3º Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.326.700,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.526.700,00
Receitas Realizadas	1.856.240,98	5.061.528,08
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00

DESPESAS		
Dotação Inicial	-	14.326.700,00
Créditos Adicionais	-	586.887,57
Dotação Atualizada	-	14.913.587,57
Despesas Empenhadas	1.416.377,17	4.071.790,10
Despesas Liquidadas	1.441.429,32	3.848.556,22
Superávit Orçamentário		1.212.971,86

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.416.377,17	4.071.790,10
Despesas Liquidadas	1.441.429,32	3.848.556,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	4.915.278,08

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-876.978,35	
Resultado Primário	0,00	1.390.601,36	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	364.428,77	0,00	364.428,77	0,00
Poder Executivo	364.428,77	0,00	364.428,77	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	364.428,77	0,00	364.428,77	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	709.037,47	25%	13,91
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	65.523,33	60%	16,58

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	147.319,33	2.286.591,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	856.720,81	15%	483,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2013, 16h e 33m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:65FE359B

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
3º BIMESTRE (05/2013 à 06/2013)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.721,87	18.205,28	48.927,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.011,50	0,00	4.011,50
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.011,50	0,00	4.011,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.011,50	0,00	4.011,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.710,37	18.205,28	44.915,65
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	21.785,07	17.612,18	39.397,25
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	21.785,07	17.612,18	39.397,25
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.925,30	593,10	5.518,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.418,10	0,00	1.418,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	3.507,20	593,10	4.100,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	30.721,87	18.205,28	48.927,15
	Total Geral	30.721,87	18.205,28	48.927,15

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 23/07/2013 as 15h31min (5)

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7009B716

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013 - 1º Semestre 2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.396.310,46	-
Pessoal Ativo	5.396.310,46	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
IRRF	67.585,77	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	5.328.724,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	5.328.724,69	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	9.936.774,71	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	53,63	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.365.858,34	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.097.565,43	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2013, 13h e 25m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EFBDF779

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2013 – 1º Semestre 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º
	ANTERIOR	Semestre	Semestre
Não houve movimentação no período selecionado.			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2013, 09h e 51m.			

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E8D2339E

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2013 - 1º Semestre 2013

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	-	4.915.278,08	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2013, 10h e 14m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:194ACA7A

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2013 - 1º Semestre 2013

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-

Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.915.278,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2013, 10h e 30m.		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A72D873F

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	2.176.041,60	44,27
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	2.654.250,16	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	2.521.537,66	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2013, 10h e 41m.		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7B9A1134

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.011/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora, **SILVANA TEIXEIRA MACÁRIO,** portadora do RG nº. **6.813.195-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **007.063.909-46**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **16/07/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:94427C2E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.012/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Maria de Carvalho Gomes,** portadora do RG nº. **10.006.071-0** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **068.298.778-65**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 10 de Julho de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:DEFDE52B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.013/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **vivian beraldo westphal,** portadora do RG nº. **8.856.831-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.681.769-25**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 08 de Julho de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:38F296B0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.014/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Maria Fernanda Lecink Felipeto Forster,** portadora do RG nº. **8.000.095-2** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **006.774.109-64**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 08 de Julho de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:22D48C88

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.015/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Gabriel Cazado Candreva** portador do RG nº. **7.982.694-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **042.083.839-25**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TGM-C Técnico de Gestão Municipal C**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 180 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de **01/07/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:396AF795

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.016/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Cintia Cristina da Silva Machado,** portadora do RG nº. **7.371.575-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **025.466.089-40**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **NUTRICIONISTA**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de 22 de Julho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F79AAB2F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.017/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Josenilda de Alencar Silva,** portadora do RG nº. **32.795.879-0** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **031.613.619-03**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM D - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de **19/07/2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E769B7C1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.018/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **Paulo Sergio Tozini,** portador do RG nº. **6.091.629-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **017.828.299-54**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM D - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de **18/07/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:5F8528D6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.020/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Jacqueline Montilha Leonardi,** portadora do RG nº. **8.272.737-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **042.677.549-00**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 08 de Julho de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CBC1BFEF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.021/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **Letícia Pereira Chagas Macan,** portadora do RG nº. **8.676.196-3** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **053.038.479-50**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 15 de Julho de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:AA629217

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.022/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **ALEXANDRE ELY,** portador do RG nº. **57359641** - SSP/RS, cadastrado no CPF/MF nº **014.655.809-05**, do Cargo de **Agente Operacional,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/07/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:3A285721

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.023/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **FLÁVIA RENATA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº. **6.954.082-1**- SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **006.920.829-80**, do Cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/07/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:87ACE3E1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.024/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **REGIANE APARECIDA ALVARENGA,** portadora do RG nº. **106387060** - SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **066.229.139-51**, do Cargo de **Assessor Executivo V - CC 08,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **05/07/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:AAEE80C8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.025/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **SIMONE SANCHES,** portadora do RG nº. **7.900.948-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **050.455.289-98**, do Cargo de **Assessor Executivo I - CC 04,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, à partir de **31/07/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:7DB3CAB0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.026/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **FÁBIO LUIS BORDINI,** portador do RG nº. **5.998.373-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **023.452.279-82**, do Cargo de **Professor Educação Física,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **25/07/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:3C163EE3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.418/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ELUIZA MESSIANO BETTEGA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 - Abril/2013**,** somando **12** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12 horas** , usufruir os dias de **04/07/2013 à 05/07/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 6.520/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8CE55001

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.443/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

Claudia Venâncio Da Cruz Rosolen , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012-Maio/2013**,** somando **232,02** horas para usufruir, solicita **04 dias** para ser descontado, somando um total de **24 horas** , para usufruir os dias **18,19,22 e 24/07 2013** , conforme requerimento protocolado sob número 6.955/2013, com efeitos retroativos.

Luciana Brunozi , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012- Janeiro/2013**,** somando **34,19** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06 horas** , para usufruir o dia **16/07/2013** , conforme requerimento protocolado sob número 6.799/2013, com efeitos retroativos

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:033B42B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.444/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

Ana Paula Poiatti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 - Maio/2013**,** somando **69,41** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06 horas** , para usufruir o dia **29/07/2013** , conforme requerimento protocolado sob número 7.031/2013.

Creonice Forti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012- Maio/2013**,** somando **557,55** horas para usufruir, solicita **05 dias** para ser descontado, somando um total de **30 horas** , para usufruir os dias **22/07/2013 à 26/07/2013** , conforme requerimento protocolado sob número 7.021/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F9553BBA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.448/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Vanessa Regina Ciola Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **02/07/2013**, conforme requerimento protocolado sob n° 7.061/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:30095BF5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.419/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

Joicy Carla Fernandes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **09/07/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 6.682/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:DEF864D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.420/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

Maria Aparecida Sorje, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **17/06/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 6.479/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:7D5ACE74

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.421/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

Sandra de Jesus Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **21/06/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 6.496/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8BB95282

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.422/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Hélio Mendonça, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **24/04/2000**, referente ao período de **03/07/2013 a 30/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 5.195/2011, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:9BF1E307

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.423/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Irinéia Maria da Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/2005**, referente ao período de **20/06/2013 a 18/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.436/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:02A86306

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.424/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Juarez Pereira de Oliveira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **14/04/1992**, referente ao período de **03/07/2013 a 30/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.891/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:AFCF68A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.425/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Milton Sabino de Santana, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **02/09/1994**, referente ao período de **22/07/2013 a 19/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 17.498/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:0A5CD349

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.426/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Rosalina de Fátima Mantovani Ganen, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **02/09/1994 no 1° padrão e 08/02/1995 no 2° padrão**, referente ao período de **25/07/2013 a 22/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.795/25012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:F1A8AB06

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.427/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **Talita Santiago Marino**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para à Secretaria Municipal de **Administração**, à partir de **19 de Julho de 2013**, conforme Ofício n° 021/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:DEBDA059

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.428/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Luiz Carlos Bernardo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, admitido em **09/04/1996**, referente ao período de **10/07/2013 a 07/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.684/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:263FC6AF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.434/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Vera Lúcia Beffa Gaffo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **08/02/1995 do 2° período**, referente ao período de **30/07/2013 a 27/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 15.625/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:BDAC8B8B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.435/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Eliane Cristina Deúngaro de Morais Pinheiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/07/2004 do 1° período**, referente ao período de **20/06/2013 a 17/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.145/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E4CDAD8D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.436/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Jaqueline Franciscatti Mecina, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **16/07/2007**, referente ao período de **29/07/2013 a 28/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.783/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:D9F67C0C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.437/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Rosana Marla Morábito Hernandez, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/2005**, referente ao período de **25/07/2013 a 22/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.264/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:2FA821DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.438/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Nadir Benetaci de Araujo**, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57642 e série nº. 00057/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 22 de Julho de 2013 e término em 31 de Dezembro de 2013, conforme Contrato de Trabalho n° **044/2013**, para ocupar o Cargo de **Professor Educação Física - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C23FA4CF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.442/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Clenir de Araujo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitida em **14/03/1988**, referente ao período de **24/07/2013 a 22/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.966/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C0653933

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.446/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença para Estudar, amparado pela Lei Complementar Municipal 10/2001,** conforme segue:

Gisele Sayuri Iwakura, lotada na Secretaria Municipal de **saúde**, participará do curso "**Qualificação da Gestão do SUS em Saúde Bucal**", com carga horária de **200 horas nos dias 28/05/13, 25/06/13, 30/07/13, 27/08/13, 24/09/13 e 29/10/13** a ser realizado pela **Universidade Estadual de Maringá** em parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme requerimento protocolado sob número 6.558/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:3C1B43EB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.447/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO conforme Ofício n° 314/2013 SEDUC/GAB, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Janaina Andreza Beneli	Julho/2013	1°	C 22	C1 22
02	Janaina Andreza Beneli	Julho/2013	2°	C 10	C1 10
03	Jerusa Francisco	Julho/2013	1°	C 24	C1 24
04	Jerusa Francisco	Julho/2013	2°	C 22	C1 22
05	Loreane Stefanon	Julho/2013	1°	B 03	C 03
06	Rosane Nogueira Benazi	Julho/2013	1°	C 30	C1 30
07	Rosane Nogueira Benazi	Julho/2013	2°	C 20	C1 20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:4EA642A5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.450/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Dulcinéia Zamberlan, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **08/02/1995**, referente ao período de **14/06/2013 a 10/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 10.538/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:EB992F56

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.451/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Regina Solangela Zamberlan, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **05/04/1994 (1° padrão)**, referente ao período de **14/06/2013 a 10/12/2013, e** admitida em **26/07/2004 (2° padrão),** referente ao período de **14/06/2013 à 11/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 10.232/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:2E75027C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.452/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Cleuza Thomé da Silva, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **24/04/2000,** referente ao período de **01/07/2013 a 28/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.506/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:36BC99D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.453/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Roseli Gomes de Souza Berta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitida em **08/10/2007,** referente ao período de **24/06/2013 a 22/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.014/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CBBC7C3A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.454/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

Luiz Antonio Rinaldi, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, admitida em **17/06/1986,** referente ao período de **03/07/2013 a 03/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 5.780/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:9DB3B60B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.455/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n°60/2011, de 28/12/2011, conforme segue abaixo:

Ana Maria Salles, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 11 de Março de 2013, por motivo de Término de Contrato por Prazo Determinado, à partir de **25/07/2013**, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:B53E10D5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.429/2013 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

Ana Maria Fischer, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 15 (Quinze) Dias, com início em 10/07/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:9C2E1CA6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.430/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMERO ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20.005/2013 referente à **Licença Não Remunerada** do servidor(a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES, lotada na Procuradoria Jurídica do Município, referente ao período de **08/07/2013 à 07/07/2015** para **07/08/2013 à 06/09/2015**, conforme requerimento protocolado sob nº 6.607/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:57E41234

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.431/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Luis Antonio Rinaldi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **17/06/2011/2012** de **15/05/2013 à 13/06/2013,** conforme requerimento protocolado n° 4.658/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:7AF85729

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.432/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Marilsa Vialli Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **01/07/2011/2012** de **26/06/2013 à 25/07/2013,** conforme requerimento protocolado n° 5.959/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:39D745C5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.433/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rafael Nehrke, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período de **14/02/2012/2013** de **29/04/2013 à 13/05/2013,** conforme requerimento protocolado n° 2.049/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C4736A14

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.439/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMERO ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 19.932/2013 referente à **Licença Especial** do(a) servidor(a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

LINA SAMUEL FERRARI, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **01/07/2013 à 31/12/2013**, conforme requerimento protocolado sob nº 1.814/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:A661133C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.440/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMERO ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 20.299/2013 referente à **Promoção por Merecimento** dos(a) servidores(a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

Luciana Aparecida Brunozi
Ligya Carla Miranda
Márcia Terezinha Gorla
Edcyr Iankoski Betanin
Maria Cristina Garcia Santis
Izabel Salviato

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:ACF0D255

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.441/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Paternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Luis Carlos Delfino, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10 (Dez) dias, com início em 07/07/2013, conforme requerimento protocolado sob número 6.740/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:17EC54A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.445/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade Licença para Tratamento de Saúde a que têm direito, conforme abaixo:

neusa cerci de marchi, lotado(a) na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **18/07/2013 A 28/07/2013**, com efeitos retroativos.

alzira casado, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **20 DIAS** com início em **15/07/2013 A 04/08/2013**, com efeitos retroativos.

neusa maria da SILVA, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **19 DIAS** com início em **16/07/2013 A 04/08/2013,** com efeitos retroativos.

geracina pereira de melo, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **cultura,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **17/07/2013 A 26/07/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:62A75A60

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.449/2013 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade Licença para Tratamento de Saúde a que têm direito, conforme abaixo:

Margarete facio, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **22/07/2013 A 26/07/2013**, com efeitos retroativos.

glória borges de lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/07/2013 A 27/07/2013**, com efeitos retroativos.

maria elisabete dias de araujo, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **esportes,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **23/07/2013 A 27/07/2013,** com efeitos retroativos.

jaqueline franciscatti mecina, lotado(a)**,** na Secretaria Municipal de **saúde,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **22/07/2013 A 26/07/2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:39AD62E9

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADA COM PUBLICIDADE DE JANEIRO A JUNHO DE 2013- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Fazenda do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de janeiro a 30 de junho do exercicio de 2013.
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADA COM PUBLICIDADE
DE JANEIRO A JUNHO DE 2013- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
14/01/2013	44	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	288,00	288,00
14/01/2013	196	AGENCIA MAGAIVER DE PROPAGANDA E CRIAÇÃO	2.860,00	2.860,00
31/01/2013	2095	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	48,00	48,00
22/02/2013	2439	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	491,62	491,62
07/03/2013	3353	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
07/03/2013	3420	IMPRENSA NACIONAL	273,33	273,33
08/03/2013	3424	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
08/03/2013	3425	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
11/03/2013	3517	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	192,00
15/03/2013	3988	IMPRENSA NACIONAL	273,33	273,33
15/03/2013	3989	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
18/03/2013	4096	IMPRENSA NACIONAL	212,59	212,59
18/03/2013	4097	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
18/03/2013	4108	EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A	6.604,15	2.641,66
26/03/2013	4664	IMPRENSA NACIONAL	212,59	
27/03/2013	4911	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
15/04/2013	5702	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
15/04/2013	5703	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
15/04/2013	5704	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
15/04/2013	5705	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
15/04/2013	5706	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
15/04/2013	5707	IMPRENSA NACIONAL	242,96	
15/04/2013	5709	EDITORA GRAFICA PARANA PRESS S/A	24.000,00	9.238,50
23/04/2013	5937	IMPRENSA NACIONAL	273,33	
23/04/2013	5938	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
25/04/2013	6012	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
26/04/2013	6386	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	144,00	144,00
03/05/2013	6896	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
06/05/2013	6948	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	168,00	168,00
09/05/2013	7008	IMPRENSA NACIONAL	151,85	
09/05/2013	7059	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	120,00
23/05/2013	7632	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	96,00	96,00
27/05/2013	7997	AGENCIA MAGAIVER DE PROPAGANDA E CRIAÇÃO	5.140,00	5.140,00
12/06/2013	8724	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	264,00	
18/06/2013	9059	IMPRENSA NACIONAL	182,22	
24/06/2013	9318	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	120,00	
TOTAL			44.568,93	24.397,99

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C60AB3E3

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA

Demonstracao da Divida Fundada
Periodo de Janeiro a Junho de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Nao houve movimentacao no periodo!

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3F24FE3A

CHEFIA DE GABINETE
1º SEMESTRE DE 2013 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A

		RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	22.979.182,82	23,34
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	53.165.704,84	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	50.507.419,60	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 26m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8D85F007

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2013

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	86.387.670,28	80.816.298,97	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 01m.
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:257568DE

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2013

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.347.217,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) -		-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa) -		-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 00m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:024DC08E

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	115.071.600,00	48.750.363,96	48.750.363,96	54.516.760,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.795.000,00	11.291.446,43	11.291.446,43	11.191.926,62
IPTU	6.190.000,00	5.007.409,20	5.007.409,20	-
ISS	6.450.000,00	2.552.741,16	2.552.741,16	-
ITBI	2.701.000,00	1.051.749,20	1.051.749,20	-
IRRF	1.706.000,00	649.853,63	649.853,63	-
Outras Receitas Tributárias	2.748.000,00	2.029.693,24	2.029.693,24	11.191.926,62
Receita de Contribuição	11.361.000,00	995.218,65	995.218,65	1.452.972,70
Receita Previdenciária	7.961.000,00	-	-	-
Outras Contribuições	3.400.000,00	995.218,65	995.218,65	1.452.972,70
Receita Patrimonial Líquida	637.000,00	64.169,12	64.169,12	380.490,71
Receita Patrimonial	3.138.000,00	259.193,98	259.193,98	380.490,71
(-)Aplicações Financeiras	2.501.000,00	195.024,86	195.024,86	-
Transferências Correntes	75.745.600,00	35.219.973,99	35.219.973,99	33.519.610,59
FPM	20.000.000,00	8.849.408,82	8.849.408,82	-
ICMS	23.200.000,00	11.189.809,75	11.189.809,75	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	32.545.600,00	15.180.755,42	15.180.755,42	33.519.610,59
Demais Receitas Correntes	7.533.000,00	1.179.555,77	1.179.555,77	7.900.821,93
Dívida Ativa	1.228.000,00	349.183,66	349.183,66	866.649,23
Diversas Receitas Correntes	6.305.000,00	830.372,11	830.372,11	7.034.172,70

RECEITAS DE CAPITAL(II)	17.646.000,00	1.228.522,41	1.228.522,41	3.599.887,13
Operações de Crédito(III)	1.700.000,00	386.947,62	386.947,62	1.402.500,00
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	3.271.000,00	18.623,10	18.623,10	952.785,00
Transferências de Capital	12.675.000,00	822.951,69	822.951,69	1.244.602,13
Convênios	12.095.000,00	154.247,51	154.247,51	565.108,19
Outras Transferências de Capital	580.000,00	668.704,18	668.704,18	679.493,94
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	12.675.000,00	822.951,69	822.951,69	1.244.602,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.746.600,00	49.573.315,65	49.573.315,65	55.761.362,26
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	107.997.792,33	45.407.849,92	45.407.849,92	22.374.633,84

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	58.030.100,00	24.056.342,48	24.056.342,48	3.105.023,55
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.246.000,00	515.778,66	515.778,66	66.946,86
Outras Despesas Correntes	48.721.692,33	20.835.728,78	20.835.728,78	19.202.663,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	106.751.792,33	44.892.071,26	44.892.071,26	22.307.686,98
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	24.908.499,29	4.442.182,36	4.442.182,36	1.106.484,77
Investimentos	20.019.499,29	2.008.182,08	2.008.182,08	734.234,27
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	4.888.000,00	2.434.000,28	2.434.000,28	372.250,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.020.499,29	2.008.182,08	2.008.182,08	734.234,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	2.094.810,42
RESERVA DO RPPS(XVII)	5.447.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	132.319.291,62	46.900.253,34	46.900.253,34	25.136.731,67
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-4.572.691,62	2.673.062,31	2.673.062,31	30.624.630,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 14h e 46m.				

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:65B36CDA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	135.218.600,00
Previsão Atualizada da Receita	-	135.218.600,00
Receitas Realizadas	50.173.911,23	50.173.911,23
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	135.218.600,00
Créditos Adicionais	-	3.234.691,62
Dotação Atualizada	-	138.453.291,62
Despesas Empenhadas	62.260.093,79	62.260.093,79
Despesas Liquidadas	49.850.032,28	49.850.032,28
Superávit Orçamentário		323.878,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	62.260.093,79	62.260.093,79
Despesas Liquidadas	49.850.032,28	49.850.032,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		65.923.816,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		6.735.360,79	
Resultado Primário	0,00	2.673.062,31	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	844.032,37	22,52	806.974,40	37.035,45
Poder Executivo	844.032,37	22,52	806.974,40	37.035,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.484.436,19	22.592,00	1.810.456,50	651.387,69
Poder Executivo	2.484.436,19	22.592,00	1.810.456,50	651.387,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.328.468,56	22.614,52	2.617.430,90	688.423,14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.865.851,17	25%		
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	6.471.416,01	60%	104,41	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	386.947,62		1.313.052,38	
Despesa de Capital Líquida	4.442.182,36		20.466.316,93	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	18.623,10		3.252.376,90	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.322.654,45	15%	21,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 14h e 56m.				

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2A38A53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2013

Ref. Pregão Presencial nº 103/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **CAMPOS, GAVA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.652.305/0001-87, estabelecida à Rua Mato Grosso, nº 654, Loja 01, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.010-180, neste ato legalmente representada pela Sra. **Neide de Campos Gava**, brasileiro, casada, empresária, portadora do RG nº 1.067.179 SSP/PR e do CPF/MF nº 205.681.269-04, residente à Rua

Dr. Moacir Matins, nº 57, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 103/2012,** devidamente homologado pelo Município em 31/10/2012.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
65	CX	54	Clips niquelado 2/0 com 500 grs	4,86	262,44
102	UN	160	Extrator para grampo 145 x 17	0,80	128,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 390,44 (trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 31/10/2013, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de julho de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BE95A921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0126/2013

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **Selomar Antônio Mallmann**, portador da Cédula de Identidade nº 7085409295 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 554.155.809-30, do Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Analista Executivo Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:281031A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0127/2013

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. **Selomar Antônio Mallmann**, portador da Cédula de Identidade nº 7085409295 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 554.155.809-30, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor de Departamento,** do Departamento de Administração e compras.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

JOSE LUIZ MONTEIRO ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Analista Executivo Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:301BDF8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU SÃO PEDRO DO IGUAÇU LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA Julho de 2012 a Junho de 2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	585.868,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Despesas com Recursos Vinculados	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	585.868,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.200.938,55
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	4,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	732.056,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,7%	695.453,49

FERNANDO LUIZ FRISSO RUDIS ANTONIO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal Contabilista

LAURISE MARIA PASSARINI
Coord.Controle Interno

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DC37EFE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitações representada por sua presidente: **Alessandra Trindade Dias Cezar,** designada pelo decreto 012/2013, de 25 de fevereiro de 2013, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise

de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	RESULTADO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	HABILITADA	**R$ 32.931,20 (**trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).	CLASSIFICADA - 1º LUGAR
ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	HABILITADA	**R$ 34.724,38** (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).	CLASSIFICADA - 2º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 26 de julho de 2013.

ALESSANDRA TRINDADE DIAS CEZAR
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:CBEC21E1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 149, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Determina a abertura de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o encerramento de atividades do Hospital São Pedro, neste Município;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nas Leis Municipais nº 051 de 02 de maio de 1994 e nº 105 de 18 de outubro de 1995 que dispõem sobre a doação de áreas à empresa Mikami e Maedea Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar a ocorrência de descumprimento do disposto nas Leis Municipais nº 051 de 02 de maio de 1994 e nº 105 de 18 de outubro de 1995, sobre as finalidades para as quais o Município de São Pedro do Iguaçu realizou doação de áreas à empresa Mikami e Maedea Ltda.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que realizará a sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Jacir Danelli – Secretaria Municipal de Saúde;
II – Adilson Marino de Oliveira- Secretaria Municipal de Administração;
III – Nelson Souza – Usuário do Sistema;
IV – Giovane Fernando Sauer – Secretaria Municipal de Saúde;
V – Jorge Henrique Dias Fuentes – Conselho Municipal de Saúde;
VI – Roseli Aparecida Puehler – Secretaria Municipal de Saúde;
VII –Amauri Antônio Vaz – Coordenadoria Geral Municipal;
VIII –Gabriela Breitembach – Prestadores de Serviços.

Parágrafo único. Havendo necessidade, o processo de sindicância poderá ser prorrogado por mais trinta dias, mediante deliberação da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:54A7F8DD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 150, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme Protocolo 15.202/2013, a partir do dia 26 de julho de 2013, a servidora **GRACIELI DAS GRAÇAS DIAS,** portadora da Cédula de Identidade nº 9281046-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:661E799A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 151, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 1º de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, para os servidores: **Maria Gorete de Lima Cabrera**/Auxiliar de Enfermagem; **Maria Cícera da Silva**/Auxiliar de Serviços Gerais I; **Miguel Carlos Tiecker**/Operador de Máquinas Agrícolas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:25338958

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 152, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de redução de despesas com folha de pagamento de pessoal;

Considerando também a necessidade de estabilização do índice prudencial de gastos com pessoal.

Art.1º REDUZIR, para 10% (dez por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida

ao servidor **ALÍRIO JOSE PEZAVENTO,** ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Transporte Escolar.

Art. 2º REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **ALISSON HAROLDO COSTA,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipalizados.

Art. 3º REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **ARMANDO RICARDO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 4º REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida à servidora **CLAUDIA TEIXEIRA TOLEDO,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 5º REDUZIR, para 15% (quinze por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **EDIMAR FERNANDES BORGES,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária.

Art. 6º REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **EVANDRO BARAZETTI,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Manutenção.

Art. 7º REVOGAR, o Art. 2º da Portaria nº 021 de 06 de fevereiro de 2013, que concedeu vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" à servidora **GELSIOMARA CARLA BAGGIO**.

Art. 8º REDUZIR, para 15% (quinze por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **GIOVANE FERNANDO SAUER,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Saneamento Básico.

Art. 9º REVOGAR, o Art. 2º da Portaria nº 022 de 06 de fevereiro de 2013, que concedeu vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" à servidora **INGRID APARECIDA XAVIER DOS SANTOS.**

Art. 10 REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida à servidora **JOSELI LILIAN BAGGIO,** ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Ginásios e Jogos Municipais.

Art. 11 REDUZIR, para 15% (quinze por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida à servidora **JULIA GRACIELE RAMBO,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação.

Art. 12 REDUZIR, para 22% (vinte e dois por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **LAURENTINO SOARES,** ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Inseminação Artificial.

Art. 13 REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **MARCELO DOUGLAS MARQUES,** ocupante do cargo de Diretor do Diretor do Departamento de Contabilidade.

Art. 14 REVOGAR, o Art. 2º da Portaria nº 027 de 06 de fevereiro de 2013, que concedeu vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" ao servidor **NILSON FONSECA.**

Art. 15 REDUZIR, para 15% (quinze por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **OSVALDO RIBEIRO,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Turismo.

Art. 16 REDUZIR, para 10% (dez por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida à servidora **SARA LUCIANE PUEHLER,** ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Odontologia.

Art. 17 REDUZIR, para 20% (vinte por cento) a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" concedida ao servidor **VALDIR SALES,** ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos.

Art. 18 REVOGAR, o Art. 2º da Portaria nº 024 de 06 de fevereiro de 2013, que concedeu vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" à servidora **VANDIRA FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 19 REVOGAR, a Portaria nº 098 de 02 de junho de 2012, que designou a servidora **IVETE MARIA ZANETI** para a função de Coordenador do Setor de Compras**.**

Art. 20 REVOGAR, a Portaria nº 119 de 05 de junho de 2012, que designou o servidor **JOSÉ VANDER MARQUES** para a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos**.**

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8DA24D29

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 744, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Altera dispositivos do Art. 56-D, da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, acrescentado pela Lei Municipal nº 733 de 14 de junho de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do Art. 56-D da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, acrescentado pela Lei Municipal nº 733 de 14 de junho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.56-D.....

I – 10% (dez por cento): grau mínimo (NR);
II – 20% (vinte por cento): grau médio (NR);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 29 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F037B817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 114/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 29.225,76 (Vinte e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 29.225,76 (Vinte e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0023-1012		OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST. E REFORMA DE PONTES		
620	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
755	3390.33.00.00	31136	Passagens e Despesas com Locomoção	19.225,76
Total da Unidade				**19.225,76**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-1013		AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
640	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

176202103600 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		19.225,76
Total da Unidade		**19.225,76**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de julho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7CDD9BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 488/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2014 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do

Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

§ Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 – STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2014, 2015 e 2016.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2013.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2014 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação

financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2013 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas a títulos de " subvenções sociais ", beneficiará somente aquelas de caráter associativa e cooperativa, educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

PARAGRAFO ÚNICO: A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre os Projetos, Atividades ou Operações especiais, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito Legislativo.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Art. 43. A Lei Orçamentária garantirá recursos para a amortização da dívida publica e pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:A8CAF200

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2013

ID: 1167

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – JULIANA TROJAN DE MEDEIROS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTA DE FERRO

VALOR – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO – 29 de Setembro de 2013.

Tapira, 29 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:9A401A23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2013

MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto – **AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE** , em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 09 de Agosto 2013 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (Nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 29 de Julho de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:46573FC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL PRIMEIRO SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
07/2012 à 06/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 07/2012 à 06/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	516.947,46
Pessoal Ativo	516.947,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	9.343,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	9.343,46
Pensionistas	0,00
IRRF	9.343,46
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	507.604,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.585.015,87
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	2,59%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.175.100,95
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.116.345,90

ADEMILSON PIRES
Presidente

GILBERTO LUIZ MATTE
Contador
Crc/pr 38442/o-5

Publicado por:
Gilberto Luiz Matte
Código Identificador:7C58FB44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 48/2013, cujo objeto é acontrataçãodeempresa para Fornecimento de Paver na cor natural com espessura de 08 cm, para a empresa: **INPREART INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA- – CNPJ Nº00.065.178./0001-10,** no valor total de R$168.720,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 24de Julho de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F47058B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 49/2013, cujo objeto é acontrataçãodeempresa para Fornecimento de Lousas para as Escolas e Centros de Educação Infantil, para a empresa: **MOVEIS ANDRIEI LTDA-ME- – CNPJ Nº14.282.205./0001-11,** no valor total de R$13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 24 de Julho de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:63078905

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 50/2013, cujo objeto é acontrataçãodeempresa parafuturo e eventual fornecimento de filmes para radiologia, em diversos tamanhos, para a empresa: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-ME PR LTDA- – CNPJ Nº11.101.480/0001-01,** no valor total de R$9.972,60 (nome mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 24 de Julhode 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BC9E2E95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.494.237,54	106.520,75	9.600.758,29	1.339.970,13	1.339.970,13	1.337.916,79	1.337.916,79	13,94	8.262.841,50
DESPESAS CORRENTES	8.665.112,71	32.944,72	8.698.057,43	1.234.141,16	1.234.141,16	1.232.087,82	1.232.087,82	14,17	7.465.969,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.093.239,39	32.944,72	5.126.184,11	710.899,46	710.899,46	710.899,46	710.899,46	13,87	4.415.284,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	63.000,00	0,00	63.000,00	2.873,66	2.873,66	2.873,66	2.873,66	4,56	60.126,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.508.873,32	0,00	3.508.873,32	520.368,04	520.368,04	518.314,70	518.314,70	14,77	2.990.558,62
DESPESAS DE CAPITAL	776.540,00	73.576,03	850.116,03	105.828,97	105.828,97	105.828,97	105.828,97	12,45	744.287,06
INVESTIMENTOS	676.140,00	73.576,03	749.716,03	90.013,29	90.013,29	90.013,29	90.013,29	12,01	659.702,74

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.400,00	0,00	100.400,00	15.815,68	15.815,68	15.815,68	15.815,68	15,75	84.584,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.584,83	0,00	52.584,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.584,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.584,83	0,00	52.584,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.584,83
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	551.273,97	0,00	551.273,97	57.554,88	57.554,88	57.554,88	57.554,88	10,44	493.719,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.045.511,51	106.520,75	10.152.032,26	1.397.525,01	1.397.525,01	1.395.471,67	1.395.471,67	13,75	8.756.560,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.045.511,51	106.520,75	10.152.032,26	1.397.525,01	1.397.525,01	1.395.471,67	1.395.471,67	13,75	8.756.560,59
SUPERÁVIT (XIII)	554.500,00	0,00	554.500,00	338.688,44	338.688,44	340.741,78	340.741,78	61,45	213.758,22
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.600.011,51	106.520,75	10.706.532,26	1.736.213,45	1.736.213,45	1.736.213,45	1.736.213,45	16,22	8.970.318,81

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C73BE02C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	551.273,97	(1.570,00)	549.703,97	90.796,90	223.082,40	90.796,90	223.082,40	40,58	326.621,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.773,97	(1.570,00)	457.203,97	59.723,78	176.472,72	59.723,78	176.472,72	38,60	280.731,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.500,00	0,00	92.500,00	31.073,12	46.609,68	31.073,12	46.609,68	50,39	45.890,32
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	551.273,97	(1.570,00)	549.703,97	90.796,90	223.082,40	90.796,90	223.082,40	40,58	326.621,57
SUPERÁVIT (IV)	0,00	1.570,00	1.570,00	5.112,00	15.192,00	5.112,00	15.192,00	967,64	(13.622,00)
TOTAL (V) = (III + IV)	551.273,97	0,00	551.273,97	95.908,90	238.274,40	95.908,90	238.274,40	43,22	312.999,57

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3778F02F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.617.656,08	11.617.656,08	1.900.336,28	16,36	5.689.459,83	48,97	5.928.196,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	197.694,33	197.694,33	63.116,73	31,93	193.198,09	97,73	4.496,24
IMPOSTOS	164.935,76	164.935,76	57.926,19	35,12	161.504,66	97,92	3.431,10

TAXAS	32.758,57	32.758,57	5.190,54	15,84	31.693,43	96,75	1.065,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	332.077,58	332.077,58	61.726,13	18,59	182.079,26	54,83	149.998,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	276.989,85	276.989,85	46.532,39	16,80	137.487,59	49,64	139.502,26
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	55.087,73	55.087,73	15.193,74	27,58	44.591,67	80,95	10.496,06
RECEITA PATRIMONIAL	790.677,86	790.677,86	(97.805,79)	(12,37)	22.539,10	2,85	768.138,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	785.277,86	785.277,86	(97.805,79)	(12,45)	22.539,10	2,87	762.738,76
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.813,16	6.813,16	420,00	6,16	3.028,90	44,46	3.784,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.218.042,42	10.218.042,42	1.851.927,33	18,12	5.241.603,18	51,30	4.976.439,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.200.427,77	10.200.427,77	1.840.447,39	18,04	5.212.903,33	51,10	4.987.524,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.614,65	17.614,65	11.479,94	65,17	28.699,85	162,93	(11.085,20)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.350,73	72.350,73	20.951,88	28,96	47.011,30	64,98	25.339,43
MULTAS JUROS DE MORA	15.123,85	15.123,85	2.501,11	16,54	5.204,84	34,41	9.919,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.237,57	6.237,57	0,00	0,00	1.406,48	22,55	4.831,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.477,92	44.477,92	16.705,83	37,56	35.982,66	80,90	8.495,26
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	6.511,39	6.511,39	1.744,94	26,80	4.417,32	67,84	2.094,07
RECEITAS DE CAPITAL	124.938,68	124.938,68	0,00	0,00	35.594,62	28,49	89.344,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	62.738,68	62.738,68	0,00	0,00	35.594,62	56,73	27.144,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.738,68	62.738,68	0,00	0,00	35.594,62	56,73	27.144,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.623.730,79)	(1.623.730,79)	(306.804,59)	18,90	(873.576,12)	53,80	(750.154,67)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.623.730,79)	(1.623.730,79)	(306.804,59)	18,90	(873.576,12)	53,80	(750.154,67)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.623.730,79)	(1.623.730,79)	(306.804,59)	18,90	(873.576,12)	53,80	(750.154,67)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	481.147,54	481.147,54	95.908,90	19,93	238.274,40	49,52	242.873,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.600.011,51	10.600.011,51	1.689.440,59	15,94	5.089.752,73	48,02	5.510.258,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.600.011,51	10.600.011,51	1.689.440,59	15,94	5.089.752,73	48,02	5.510.258,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.600.011,51	10.600.011,51	1.689.440,59	15,94	5.089.752,73	48,02	5.510.258,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	253.337,47	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6DB22476

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	481.147,54	481.147,54	95.908,90	19,93	238.274,40	49,52	242.873,14
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	481.147,54	481.147,54	95.908,90	19,93	238.274,40	49,52	242.873,14
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	481.147,54	481.147,54	95.908,90	19,93	238.274,40	49,52	242.873,14
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	481.147,54	481.147,54	95.908,90	19,93	238.274,40	49,52	242.873,14
DÉFICIT (IV)	(70.126,43)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	411.021,11	481.147,54	95.908,90	19,93	238.274,40	49,52	242.873,14

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BB92E554

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	62.200,00	0,00	62.200,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	62.200,00	0,00	62.200,00
Alienação de Bens Móveis	62.200,00	0,00	62.200,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.200,00	0,00	62.200,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	62.200,00	0,00	62.200,00
Investimentos	62.200,00	0,00	62.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.200,00	0,00	62.200,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	7.430,81	0,00	7.430,81

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DA70DC84

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	938.365,84	71.752,95	261.724,66	676.641,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	938.365,84	71.752,95	261.724,66	676.641,18
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(938.365,84)	(71.752,95)	(261.724,66)	(676.641,18)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F3CC4B86

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	191.813,68	191.813,68	61.668,04	174.533,89	90,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	67.427,92	67.427,92	5.467,99	44.812,82	66,46
1.1.1 - IPTU	43.500,00	43.500,00	1.727,46	32.924,00	75,69
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	800,00	800,00	10,94	61,81	7,73
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.827,92	20.827,92	3.297,34	10.769,08	51,71
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.300,00	2.300,00	432,25	1.057,93	46,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	7.406,60	13.034,60	36,21

1.2.1 - ITBI	36.000,00	36.000,00	7.406,60	13.034,60	36,21
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	27.750,00	27.750,00	4.602,84	31.618,03	113,94
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	24.800,00	24.800,00	4.601,52	30.477,62	122,89
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	800,00	800,00	1,32	58,25	7,28
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.300,00	1.300,00	0,00	978,50	75,27
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	850,00	850,00	0,00	103,66	12,20
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	60.635,76	60.635,76	44.190,61	85.068,44	140,29
1.4.1 - IRRF	60.635,76	60.635,76	44.190,61	85.068,44	140,29
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	8.410.842,64	8.410.842,64	1.534.023,51	4.367.882,34	51,93
2.1 - Cota-parte FPM	6.876.469,21	6.876.469,21	1.241.832,90	3.481.359,01	50,63
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.876.469,21	6.876.469,21	1.241.832,90	3.481.359,01	50,63
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.312.473,86	1.312.473,86	257.237,97	753.393,90	57,40
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	16.100,72	16.100,72	2.573,42	7.720,27	47,95
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	29.387,38	29.387,38	4.372,63	12.232,94	41,63
2.5 - Cota-parte ITR	85.263,48	85.263,48	7.813,00	32.184,45	37,75
2.6 - Cota-parte IPVA	91.147,99	91.147,99	20.193,59	80.991,77	88,86
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.602.656,32	8.602.656,32	1.595.691,55	4.542.416,23	52,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.980,00	5.980,00	1.268,99	2.891,17	48,35
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	129.041,85	129.041,85	24.853,65	62.960,66	48,79
5.1 - Transferências do salário-educação	86.541,85	86.541,85	14.154,21	46.911,50	54,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	42.500,00	42.500,00	10.699,44	16.049,16	37,76
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.114,65	18.114,65	7.626,06	22.666,11	125,13
6.1 - Transferências de convênios	17.614,65	17.614,65	7.479,94	18.699,85	106,16
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	146,12	3.966,26	793,25
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	153.136,50	153.136,50	33.748,70	88.517,94	57,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.623.730,79	1.623.730,79	306.804,59	873.576,12	53,80
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.316.856,69	1.316.856,69	248.366,52	696.271,63	52,87
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	262.494,40	262.494,40	51.447,55	150.678,67	57,40
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.220,09	3.220,09	514,68	1.544,05	47,95
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.877,45	5.877,45	874,53	2.446,58	41,63
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.052,59	17.052,59	1.562,60	6.436,86	37,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.229,57	18.229,57	4.038,71	16.198,33	88,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.062.348,53	1.062.348,53	207.007,30	528.691,34	49,77
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.062.348,53	1.062.348,53	206.749,88	527.978,68	49,70
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	257,42	712,66	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(561.382,26)	(561.382,26)	(100.054,71)	(345.597,44)	61,56
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(345.597,44)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	848.648,53	848.648,53	172.163,91	501.018,25	59,04
13.1 - Com educação infantil	368.800,00	368.800,00	78.382,54	229.978,41	62,36
13.2 - Com ensino fundamental	479.848,53	479.848,53	93.781,37	271.039,84	56,48
14 - OUTRAS DESPESAS	1.062.348,53	1.062.348,53	172.163,91	501.018,25	47,16
14.1 - Com educação infantil	474.300,00	474.300,00	78.382,54	229.978,41	48,49
14.2 - Com ensino fundamental	588.048,53	588.048,53	93.781,37	271.039,84	46,09
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.910.997,06	1.910.997,06	344.327,82	1.002.036,50	52,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	14.592,75
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	14.592,75
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	92,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.499,03
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.499,03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.150.664,08	2.150.664,08	398.922,89	1.135.604,06	52,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	571.500,00	585.500,00	94.735,65	287.954,19	49,18
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	474.300,00	474.300,00	78.382,54	229.978,41	48,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	97.200,00	111.200,00	16.353,11	57.975,78	52,14
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.680.072,03	1.632.072,03	459.644,07	1.320.995,99	80,94
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	588.048,53	588.048,53	93.781,37	271.039,84	46,09
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.092.023,50	1.044.023,50	365.862,70	1.049.956,15	100,57
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.189.223,50	1.155.223,50	382.215,81	1.107.931,93	95,91
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.440.795,53	3.372.795,53	936.595,53	2.716.882,11	80,55
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(345.597,44)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					712,66
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					17.499,03
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					84.732,82
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(242.652,93)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)					1.851.603,11
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					40,76
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	87.761,85	87.761,85	6.830,72	25.728,60	29,32
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	60.614,65	60.614,65	17.451,45	40.584,52	66,95
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.376,50	148.376,50	24.282,17	66.313,12	44,69
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.589.172,03	3.521.172,03	960.877,70	2.783.195,23	79,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE			CANCELADOS EM 2013 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.775,00			0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012					17.499,03
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					527.978,68
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					501.018,25
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					712,66
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					45.172,12

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DEE2ADB5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2013					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					Página: 1 / 2
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	981.820,29	981.820,29	(58.274,98)	138.972,98	591.963,36
RECEITAS CORRENTES	981.820,29	981.820,29	(58.274,98)	138.972,98	591.963,36
Receita de Contribuições dos Segurados	276.989,85	276.989,85	46.532,39	137.487,59	139.238,10
Pessoal Civil	276.989,85	276.989,85	46.532,39	137.487,59	139.238,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	276.000,00	276.000,00	46.400,13	137.096,25	139.177,41
Contribuição do Servidor Inativo Civil	989,85	989,85	132,26	391,34	60,69
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	698.592,87	698.592,87	(104.807,37)	78,91	450.049,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	698.592,87	698.592,87	(104.807,37)	78,91	450.049,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	6.237,57	6.237,57	0,00	1.406,48	2.675,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	481.147,54	481.147,54	95.908,90	238.274,40	240.776,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.462.967,83	1.462.967,83	37.633,92	377.247,38	832.739,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.455.652,83	1.455.652,83	106.843,44	317.065,16	195.881,41
ADMINISTRAÇÃO	36.000,00	36.000,00	2.484,00	7.452,00	7.452,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	2.484,00	7.452,00	7.452,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.419.652,83	1.419.652,83	104.359,44	309.613,16	188.429,41
Pessoal Civil	1.419.652,83	1.419.652,83	104.359,44	309.613,16	188.429,41
Aposentadorias	1.119.652,83	1.119.652,83	81.784,45	244.082,33	131.066,60
Pensões	300.000,00	300.000,00	22.574,99	65.530,83	57.362,81
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.455.652,83	1.455.652,83	106.843,44	317.065,16	195.881,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	7.315,00	7.315,00	(69.209,52)	60.182,22	636.858,58

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIROR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	(20.078,40)	(886.594,98)	6.619.399,78
Investimentos	6.666.944,27	(58.807,37)	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	481.147,54	481.147,54	95.908,90	238.274,40	240.776,63
Receita de Contribuições	481.147,54	481.147,54	95.908,90	238.274,40	240.776,63
Patronal	365.252,50	365.252,50	59.723,78	176.472,72	185.138,99
Pessoal Civil	365.252,50	365.252,50	59.723,78	176.472,72	185.138,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil	365.252,50	365.252,50	59.723,78	176.472,72	185.138,99
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	85.370,34	85.370,34	31.073,12	46.609,68	41.315,64
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	30.524,70	30.524,70	5.112,00	15.192,00	14.322,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	481.147,54	481.147,54	95.908,90	238.274,40	240.776,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0146EB17

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.494.237,54	9.784.778,10	1.398.487,84	4.287.655,46	1.394.161,09	4.283.323,71	95,05	43,78	5.501.454,39
ADMINISTRAÇÃO	1.380.657,73	1.498.507,54	302.561,57	835.286,63	298.234,82	830.954,88	18,44	55,45	667.552,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.091.117,73	1.218.967,54	269.181,01	732.889,86	264.854,26	728.558,11	16,17	59,77	490.409,43
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.910,00	260.910,00	33.380,56	101.938,91	33.380,56	101.938,91	2,26	39,07	158.971,09
CONTROLE INTERNO	28.630,00	18.630,00	0,00	457,86	0,00	457,86	0,01	2,46	18.172,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	472.972,27	498.572,27	61.126,61	227.258,51	61.126,61	227.258,51	5,04	45,58	271.313,76
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	97.900,00	97.900,00	14.320,49	43.749,86	14.320,49	43.749,86	0,97	44,69	54.150,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	363.822,27	389.422,27	46.806,12	183.508,65	46.806,12	183.508,65	4,07	47,12	205.913,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.419.652,83	1.419.652,83	104.359,44	309.613,16	104.359,44	309.613,16	6,87	21,81	1.110.039,67
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.419.652,83	1.419.652,83	104.359,44	309.613,16	104.359,44	309.613,16	6,87	21,81	1.110.039,67
SAÚDE	1.850.319,65	1.947.264,37	363.366,08	1.127.118,69	363.366,08	1.127.118,69	25,01	57,88	820.145,68
ATENÇÃO BÁSICA	1.815.319,65	1.912.264,37	363.366,08	1.109.826,75	363.366,08	1.109.826,75	24,63	58,04	802.437,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	30.000,00	0,00	17.291,94	0,00	17.291,94	0,38	57,64	12.708,06
EDUCAÇÃO	2.241.805,23	2.218.186,64	299.812,15	871.281,25	299.812,15	871.281,25	19,33	39,28	1.346.905,39
ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.367,84	1.582.749,25	206.286,04	589.098,46	206.286,04	589.098,46	13,07	37,22	993.650,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	511.971,77	523.971,77	84.968,82	258.988,82	84.968,82	258.988,82	5,75	49,43	264.982,95
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.288,25	64.288,25	3.304,00	8.189,68	3.304,00	8.189,68	0,18	12,74	56.098,57
EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.177,37	47.177,37	5.253,29	15.004,29	5.253,29	15.004,29	0,33	31,80	32.173,08
CULTURA	59.800,00	59.800,00	3.142,47	12.436,95	3.142,47	12.436,95	0,28	20,80	47.363,05
DIFUSÃO CULTURAL	59.800,00	59.800,00	3.142,47	12.436,95	3.142,47	12.436,95	0,28	20,80	47.363,05
URBANISMO	868.000,00	938.594,62	164.827,09	583.474,98	164.827,09	583.474,98	12,95	62,16	355.119,64
INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.400,00	52.994,62	0,00	38.689,80	0,00	38.689,80	0,86	73,01	14.304,82
SERVIÇOS URBANOS	850.600,00	885.600,00	164.827,09	544.785,18	164.827,09	544.785,18	12,09	61,52	340.814,82
HABITAÇÃO	47.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
HABITAÇÃO URBANA	47.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
SANEAMENTO	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
AGRICULTURA	98.230,00	99.800,00	5.547,00	20.273,32	5.547,00	20.273,32	0,45	20,31	79.526,68
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EXTENSÃO RURAL	73.230,00	74.800,00	5.547,00	20.273,32	5.547,00	20.273,32	0,45	27,10	54.526,68
TRANSFERÊNCIAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INDÚSTRIA	9.600,00	11.600,00	0,00	10.906,80	0,00	10.906,80	0,24	94,02	693,20
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.600,00	11.600,00	0,00	10.906,80	0,00	10.906,80	0,24	94,02	693,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TURISMO	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
TRANSPORTE	536.200,00	534.500,00	44.400,91	131.481,46	44.400,91	131.481,46	2,92	24,60	403.018,54
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	536.200,00	534.500,00	44.400,91	131.481,46	44.400,91	131.481,46	2,92	24,60	403.018,54
DESPORTO E LAZER	178.250,00	178.250,00	12.690,95	49.542,28	12.690,95	49.542,28	1,10	27,79	128.707,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	170.350,00	170.350,00	12.690,95	49.542,28	12.690,95	49.542,28	1,10	29,08	120.807,72
LAZER	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	256.365,00	257.665,00	36.653,57	108.981,43	36.653,57	108.981,43	2,42	42,30	148.683,57
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	169.000,00	169.000,00	19.484,23	58.348,18	19.484,23	58.348,18	1,29	34,53	110.651,82
TRANSFERÊNCIAS	87.365,00	88.665,00	17.169,34	50.633,25	17.169,34	50.633,25	1,12	57,11	38.031,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.584,83	52.584,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.584,83
RESERVA DO RPPS	7.315,00	7.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.269,83	45.269,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.269,83
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	551.273,97	549.703,97	90.796,90	223.082,40	90.796,90	223.082,40	4,95	40,58	326.621,57
TOTAL	10.045.511,51	10.334.482,07	1.489.284,74	4.510.737,86	1.484.957,99	4.506.406,11	100,00	43,61	5.828.075,96

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:24C370C1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	163.274,00	163.274,00	10.852,54	10.852,54	10.852,54	10.852,54	18,86	6,65	152.421,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.770,00	48.770,00	8.829,71	8.829,71	8.829,71	8.829,71	15,34	18,10	39.940,29
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	111.340,00	111.340,00	2.022,83	2.022,83	2.022,83	2.022,83	3,51	1,82	109.317,17
CONTROLE INTERNO	3.164,00	3.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.164,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.106,32	19.106,32	2.195,82	2.195,82	2.195,82	2.195,82	3,82	11,49	16.910,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.106,32	19.106,32	2.195,82	2.195,82	2.195,82	2.195,82	3,82	11,49	16.910,50
SAÚDE	90.380,35	90.380,35	10.591,81	10.591,81	10.591,81	10.591,81	18,40	11,72	79.788,54
ATENÇÃO BÁSICA	90.380,35	90.380,35	10.591,81	10.591,81	10.591,81	10.591,81	18,40	11,72	79.788,54
EDUCAÇÃO	197.343,30	197.343,30	25.083,51	25.083,51	25.083,51	25.083,51	43,58	12,71	172.259,79
ENSINO FUNDAMENTAL	132.180,69	132.180,69	14.973,56	14.973,56	14.973,56	14.973,56	26,02	11,33	117.207,13
EDUCAÇÃO INFANTIL	59.528,23	59.528,23	9.523,18	9.523,18	9.523,18	9.523,18	16,55	16,00	50.005,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.911,75	2.911,75	222,40	222,40	222,40	222,40	0,39	7,64	2.689,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.722,63	2.722,63	364,37	364,37	364,37	364,37	0,63	13,38	2.358,26
URBANISMO	51.800,00	51.800,00	5.326,42	5.326,42	5.326,42	5.326,42	9,25	10,28	46.473,58
SERVIÇOS URBANOS	51.800,00	51.800,00	5.326,42	5.326,42	5.326,42	5.326,42	9,25	10,28	46.473,58
AGRICULTURA	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
EXTENSÃO RURAL	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00
TRANSPORTE	23.800,00	23.800,00	2.946,50	2.946,50	2.946,50	2.946,50	5,12	12,38	20.853,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.800,00	23.800,00	2.946,50	2.946,50	2.946,50	2.946,50	5,12	12,38	20.853,50
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	558,28	558,28	558,28	558,28	0,97	27,91	1.441,72
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	558,28	558,28	558,28	558,28	0,97	27,91	1.441,72
TOTAL	551.273,97	551.273,97	57.554,88	57.554,88	57.554,88	57.554,88	100,00	10,44	493.719,09

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4ABF85CE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2012 A JUNHO DE 2013 — Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	698.940,44	721.849,23	657.432,77	792.696,85	924.022,59	1.151.807,88	918.685,29	1.094.720,41	761.586,19	816.883,70	1.030.694,13	927.917,13	10.497.236,61	10.635.835,79
Receita tributária	13.372,75	12.782,84	6.328,38	22.734,02	18.622,86	34.523,94	26.716,65	24.173,41	45.393,68	33.797,62	29.469,29	33.647,44	301.562,88	197.694,33
IPTU	63,69	1.529,54	380,96	4.380,04	0,00	292,81	0,00	4.744,75	16.747,43	9.704,36	1.256,44	471,02	39.571,04	43.500,00
ISS	2.068,72	2.255,12	3.748,72	2.418,98	2.386,24	1.792,19	18.158,31	1.154,86	4.370,47	2.192,46	2.924,61	1.676,91	45.147,59	24.800,00
ITBI	2.300,00	2.245,00	800,00	0,00	1.795,00	3.099,78	2.238,00	240,00	1.900,00	1.250,00	7.166,60	240,00	23.274,38	36.000,00
IRRF	8.201,30	4.206,94	114,04	12.482,93	11.881,37	28.221,17	210,21	12.603,49	13.997,10	14.067,03	13.984,38	30.206,23	150.176,19	60.635,76
Outras receitas tributárias	739,04	2.546,24	1.284,66	3.452,07	2.560,25	1.117,99	6.110,13	5.430,31	8.378,68	6.583,77	4.137,26	1.053,28	43.393,68	32.758,57
Receita de contribuições	6.363,34	7.367,56	0,00	13.183,43	7.175,06	6.801,25	8.266,48	6.736,13	5.927,18	8.468,14	7.740,34	7.453,40	85.482,31	55.087,73
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.363,34	7.367,56	0,00	13.183,43	7.175,06	6.801,25	8.266,48	6.736,13	5.927,18	8.468,14	7.740,34	7.453,40	85.482,31	55.087,73
Receita patrimonial	9.028,38	8.069,00	5.469,65	4.796,54	3.584,07	5.121,14	2.759,12	2.672,01	6.594,94	3.432,54	3.328,03	3.673,55	58.528,97	92.084,99
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	445,30	1.238,78	1.279,51	420,00	364,50	520,00	382,00	300,00	280,00	1.646,90	420,00	0,00	7.296,99	6.813,16
Transferências correntes	667.443,07	689.207,81	640.097,33	749.824,40	893.042,88	1.103.615,45	878.892,76	1.059.837,27	690.346,17	760.599,65	971.869,82	880.057,51	9.984.834,12	10.218.042,42
Cota parte do FPM	391.775,65	432.316,21	378.270,32	401.551,03	609.971,18	815.114,12	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,98	676.935,34	564.897,56	6.510.357,52	6.876.469,21
Cota parte do ICMS	125.210,52	116.519,05	119.727,96	121.569,99	121.387,74	124.086,34	143.169,45	111.437,19	111.687,64	129.861,65	126.224,29	131.013,68	1.481.895,50	1.312.473,86
Cota parte do IPVA	7.697,05	4.193,50	2.942,88	3.615,17	1.447,03	2.336,83	5.555,73	30.427,38	13.536,21	11.278,86	10.571,85	9.621,74	103.224,23	91.147,99
Cota parte do ITR	0,00	2.440,00	6.434,71	58.928,26	14.759,06	10.872,77	9.336,07	6.175,55	6.293,31	2.566,52	5.231,20	2.581,80	125.619,25	85.263,48
Transferências da LC 87/1996	1.253,80	1.253,80	0,00	2.507,60	1.253,80	1.253,80	0,00	0,00	0,00	5.146,85	1.286,71	1.286,71	15.243,07	16.100,72
Transferências da LC 61/1989	1.917,52	2.119,47	2.143,43	2.071,65	2.097,28	2.408,21	2.562,71	1.967,72	1.737,08	1.592,80	2.141,85	2.230,78	24.990,50	29.387,38
Transferências do FUNDEF	75.070,80	77.495,77	71.722,57	75.688,59	78.056,66	82.142,83	82.683,35	93.123,21	69.059,04	76.363,20	89.760,33	116.989,55	988.155,90	1.062.348,53
Outras transferências correntes	64.517,73	52.870,01	58.855,46	83.892,11	64.070,13	65.400,55	68.641,69	54.321,08	48.955,66	62.669,79	59.718,25	51.435,69	735.348,15	744.851,25
Outras receitas correntes	2.287,60	3.183,24	4.257,90	1.738,46	1.233,22	1.226,10	1.668,28	1.001,59	13.044,22	8.938,85	17.866,65	3.085,23	59.531,34	66.113,16
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	105.570,88	111.768,37	101.903,79	118.048,69	136.741,37	150.889,24	145.513,48	182.478,55	114.466,24	124.313,26	164.478,19	142.326,40	1.598.498,46	1.623.730,79
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

previd.														
Dedução da receita para formação do FUNDEF	105.570,88	111.768,37	101.903,79	118.048,69	136.741,37	150.889,24	145.513,48	182.478,55	114.466,24	124.313,26	164.478,19	142.326,40	1.598.498,46	1.623.730,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	593.369,56	610.080,86	555.528,98	674.648,16	787.281,22	1.000.918,64	773.171,81	912.241,86	647.119,95	692.570,44	866.215,94	785.590,73	8.898.738,15	9.012.105,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FA0501DB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.208.647,43	1.691.337,48	4.793.344,61	4.476.260,14
Receita tributária	197.694,33	63.116,73	193.198,09	119.453,50
IPTU	43.500,00	1.727,46	32.924,00	28.325,39
ISS	24.800,00	4.601,52	30.477,62	14.932,81
ITBI	36.000,00	7.406,60	13.034,60	29.587,50
IRRF	60.635,76	44.190,61	85.068,44	20.487,08
Outras receitas tributárias	32.758,57	5.190,54	31.693,43	26.120,72
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	332.077,58	61.726,13	182.079,26	173.732,40
Receita previdenciária	276.989,85	46.532,39	137.487,59	139.238,10
Outras receitas de contribuições	55.087,73	15.193,74	44.591,67	34.494,30
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.400,00	0,00	0,00	3.150,00
Receita patrimonial	790.677,86	(97.805,79)	22.539,10	507.729,81
(-)Aplicações financeiras	785.277,86	(97.805,79)	22.539,10	504.579,81
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.594.311,63	1.545.122,74	4.368.027,06	4.152.923,44
FPM	6.876.469,21	1.241.832,90	3.481.359,01	3.298.329,42
ICMS	1.312.473,86	257.237,97	753.393,90	647.599,14
Convênios	17.614,65	11.479,94	28.699,85	127.399,73
Outras transferências correntes	387.753,91	34.571,93	104.574,30	79.595,15
Demais receitas correntes	79.163,89	21.371,88	50.040,20	27.000,80
Dívida Ativa	44.477,92	16.705,83	35.982,66	12.959,78
Diversas receitas correntes	34.685,97	4.666,05	14.057,54	14.041,02
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	124.938,68	0,00	35.594,62	595.000,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	62.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	62.738,68	0,00	35.594,62	595.000,00
Convênios	62.738,68	0,00	35.594,62	595.000,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	62.738,68	0,00	35.594,62	595.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.271.386,11	1.691.337,48	4.828.939,23	5.071.260,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2013	Jan à Jun 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.343.531,40	1.417.531,79	4.249.013,20	3.758.805,89
Pessoal e encargos sociais	5.615.463,18	793.292,75	2.351.138,36	1.929.146,00
Juros e encargos da dívida (IX)	63.000,00	2.438,70	7.940,15	12.806,06
Outras despesas correntes	3.665.068,22	621.800,34	1.889.934,69	1.816.853,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	9.280.531,40	1.415.093,09	4.241.073,05	3.745.999,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	938.365,84	71.752,95	261.724,66	338.571,51
Investimentos	837.965,84	54.707,42	211.316,63	277.618,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	100.400,00	17.045,53	50.408,03	60.952,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	837.965,84	54.707,42	211.316,63	277.618,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.584,83	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	10.171.082,07	1.469.800,51	4.452.389,68	4.023.618,46
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(899.695,96)	221.536,97	376.549,55	1.047.641,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	288.970,56	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(768.841,48)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D5298543

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2013										Página: 1 / 1
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012								
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Cafeara	0,00	17.360,00	0,00	17.360,00	0,00	12.775,00	0,00	0,00	12.775,00	
TOTAL	0,00	17.360,00	0,00	17.360,00	0,00	12.775,00	0,00	0,00	12.775,00	

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2BA16884

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.137.043,68
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.137.043,68
Receitas Realizadas	1.651.806,67	4.712.505,35
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	8.582.543,68
Créditos Adicionais		290.540,56
Dotação Atualizada	0,00	8.873.084,24
Despesas Empenhadas	1.382.441,30	4.193.672,70
Despesas Liquidadas	1.378.114,55	4.189.340,95
Superávit Orçamentário	269.365,37	518.832,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.382.441,30	4.193.672,70
Despesas Liquidadas	1.378.114,55	4.189.340,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.651.806,67	4.676.910,73
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(7.659.706,47)	(295.724,93)	3,86 %
Resultado Primário	(768.841,48)	554.720,64	(72,15 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.360,00	0,00	17.360,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.775,00	0,00	0,00	12.775,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.135,00	0,00	17.360,00	12.775,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.851.603,11	25% / 18%	40,76 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	501.018,25	60%	92,01 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	923.709,89	15%	20,34 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CB7224CC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	296.000,00	(15.192,00)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	296.000,00	(15.192,00)	0,00
Dívida Interna	296.000,00	(15.192,00)	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	1.192.376,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	380.379,76	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	30.135,00	33.017,73	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	296.000,00	(15.192,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	8.610.704,01	8.898.738,15	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,44	(0,17)	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	296.000,00	(15.192,00)	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	33.017,73	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	

	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	7.320.672,91	0,00
Ativo disponível	0,00	1.192.376,87	0,00
Investimentos	0,00	6.095.278,31	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	33.017,73	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	(7.320.672,91)	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:450D9FF9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	2.010.494,40	42,99
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.525.531,79	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.399.255,20	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AF3C41F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 40/2013

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 532-1	ANISIO LUIZ BONIATTI -ME			CNPJ: 01.681.150/0001-70	Telefone:36281410		Status: Habilitado	152.532,00
Lote 001 - Lote 001								128.542,00
001	1346	Areia media	M3	400,00	Habilitado	ACORDI	61,00	24.400,00*
002	9627	Espuma espansiva - lt 500ml	UN	80,00	Habilitado	AFIX	17,00	1.360,00*
003	3212	Impermeabilizante a base de água 3,6 lt - lat	LTª	80,00	Habilitado	MAXTON	34,90	2.792,00*

	a							
004	1373	Pedra brita nº. 1	M3	300,00	Habilitado	MAFRENSE	67,90	20.370,00*
005	9626	Pó de pedra brita (pedrisco)	M3	200,00	Habilitado	MAFRENSE	71,90	14.380,00*
006	3036	Telha cerâmica tipo romana de 1º	UN	15.000,00	Habilitado	CERAMICA	1,57	23.550,00*
007	1480	Telha ceramica - tipo goiva de 1ª	UN	2.000,00	Habilitado	CERAMICA	1,72	3.440,00*
008	1398	Telha cerâmica tipo francesa de 1ª	UN	15.000,00	Habilitado	CERAMICA	1,27	19.050,00*
009	3035	Telha cerâmica tipo portuguesa de 1º	UN	15.000,00	Habilitado	CERAMICA	1,28	19.200,00*
Lote 002 - Lote 002								23.990,00
003	15687	Palanque 9x9x2,50	UN	1.000,00	Habilitado	CONCRETO	23,99	23.990,00*
							V A L O R T O T A L :	152.532,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:678699EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 40/2013

Equiplano								Página:1
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 172-4 Deidi Komarcheuski - ME				CNPJ: 72.497.571/0001-94 Telefone:3628-1328 Status: Habilitado				82.879,00
Lote 002 - Lote 002								82.879,00
001	15686	Palanque 14x14x2,20	UN	100,00	Habilitado	Artefatos de Concreto BURITI	31,90	3.190,00*
002	15685	Palanque 9x9x2,20	UN	1.000,00	Habilitado	Artefatos de Concreto BURITI	21,90	21.900,00*
004	15683	Palanque alanbrado 14x14x2,90	UN	60,00	Habilitado	Artefatos de Concreto BURITI	34,90	2.094,00*
005	15684	Palanque alanbrado 9x9x2,90	UN	600,00	Habilitado	Artefatos de Concreto BURITI	28,90	17.340,00*
006	15688	Portão - tubo ferro galvanizado	M2	170,00	Habilitado	Brintel - Belgo	159,00	27.030,00*
		11/2 x 1,55mm com tela 12x6 galvanizada, incluso batente e dobradiça (m2)						
007	15689	Portão tubo ferro galvanizado 2" x 1,55mm com tela 12x6 galvanizada, incluso trilho, guia e patente (m2).	M2	50,00	Habilitado	Brintel - Belgo	168,00	8.400,00*
008	15690	Tubo ferro galvanizado 11/2x1,55mm - barra 6	BR	50,00	Habilitado	Belgo	58,50	2.925,00*
	mts.							
						V A L O R T O T A L :		82.879,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DB5C570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 42/2013

Equiplano							Página:1
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário		Preço Total Sel
Fornecedor: 22687-4 AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS		CNPJ: 17.059.712/0001-89 Telefone:41 30929224			Status: Habilitado		4.380,00
Lote 001 - Lote 001							4.380,00
001	15483 Frezzer horizontal com 1 porta, 213 litros, cor branca- Podendo ser usado na função de frezer ou refrigerador, possuir dreno	UN	4,00 Habilitado de escoamento da água do degelo, fechadura com chave, voltagem 110 v.	CONSUL	1.095,00		4.380,00*
					V A L O R T O T A L :		4.380,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8D8AE68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2013

Equiplano						Página:1
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 1669-1 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone:047-3520-9000			Status: Habilitado	434,50
Lote 001 - Lote 001						434,50
005	11222 Carvedilol 3,215 mg - comprimidos	CP	750,00 Habilitado	Torrent	0,11	82,50 *
008	2854 Diazepan 5mg - comprimido	CP	2.000,00 Habilitado	Santisa	0,04	80,00 *
015	15838 Hidroclorotiazida 25mg - comprimidos	CP	10.000,00 Habilitado	Cimed	0,02	200,00*
017	15840 Isossorbida 5mg (dinitrato) sublingual - comprimidos	CP	1.200,00 Habilitado	Sanval	0,06	72,00 *
Fornecedor: 21619-4 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone:(54) 3523-2700			Status: Habilitado	720,00
Lote 001 - Lote 001						720,00
004	7924 Carbonato de cálcio 1250mg(equivalente a 500m g de calcio)- comprimidos	CP	3.000,00 Habilitado	VITAMED	0,09	270,00*

023	15842 Paracetamol 500mg - comprimidos	CP	10.000,00 Habilitado	PRATI D.	0,04	400,00*
024	15843 Ranitidina 150mg - comprimidos	CP	1.000,00 Habilitado	TKS	0,05	50,00 *
Fornecedor: 20007-7 CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 07.031.976/0001-70 Telefone:4130136677			Status: Habilitado	1.050,00
Lote 001 - Lote 001						1.050,00
003	15833 Carbamazepina 200mg - comprimidos	CP	10.000,00 Habilitado	TEUTO	0,08	800,00*
010	15836 Enalapril (maleato) 20mg - comprimidos	CP	5.000,00 Habilitado	CIMED	0,05	250,00*
Fornecedor: 216-0 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone:41 30282375 Status: Habilitado				1.240,00
Lote 001 - Lote 001						1.240,00
011	15241 Fenofibrato 200 mg - comprimidos	CP	1.200,00 Habilitado	EMS	0,70	840,00*
013	15243 Glibenclamida 5 mg - comprimido	CP	20.000,00 Habilitado	MEDQUIMICA	0,02	400,00*
Fornecedor: 1380-3 Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda		CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone:54-3523-2600			Status: Habilitado	2.343,00
Lote 001 - Lote 001						2.343,00
009	15835 Enalapril (maleato) 10mg - comprimido	CP	5.000,00 Habilitado	MEDQUIMICA	0,05	250,00*
012	2501 Fluoxetina 20mg - comprimidos	CP	5.000,00 Habilitado	TEUTO	0,09	450,00*
014	15837 Haloperidol 5mg - comprimidos	CP	3.000,00 Habilitado	U.QUIMICA	0,07	210,00*
019	7997 Metformina (cloridrato) 850 mg - comprimidos	CP	10.000,00 Habilitado	ASPEN	0,05	500,00*
022	2493 Omeprazol 20mg- capsula	CA	8.400,00 Habilitado	PRATI	0,04	336,00*
025	15844 Salbutamol (sulfato) 100mcg/dose - aerosol or al, com 200 dosescom espaçador - frasco	FRS	30,00 Habilitado	GLENMARK	3,90	117,00*
026	15242 Sinvastatina 20 mg - comprimido	CP	3.000,00 Habilitado	LABORIS	0,06	180,00*
027	8016 Sinvastatina 40mg - comprimidos	CP	3.000,00 Habilitado	LABORIS	0,10	300,00*
Fornecedor: 21069-2 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 94.894.169/0001-86 Telefone:55-32122447			Status: Habilitado	4.770,00
Lote 001 - Lote 001						4.770,00
002	15239 Budesonida 32mg/dose - suspensão aquosa spray nasal - frs	FRS	100,00 Habilitado	biosintetica	13,90	1.390,00*
006	15834 Clomipramina (cloridrato) 25mg - comprimidos	CP	2.000,00 Habilitado	ems	0,55	1.100,00*
016	15839 Ibuprofeno 600mg - comprimidos	CP	10.000,00 Habilitado	prati	0,07	700,00*
018	7989 Losartana (POTASSICA) 50mg - comprimidos	CP	10.000,00 Habilitado	brianfarma	0,05	500,00*
020	15841 Metildopa 250mg - comprimidos	CP	2.000,00 Habilitado	tks	0,09	180,00*
021	2494 Metoprolo (succinato) 50mg - comprimidos	CP	900,00 Habilitado	astra	1,00	900,00*
Fornecedor: 20224-0 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		CNPJ: 81.706.251/0001-98 Telefone:41 33329188			Status: Habilitado	1.219,00
Lote 001 - Lote 001						1.219,00
001	15832 Beclometasona 250 mcg/dose, aerosol oral com espaçador - frasco	FRS	25,00 Habilitado	CHIESI	48,76	1.219,00*
					V A L O R T O T A L :	11.776,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7D7E26FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 47/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 22177-5 ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA			CNPJ: 15.511.076/0001-59 Telefone:30421069			Status: Habilitado	7.644,38
Lote 001 - Lote 001							7.644,38
059	600 Etiqueta p/ visores pastas suspensas - pct c/	CX	52,00	Habilitado	icl	4,00	208,00*
062	2939 Fita adesiva para empacotamento, marrom, 50	RO	30,00	Habilitado	eurocel	2,80	84,00 *
067	483 Formulário continuo 240x140mm - 80 colunas -	CX	2,00	Habilitado	aloform	73,00	146,00*
074	492 Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, 10	CX	11,00	Habilitado	brw	8,00	88,00 *
075	6794 Grampo para grampeador 23/13, galvanizado, 10	CX	1,00	Habilitado	brw	8,20	8,20 *
076	490 Grampo para grampeador 23/6 galvanizado, fabr	CX	2,00	Habilitado	brw	10,70	21,40 *
082	494 Lápis preto triangular jumbo n° 2 HB, atóxico	UN	1.160,00	Habilitado	labra	0,82	951,20*
092	503 Papel kraft natural 80g - 60cm x 165m - rolo	RO	30,00	Habilitado	mgm	73,65	2.209,50*
093	504 Papel sulfite oficio A4 , diversas cores, - 2	PCT	60,00	Habilitado	chamex	17,45	1.047,00*
103	515 Pasta plástica, diversas cores, com abas, com	UN	90,00	Habilitado	teckline	1,81	162,90*
106	517 Pasta polionda, com lombo largo, aproximadame	UN	30,00	Habilitado	polionda	3,10	93,00 *
110	519 Pasta suspensa, papelão plastificado medindo	UN	300,00	Habilitado	icl	1,95	585,00*
112	522 Perfurador para papel com 02 furos, grande, e	UN	13,00	Habilitado	lyke	90,70	1.179,10*
120	525 Pistola aplicadora de cola quente com gatilho	UN	4,00	Habilitado	cis	15,40	61,60 *
123	10710 Placas de E.V.A. liso, atóxico, lavável, para	PCT	100,00	Habilitado	dub flex	6,57	657,00*
132	530 Suporte de mesa em plástico para fita adesiva	UN	8,00	Habilitado	lyke	13,56	108,48*
136	2959 Umedecedor de dedos, em gel, embalagem conten	UN	10,00	Habilitado	radex	3,40	34,00 *
Fornecedor: 22251-8 M.MOBILE EIRELI			CNPJ: 15.764.033/0001-85 Telefone:47 36446300			Status: Habilitado	27.133,37
Lote 001 - Lote 001							27.133,37
001	427 Adesivo para recado (post-it) 38x50 mm, bloco	UN	145,00	Habilitado	LYKE	3,35	485,75*
002	428 Adesivo para recado auto-adesivo 76x102mm blo	UN	160,00	Habilitado	JOCAR	3,15	504,00*
005	431 Alfinete de aço niquelado com aproximadamente	CX	35,00	Habilitado	LYKE	3,50	122,50*
007	6776 Almofada para carimbo nº 4, almofada de feltr	UN	22,00	Habilitado	RADEX	9,15	201,30*
008	6778 Apagador para quadro branco; corpo feito de p	UN	18,00	Habilitado	RADEX	4,20	75,60 *
009	433 Apontador com depósito - corpo e tampa confec	UN	48,00	Habilitado	JOCAR	1,90	91,20 *
011	436 Arquivo fichário acrilico 17x24 cm	UN	31,00	Habilitado	ACRIMET	43,32	1.342,92*
012	437 Arquivo fichário acrilico 5x8 cm	UN	23,00	Habilitado	ACRIMET	56,70	1.304,10*
013	439 Balão (bexiga) perolizada nº 7, diversas core	PCT	50,00	Habilitado	HAPPY DAY	8,15	407,50*
015	2931 Bateria alcalina 9V 500 MAH 16x26,7 x 26,2 x	UN	23,00	Habilitado	ELGIN	9,05	208,15*
016	2932 Bobina para calculadora 57mm x 30m	RO	30,00	Habilitado	CARIOCA	0,90	27,00 *
018	443 Borracha escolar nº 40, especial para apagar	UN	279,00	Habilitado	ZAP	0,28	78,12 *
020	444 Caderno pequeno, com espiral, 1/4, com 96 fol	UN	15,00	Habilitado	CREDEAL	4,65	69,75 *
022	438 Caixa para arquivo morto de papelão resistent	UN	100,00	Habilitado	MÁXIMA	1,70	170,00*
023	6777 Caixa para arquivo morto de polionda, azul ro	UN	370,00	Habilitado	POLIBRAS	4,30	1.591,00*
025	447 Caneta esferográfica, diversas cores, ponta f	UN	1.000,00	Habilitado	BIC	1,15	1.150,00*
027	449 Caneta marca texto, diversas cores, fluoresc	UN	100,00	Habilitado	JOCAR	1,12	112,00*
028	12107 Caneta para marcar CD/DVD, cores azul/preta;	UN	32,00	Habilitado	LYKE	3,55	113,60*
029	6774 Caneta para retroprojetor, ponta média, diver	UN	5,00	Habilitado	MAXPRINT	1,82	9,10 *
030	452 Cartolina comum, dupla face, diversas cores,	UN	85,00	Habilitado	REIPEL	0,47	39,95 *
031	453 CD-R (gravável) 48 x, 700 mb 80 min em estoj	UN	70,00	Habilitado	MAXPRINT	1,49	104,30*

033	457 Clips metálico galvanizado, n° 2/0, caixa com	CX	77,00	Habilitado	RG	1,22	93,94 *
034	458 Clips metálico galvanizado, n° 3/0, caixa com	CX	108,00	Habilitado	RG	1,68	181,44*
035	455 Clips metálico galvanizado, n° 4/0, caixa com	CX	110,00	Habilitado	RG	1,32	145,20*
036	456 Clips metálico galvanizado, n° 6/0, caixa com	CX	48,00	Habilitado	RG	2,30	110,40*
037	2936 Clips metálico galvanizado, n° 8/0, caixa com	CX	38,00	Habilitado	RG	1,70	64,60 *
039	6780 Cola Plástica Branca Liquida com 90 gramas -	UN	55,00	Habilitado	PIRATININGA	0,98	53,90 *
040	539 Conjunto de capa para encadernação A4 - capa	CJ	560,00	Habilitado	TENÓRIO	0,91	509,60*
041	462 Corretivo líquido a base de água, atóxico, fr	UN	78,00	Habilitado	FRAMA	1,28	99,84 *
042	464 DVD-R gravável 4,7 GB, velocidade de gravação	UN	15,00	Habilitado	MAXPRINT	2,08	31,20 *
043	6785 Elástico para dinheiro, látex, amarelo, pacot	PCT	14,00	Habilitado	FULGOR	3,35	46,90 *
044	465 Envelope amarelo, medindo aproximadamente 18	UN	230,00	Habilitado	SCRITY	0,17	39,10 *
046	477 Envelope branco, medindo aproximadamente 18 x	UN	230,00	Habilitado	SCRITY	0,19	43,70 *
047	467 Envelope branco, medindo aproximadamente 24x3	UN	300,00	Habilitado	SCRITY	0,32	96,00 *
048	469 Envelope grande branco, medindo aproximadamen	UN	300,00	Habilitado	SCRITY	0,44	132,00*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
051	472 Envelope pardo, medindo aproximadamente 22 x	UN	550,00	Habilitado	SCRITY	0,18	99,00 *
052	473 Envelope pardo, medindo aproximadamente 26 x	UN	280,00	Habilitado	SCRITY	0,22	61,60 *
053	10711 Envelope pardo, medindo 26cmx36cm; gramatura	UN	50,00	Habilitado	SCRITY	0,22	11,00 *
054	6782 Estilete em polipropileno, com lâmina estreit	UN	10,00	Habilitado	LYKE	1,30	13,00 *
055	6783 Estilete em polipropileno, com lâmina larga 1	UN	40,00	Habilitado	JOCAR	1,37	54,80 *
058	475 Etiqueta 12,7 cm x 44,45 cm - caixa com 100 u	CX	17,00	Habilitado	POLIFIX	47,50	807,50*
060	478 Extrator de grampo, espátula em aço inox, com	UN	20,00	Habilitado	CARBRINK	1,35	27,00 *
061	479 Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m, super a	UN	85,00	Habilitado	SICAD	2,90	246,50*
063	480 Fita adesiva para empacotamento, transparente	RO	195,00	Habilitado	SICAD	2,78	542,10*
064	482 Fita adesiva tipo crepe 19 mm x 50 m, super a	UN	190,00	Habilitado	SICAD	2,66	505,40*
065	6787 Fita para Máquina de Escrever	RO	3,00	Habilitado	MASTERPRINT	2,90	8,70 *
066	6878 Fitilho para presente; diversas cores; rolo c	UN	10,00	Habilitado	STAR	1,53	15,30 *
070	6792 Grampeador médio para grampos 23/10 (3/8") -	UN	3,00	Habilitado	LYKE	48,50	145,50*
071	6791 Grampeador pequeno para grampos 26/6 - para m	UN	50,00	Habilitado	LYKE	13,70	685,00*
072	6793 Grampo em metal para arquivo - tipo "U" pacot	UN	10,00	Habilitado	DELLO	15,45	154,50*
073	2943 Grampo para grampeador 106/6, (tipo pistola)	CX	1,00	Habilitado	CIS	7,98	7,98 *
077	6881 Grampo para grampeador 26/6 galvanizado, fabr	UN	42,00	Habilitado	FRAMA	3,95	165,90*
078	491 Grampo trilho reforçado, 80 mm - caixa com 50	CX	22,00	Habilitado	LYKE METAL	8,80	193,60*
079	2946 Indices de A a Z p/ fichas padronizadas e por	UN	2,00	Habilitado	LIVRAMENTO	6,65	13,30 *
080	2945 Indices de A a Z p/ fichas padronizadas e por	UN	2,00	Habilitado	LIVRAMENTO	10,00	20,00 *
081	2944 Indices de A a Z p/ fichas padronizadas e por	UN	2,00	Habilitado	LIVRAMENTO	11,80	23,60 *
083	496 Livro de atas, capa dura de papelão revestida	UN	28,00	Habilitado	MEGALIFE	9,08	254,24*
084	497 Livro de protocolo, capa dura de papelão reve	UN	20,00	Habilitado	MEGALIFE	6,85	137,00*
085	6873 Livro de registro de emprego, capa dura de pa	UN	10,00	Habilitado	SÃO DOMINGOS	11,82	118,20*
086	6872 Livro ponto numerado, capa preta dura de pape	UN	20,00	Habilitado	SÃO DOMINGOS	11,80	236,00*
087	507 Papel carbono A4 - unidade	FL	680,00	Habilitado	CIS	0,55	374,00*
088	501 Papel cartão duplex, diversas cores , medindo	PCT	10,00	Habilitado	REIPEL	6,20	62,00 *
090	505 Papel contacto transparente 45 x 10 metros -	RO	2,00	Habilitado	POLIFIX	29,55	59,10 *
091	506 Papel crepom, diversas cores medindo no mínim	PCT	1,00	Habilitado	REIPEL	17,10	17,10 *
095	11610 Papel sulfite reciclado A4 - 210x297 - 75gr;	PCT	40,00	Habilitado	REPORT	16,67	666,80*
096	509 Papel vergê, diversas cores, 180 g/m², tamanh	CX	253,00	Habilitado	OFFPAPER	10,90	2.757,70*
097	6775 Pasta AZ com lombo estreito medindo aproxima	UN	15,00	Habilitado	FRAMA	8,60	129,00*
098	510 Pasta catálogo; na cor preta, com visor; com	UN	28,00	Habilitado	DAC	11,75	329,00*
099	511 Pasta catálogo; na cor preta, com visor; com	UN	20,00	Habilitado	DAC	7,45	149,00*
100	512 Pasta de cartolina plastificada, diversas cor	UN	85,00	Habilitado	ICL	0,98	83,30 *
101	513 Pasta de cartolina plastificada, diversas cor	UN	50,00	Habilitado	ICL	0,98	49,00 *
102	514 Pasta plástica com baguete para encadernação,	UN	50,00	Habilitado	POLIBRAS	1,86	93,00 *
104	516 Pasta plástica, diversas cores, sem abas, sem	UN	10,00	Habilitado	POLIBRAS	1,58	15,80 *
105	2948 Pasta polionda, com lombo estreito, aproximad	UN	30,00	Habilitado	POLIBRAS	2,25	67,50 *
107	518 Pasta polionda, com lombo médio, aproximadame	UN	30,00	Habilitado	POLIBRAS	2,80	84,00 *
108	521 Pasta sanfonada, tamanho ofício, confecciona	UN	25,00	Habilitado	POLIBRAS	14,90	372,50*
109	520 Pasta sanfonada, tamanho ofício, confecciona	UN	25,00	Habilitado	POLIBRAS	26,56	664,00*
111	2949 Percevejo niquelado - caixa com 100 unidades	CX	33,00	Habilitado	JOCAR	1,86	61,38 *
113	495 Perfurador para papel, em estrutura metálica	UN	15,00	Habilitado	LYKE PP02	22,90	343,50*
114	2950 Pilha no tamanho AA (LR6/IEC); tipo alcalina;	UN	140,00	Habilitado	ELGIN	4,80	672,00*
115	2951 Pilha no tamanho grande (D); tipo alcalina; n	UN	215,00	Habilitado	ENERGIZER	7,69	1.653,35*
116	2953 Pilha no tamanho palito(AAA); tipo alcalina;	UN	60,00	Habilitado	ELGIN	6,95	417,00*
117	2952 Pilha tipo moeda nº. 2032	UN	15,00	Habilitado	ELGIN	1,40	21,00 *
118	524 Pincel hidrográfico para quadro branco, dive	UN	32,00	Habilitado	JAPAN STAMP	3,10	99,20 *
119	523 Pincel nº 14 – redondo - uso escolar e artesa	UN	20,00	Habilitado	TIGRE	2,98	59,60 *
121	2954 Pistola aplicadora de cola quente com gatilho	UN	7,00	Habilitado	GOLLER	12,20	85,40 *
122	6499 Pistola de Cola quente Pequena 15 W 110/220V	UN	2,00	Habilitado	GOLLER	11,98	23,96 *
124	527 Plástico transparente tamanho ofício, com fur	PCT	30,00	Habilitado	DAC	8,25	247,50*
125	528 Plástico transparente tamanho ofício, sem fur	PCT	25,00	Habilitado	DAC	6,40	160,00*
126	529 Porta caneta/lápis com porta clips, triplo, e	UN	23,00	Habilitado	ACRIMET	11,89	273,47*
127	531 Prancheta em acrílico fumê, tamanho ofício,	UN	60,00	Habilitado	WALLEU	9,95	597,00*
128	2956 Prancheta eucatex c/ prendedor tamanho 210x29	UN	20,00	Habilitado	SOUZA	2,93	58,60 *
129	533 Refil para cola quente, fino, aproximadamente	PCT	35,00	Habilitado	RENDICOLA	26,40	924,00*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
130	534 Refil para cola quente, grosso, aproximadamen	PCT	20,00	Habilitado	RENDICOLA	26,35	527,00*
131	6795 Régua plástica 30 cm, com graduação milimétri	UN	45,00	Habilitado	WALLEU	0,90	40,50 *
133	6796 Tesoura grande em aço inox (8.1/2 - 21) cm, c	UN	25,00	Habilitado	LYKE	7,25	181,25*
134	6797 Tinta para carimbo - cores azul e preto, fras	UN	36,00	Habilitado	RADEX	3,18	114,48*
135	6799 Tinta para Pincel atomico diversas cores	UN	33,00	Habilitado	RADEX	6,00	198,00*
Fornecedor: 24-8 TEELL TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE			CNPJ: 79.849.865/0001-87 Telefone:4736420913			Status: Habilitado	27.867,35
Lote 001 - Lote 001							27.867,35
003	430 Agenda permanente , semanal , almofadada, div	UN	45,00	Habilitado	FRAMA	16,18	728,10*
004	429 Agenda/catálogo telefonico grande	UN	30,00	Habilitado	TILIBRA	14,59	437,70*
006	432 Almofada para carimbo nº 3, almofada de feltr	UN	5,00	Habilitado	RADEX	3,34	16,70 *
010	434 Apontador sem depósito c/ corpo de metal	UN	44,00	Habilitado	JOCAR	1,18	51,92 *
014	440 Barbante de algodão nº. 4/12 com 200 metros	RO	8,00	Habilitado	TECENIL	10,80	86,40 *
017	441 Bobina para fax 216 x 30 m (papel termosensiv	RO	48,00	Habilitado	MAXPRINT	6,22	298,56*
019	6784 Caderno brochura linguagem, com 96 folhas úte	UN	104,00	Habilitado	CREDEAL	2,54	264,16*
021	14167 Caderno universitario 10 materias, 200 fls pa	UN	30,00	Habilitado	TILIBRA	10,70	321,00*
024	445 Calculadora de mesa, eletronica; medidas míni	UN	35,00	Habilitado	TRULLY	24,09	843,15*

026	6779 Caneta esferográfica, diversas cores, ponta m	UN	1.000,00	Habilitado	JOCAR	0,79	790,00*
032	454 CD-RW (regravável) 48 x, 700 mb 80 min, em e	UN	110,00	Habilitado	MAXPRINT	3,04	334,40*
038	460 Cola bastão à base de éter de poliglucosídeo;	UN	110,00	Habilitado	VMP	2,52	277,20*
045	471 Envelope branco p/ CD frente transparente; ca	CX	250,00	Habilitado	STA MARIA	17,89	4.472,50*
049	470 Envelope p/ carta oficio branco,	UN	380,00	Habilitado	STA MARIA	0,08	30,40 *
050	2937 Envelope pardo para prontuário, medindo aprox	UN	1.130,00	Habilitado	STA MARIA	0,14	158,20*
056	489 Etiqueta 101,6 x 25,4 mm - tamanho 20 - caix	PCT	2,00	Habilitado	POLIFIX	38,29	76,58 *
057	498 Etiqueta 101,6 x 50,8 mm - tamanho 10 - caixa	CX	2,00	Habilitado	POLIFIX	38,29	76,58 *
068	484 Formulário continuo recibo de pagamento LAB 0	UN	5,00	Habilitado	ALLFORM	219,00	1.095,00*
089	502 Papel celofane, diversas cores, medindo aprox	RO	1,00	Habilitado	VMP	44,80	44,80 *
094	508 Papel sulfite ofício A4, branco - 210x297 mm	UN	1.180,00	Habilitado	NOBILY	14,80	17.464,00*
						V A L O R T O T A L :	62.645,10

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:75FDEA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 19433-6 PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA		CNPJ: 07.032.546/0001-73 Telefone:41 36685306				Status: Habilitado	20.370,33
Lote 002 - Lote 002							7.779,73
001	15541 Código - 1004633 - Anel	UN	6,00	Habilitado	APC	3,06	18,36 *
002	15551 Código - 184182 - Junta	UN	4,00	Habilitado	WAS	2,89	11,56 *
003	15536 Código - 1860011 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	AGEL	5,21	20,84 *
004	15547 Código - 1860838 - Anel	UN	4,00	Habilitado	APC	3,69	14,76 *
005	15535 Código - 1860867 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	AGEL	6,62	26,48 *
006	15545 Código - 1860959 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	AGEL	6,25	25,00 *
007	15546 Código - 1860963 - Comando de Freio	UN	2,00	Habilitado	TANAKA	266,98	533,96*
008	15543 Código - 1860964 - Disco	UN	2,00	Habilitado	MOLD	41,34	82,68 *
009	15544 Código - 1860965 - Separador	UN	2,00	Habilitado	MOLD	27,51	55,02 *
010	15569 Código - 1868005 - Plato	UN	1,00	Habilitado	PLATOPAR	1.056,66	1.056,66*
011	15534 Código - 1870150 - Eixo	UN	2,00	Habilitado	MICROGEAR	421,37	842,74*
012	15550 Código - 1881931 - Rolamento	UN	2,00	Habilitado	NTN	153,05	306,10*
013	15539 Código - 195507 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	50,59	202,36*
014	15557 Código - 2710804 - Filtro Ar	UN	4,00	Habilitado	TURBO	32,93	131,72*
015	15558 Código - 2710805 - Filtro Ar	UN	4,00	Habilitado	TURBO	25,10	100,40*
016	15565 Código - 2800986 - Cabo	UN	4,00	Habilitado	CURTI	24,90	99,60 *
017	15548 Código - 2801619 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	AGEL	14,98	59,92 *
018	15567 Código - 2801859 - Correia	UN	4,00	Habilitado	GATES	40,43	161,72*
019	15554 Código - 3148688 - Bucha	UN	4,00	Habilitado	PIM	59,85	239,40*
020	15579 Código - 3176340 - Engrenagem	UN	2,00	Habilitado	MICROGEAR	99,32	198,64*
021	15581 Código - 3176341 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	113,13	452,52*
022	15582 Código - 3176342 - Anel Trava	UN	2,00	Habilitado	PV	9,32	18,64 *
023	15575 Código - 3176379 - Barra de Direção Esquerda	UN	2,00	Habilitado	TANAKA	180,52	361,04*
024	15576 Código - 3176380 - Barra de Direção Direita	UN	2,00	Habilitado	TANAKA	191,31	382,62*
025	15577 Código - 33548 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	APC	37,61	150,44*
026	15560 Código - 3587424 - Pino	UN	2,00	Habilitado	PIM	176,90	353,80*
027	15568 Código - 41313201 - Bomba Agua	UN	2,00	Habilitado	VENTURI	189,44	378,88*
028	15574 Código - 70730030 - Retentor	UN	2,00	Habilitado	APC	48,56	97,12 *
029	15573 Código - 70730036 - Retentor	UN	2,00	Habilitado	APC	50,55	101,10*
030	15555 Código - 71028 - Filtro Lubrificante	UN	8,00	Habilitado	BALDWIN	45,18	361,44*
031	15566 Código - 73062 - Acionador	UN	2,00	Habilitado	DIVE	31,13	62,26 *
032	15556 Código - 75287229 - Filtro Diesel	UN	8,00	Habilitado	BALDWIN	16,00	128,00*
033	15540 Código - 834850 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	67,24	268,96*
034	15537 Código - 886668 - Rolamento	UN	8,00	Habilitado	NTN	31,62	252,96*
035	15570 Código - 887889 - Disco	UN	1,00	Habilitado	EMBREMAC	183,55	183,55*
036	15552 Código - 897597 - Jogo de Aneis	UN	2,00	Habilitado	APC	19,24	38,48 *
Lote 003 - Lote 003							12.590,60
001	15618 3176342 - Anel Trava	UN	6,00	Habilitado	PV	9,67	58,02 *
002	15589 Código - 1004633 - Anel	UN	6,00	Habilitado	APC	3,17	19,02 *
003	15597 Código - 184182 - Junta	UN	4,00	Habilitado	WAS	3,00	12,00 *
004	15585 Código - 1860011 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	5,40	21,60 *
005	15594 Código - 1860838 - Anel	UN	4,00	Habilitado	APC	3,83	15,32 *
006	15584 Código - 1860867 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	6,87	27,48 *
007	15592 Código - 1860959 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	6,49	25,96 *
008	15593 Código - 1860963 - Comando de Freio	UN	2,00	Habilitado	TANAKA	276,99	553,98*
009	15590 Código - 1860964 - Disco	UN	1,00	Habilitado	MOLD	42,89	42,89 *
010	15591 Código - 1860965 - Separador	UN	4,00	Habilitado	MOLD	28,54	114,16*
011	15609 Código - 1868005 - Plato	UN	1,00	Habilitado	LUK	1.096,28	1.096,28*
012	15583 Código - 1870150 - Eixo	UN	2,00	Habilitado	MICROGEAR	437,16	874,32*
013	15596 Código - 1881931 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	139,05	556,20*
014	15587 Código - 195507 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	52,49	209,96*
015	15549 Código - 22517 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	10,90	43,60 *
016	15602 Código - 2710804 - Filtro Ar	UN	4,00	Habilitado	TURBO	37,08	148,32*
017	15603 Código - 2710805 - Filtro Ar	UN	4,00	Habilitado	TURBO	26,04	104,16*
018	15605 Código - 2800986 - Cabo	UN	2,00	Habilitado	CURTI	25,84	51,68 *
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
019	15595 Código - 2801619 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	15,54	62,16 *
020	15607 Código - 2801859 - Correia	UN	4,00	Habilitado	GOODYEAR	41,95	167,80*
021	15559 Código - 3145812 - Pre Filtro	UN	4,00	Habilitado	TURBO	50,39	201,56*

022	15561 Código - 3146052 - Termometro	UN	2,00	Habilitado	12M	47,87	95,74 *
023	15562 Código - 3146053 - Manometro	UN	2,00	Habilitado	12M	49,55	99,10 *
024	15563 Código - 3146056 - Amperimetro	UN	2,00	Habilitado	12M	39,58	79,16 *
025	15564 Código - 3146057 - Tratometro	UN	1,00	Habilitado	12M	122,48	122,48*
026	15599 Código - 3148688 - Bucha	UN	4,00	Habilitado	PIM	62,09	248,36*
027	15580 Código - 3176336 - Pinhão	UN	2,00	Habilitado	MICROGEAR	141,70	283,40*
028	15616 Código - 3176340 - Engrenagem	UN	2,00	Habilitado	MICROGEAR	102,50	205,00*
029	15617 Código - 3176341 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	117,37	469,48*
030	15613 Código - 3176379 - Barra de Direção Esquerda	UN	2,00	Habilitado	TANAKA	187,29	374,58*
031	15614 Código - 3176380 - Barra de Direção Direita	UN	2,00	Habilitado	TANAKA	198,48	396,96*
032	15615 Código - 33548 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	38,99	155,96*
033	15604 Código - 3587424 - Pino	UN	2,00	Habilitado	PIM	183,54	367,08*
034	15538 Código - 3587730 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	64,23	256,92*
035	15578 Código - 3603236 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	18,96	75,84 *
036	15531 Código - 3603237 - Articulaçao	UN	2,00	Habilitado	PV	307,33	614,66*
037	15608 Código - 41313201 - Bomba Agua	UN	2,00	Habilitado	VENTURI	220,90	441,80*
038	15571 Código - 487874 - Rolamento	UN	1,00	Habilitado	NTN	76,99	76,99 *
039	15572 Código - 488952 - Rolamento	UN	2,00	Habilitado	NTN	14,61	29,22 *
040	15533 Código - 520700 - Engrenagem	UN	2,00	Habilitado	MICROGEAR	236,89	473,78*
041	15612 Código - 70730030 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	50,38	201,52*
042	15611 Código - 70730036 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	43,14	172,56*
043	15600 Código - 71028 - Filtro Lubrificante	UN	4,00	Habilitado	TECFIL	62,60	250,40*
044	15606 Código - 73062 - Acionador	UN	2,00	Habilitado	DIVE	32,30	64,60 *
045	15601 Código - 75287229 - Filtro Diesel	UN	4,00	Habilitado	TECFIL	50,11	200,44*
046	15588 Código - 834850 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	NTN	69,76	279,04*
047	15542 Código - 886089 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	SABO	14,57	58,28 *
048	15586 Código - 886668 - Rolamento	UN	8,00	Habilitado	NTN	32,81	262,48*
049	15610 Código - 887889 - Disco	UN	2,00	Habilitado	EMBREMAC	190,43	380,86*
050	15553 Código - 897567 - Eixo	UN	2,00	Habilitado	VALFER	312,87	625,74*
051	15598 Código - 897597 - Jogo de Aneis	UN	2,00	Habilitado	APC	19,96	39,92 *
052	15532 Código - 906743 - Eixo	UN	2,00	Habilitado	VALFER	390,89	781,78*
						V A L O R T O T A L :	20.370,33

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:586C2CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 300-0 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA			CNPJ: 95.420.972/0001-41 Telefone:41-2767813			Status: Habilitado	71.400,06
Lote 001 - Lote 001							71.400,06
001	15679 Código - 11709634 - Correia	UN	4,00	Habilitado	gates	326,13	1.304,52*
002	15674 Código - 14510444 - Pino	UN	4,00	Habilitado	pim	399,53	1.598,12*
003	15672 Código - 14512449 - Bucha	UN	4,00	Habilitado	pim	337,21	1.348,84*
004	15670 Código - 14517068 - Acoplamento	UN	4,00	Habilitado	enroleixos	1.338,79	5.355,16*
005	15668 Código - 14528928 - Pinhão	UN	2,00	Habilitado	enroleixos	3.373,11	6.746,22*
006	15677 Código - 14532325 - Retentor	UN	4,00	Habilitado	sabo	223,65	894,60*
007	15678 Código - 14532387 - Bucha da Roda Guia	UN	2,00	Habilitado	landrone	180,37	360,74*
008	15675 Código - 14532435 - Roda Motriz	UN	4,00	Habilitado	landrone	2.090,41	8.361,64*
009	15676 Código - 14533158 - Eixo	UN	2,00	Habilitado	pim	689,65	1.379,30*
010	15673 Código - 14541935 - Pino	UN	4,00	Habilitado	pim	731,19	2.924,76*
011	15680 Código - 20555065 - Parafuso	UN	12,00	Habilitado	ret	54,01	648,12*
012	15681 Código - 20909227 - Esticador de Correia	UN	2,00	Habilitado	gates	1.053,17	2.106,34*
013	15667 Código - 711730110 - Rolamento	UN	2,00	Habilitado	ntn	2.037,79	4.075,58*
014	15669 Código - 711823270 - Rolamento	UN	2,00	Habilitado	ntn	1.802,36	3.604,72*
015	15665 Código - 823032430 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	ntn	627,33	2.509,32*
016	15664 Código - 823032440 - Rolamento	UN	4,00	Habilitado	ntn	430,68	1.722,72*
017	15662 Código - 823032460 - Engrenagem	UN	2,00	Habilitado	enroleixos	2.763,09	5.526,18*
018	15666 Código - 823032550 - Pista	UN	4,00	Habilitado	lark	642,56	2.570,24*
019	15661 Código - 823033490 - Engrenagem	UN	2,00	Habilitado	enroleixos	2.796,68	5.593,36*
020	15663 Código - 823033500 - Engrenagem Planetária	UN	4,00	Habilitado	enroleixos	2.243,09	8.972,36*
021	15671 Código - 823034030 - Pistão	UN	2,00	Habilitado	msg	1.898,61	3.797,22*
						V A L O R T O T A L :	71.400,06

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F16DD45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor
Pregão 24/2013
Equiplano — Página: 1

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor:	532-1 ANISIO LUIZ BONIATTI -ME			CNPJ: 01.681.150/0001-70 Telefone:36281410 Status: Habilitado				211.146,30
Lote 001 - Lote 001								21.365,00
002	1418	Beiral de cedrinho 20 cm	MT	200,00	Habilitado	CEDRINHO	13,50	2.700,00*
004	1420	Caixilho de madeira cedrinho L = 14 cm c/ vis	JG	20,00	Habilitado	CEDRINHO	61,00	1.220,00*
006	1421	Caixilho de madeira pinus L=14cm c/vistas de	JG	30,00	Habilitado	PINUS	36,00	1.080,00*
009	1431	Forro de PVC frizado - largura 20cm	M2	500,00	Habilitado	POLIFORT	11,00	5.500,00*
010	8608	Jogo de guarnição	JG	20,00	Habilitado	PINUS	25,00	500,00*

012	1440	Meia cana cedrinho 1 x 1	MT	100,00	Habilitado	CEDRINHO	2,40	240,00*
013	1441	Meia cana de cedrinho 1x2	MT	150,00	Habilitado	CEDRINHO	3,30	495,00*
014	1438	Meia cana de pinus 1 x 1	MT	350,00	Habilitado	PINUS	1,20	420,00*
015	1439	Meia cana de pinus 1 x 2	MT	600,00	Habilitado	PINUS	1,20	720,00*
016	1442	Meia cana de PVC	MT	500,00	Habilitado	POLIFORT	2,80	1.400,00*
019	3110	Porta de madeira chapeada, tipo virola 80 x 2	UN	90,00	Habilitado	VIROLA	44,00	3.960,00*
021	1446	Ripa de cambará 1" x 3" de 1º	MT	60,00	Habilitado	CAMBARÁ	4,50	270,00*
022	1447	Ripa de cambará 1" x 4"	MT	50,00	Habilitado	CAMBARÁ	6,40	320,00*
026	1452	Ripa de pinus 1"x3"x2,5m	MT	350,00	Habilitado	PINUS	1,00	350,00*
027	1394	Rodapé de pinus	MT	600,00	Habilitado	PINUS	1,60	960,00*
028	1455	Sarrafo de pinus 2,5 mt de comprimento 2" x 1	DZ	150,00	Habilitado	PINUS	8,20	1.230,00*
Lote 002 - Lote 002								71.107,60
001	1842	Aparelho telefonico padrão telebrás	UN	10,00	Habilitado	MULTITOC	36,00	360,00*
002	1845	Armação secundária 1 estribo	UN	35,00	Habilitado	REX	8,00	280,00*
003	1846	Armação secundária 2 estribo	UN	30,00	Habilitado	REX	15,00	450,00*
004	1847	Armação secundária 3 estribos	UN	30,00	Habilitado	REX	28,00	840,00*
007	1991	Base para rele	UN	200,00	Habilitado	FOXLUX	8,00	1.600,00*
010	1854	Bocal de PVC (pendente)	UN	50,00	Habilitado	DECORLUX	2,00	100,00*
013	1850	Braçadeira para caixa de medidor	UN	100,00	Habilitado	REX	13,00	1.300,00*
014	1992	Braço Br 1 com 1 metro galvanizado a fogo	UN	400,00	Habilitado	REX	19,00	7.600,00*
016	8034	Bucha e contrabucha de aluminio p/eletroduto	PÇ	100,00	Habilitado	REX	1,20	120,00*
017	1993	Cabo biplex 16mm aluminio	MT	80,00	Habilitado	CORFIO	3,00	240,00*
019	12051	Cabo lógico azul para internet - metro	MT	500,00	Habilitado	LOGITEC	3,00	1.500,00*
020	8035	Cabo PP 2x2,5 - metro	MT	380,00	Habilitado	CORFIO	2,70	1.026,00*
022	3676	Caixa de passagem em concreto 40 x 40 cm	UN	20,00	Habilitado	KEZAR	23,00	460,00*
023	1862	Caixa padrão copel AN1	UN	25,00	Habilitado	FJ	45,00	1.125,00*
025	1864	Caixa padrão copel CN1	UN	30,00	Habilitado	FJ	88,00	2.640,00*
026	1865	Caixa padrão copel CN2	UN	30,00	Habilitado	FJ	155,00	4.650,00*
027	1901	Caixa sistema X	UN	150,00	Habilitado	MECTRONIC	3,00	450,00*
028	1902	Canaleta sistema X - barra 2,20 metros	UN	200,00	Habilitado	PERLEX	4,00	800,00*
030	3661	Cinta de aço 1,50m	UN	50,00	Habilitado	REX	3,00	150,00*
031	6377	Conector 25 mm ²	PÇ	120,00	Habilitado	GERMER	8,00	960,00*
033	8037	conector hast coop.	PÇ	80,00	Habilitado	COOPER	7,00	560,00*
034	12052	Conector p/ cabo de internet	UN	150,00	Habilitado	LOGTEC	2,50	375,00*
035	12053	Conector perfurante isolado 16 a 75mm - padrã	UN	120,00	Habilitado	LOGTEC	12,00	1.440,00*
036	1869	Conector RJ45	UN	150,00	Habilitado	LOGTEC	2,90	435,00*
037	8620	Curva 90º p/ eletroduto de PVC rigido 1/2"	UN	60,00	Habilitado	FORTLEV	2,00	120,00*
038	1871	Curva 90º p/eletroduto de PVC rigido 3/4"	UN	30,00	Habilitado	FORTLEV	3,00	90,00 *
039	1875	Disjuntor bifásico 20A	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	37,00	740,00*
041	1877	Disjuntor bifásico 50A	UN	40,00	Habilitado	SOPRANO	49,00	1.960,00*
042	1873	Disjuntor monofásico 20A	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	11,00	220,00*
043	1874	Disjuntor monofásico 50A	UN	40,00	Habilitado	SOPRANO	13,00	520,00*
044	1872	Disjuntor termomagnetico monofásico 15A	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	15,00	300,00*
046	1878	Disjuntor trifásico 50A	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	59,00	1.180,00*
048	1882	Eletroduto PVC rig. roscável 1" - barra 3 met	UN	40,00	Habilitado	FORTLEV	7,00	280,00*
052	1895	Fio 2 FI- 60 R (telefone interno)	UN	500,00	Habilitado	EXATRON	0,80	400,00*
054	3673	Fio flex 2,50 mm azul - metro	UN	500,00	Habilitado	CONDUCAP	0,95	475,00*
055	3674	Fio flex 2,50 mm preto - metro	UN	500,00	Habilitado	CONDUCAP	0,95	475,00*
056	3672	Fio flex 2,50 mm verde - metro	UN	50,00	Habilitado	CONDUCAP	0,95	47,50 *
057	1889	Fio paralelo 2 x 2,5	UN	30,00	Habilitado	CONDUCAP	1,60	48,00 *

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
058	1890 Fio rigido 1,5 mm2	RO	20,00	Habilitado	CONDUCAP	0,70	14,00 *
060	1891 Fio rigido 2,5 mm2	RO	30,00	Habilitado	CONDUCAP	0,95	28,50 *
063	1897 Fita isolante 10 metros	RO	65,00	Habilitado	PIRELLLI	2,20	143,00*
064	1898 Fita isolante 20 metros	RO	40,00	Habilitado	PIRELLI	4,00	160,00*
065	1899 Grampo para fio - 2 pregos	UN	60,00	Habilitado	RIBEIRO	1,50	90,00 *
066	1979 Interruptor 1 tecla paralela embutir com esp.	UN	40,00	Habilitado	ILUMI	5,00	200,00*
068	1980 Interruptor 2 teclas paralelas embutir com es	UN	70,00	Habilitado	ILUMI	7,10	497,00*
069	1975 Interruptor 2 teclas simples embutir com espe	UN	60,00	Habilitado	ILUMI	6,00	360,00*
072	1903 Interruptor sistema X - 1 tecla simples	UN	70,00	Habilitado	ILUMI	4,99	349,30*
074	1905 Interruptor sistema X - 3 teclas simples	UN	90,00	Habilitado	ILUMI	8,99	809,10*
075	1906 Interruptor sobrepor sistema X - 1 tecla para	UN	50,00	Habilitado	ILUMI	7,00	350,00*
076	1908 Interruptor sobrepor sistema X - 1 tomada sim	UN	60,00	Habilitado	ILUMI	7,00	420,00*
079	1914 Isolador de porcelana c/ parafuso (tipo pimen	UN	200,00	Habilitado	GERMER	4,30	860,00*
080	1916 Isolador de PVC 30 x 30	UN	300,00	Habilitado	PLABON	0,35	105,00*
084	15328 Lâmpada fluorescente 32 watts	UN	100,00	Habilitado	FOXLUX	4,80	480,00*
087	1923 Lâmpada halógena 1000 watts 110/220 volts	UN	100,00	Habilitado	FOXLUX	4,90	490,00*
098	1934 Lâmpada para bateria 40 watts - 12 volts	UN	30,00	Habilitado	FOXLUX	4,00	120,00*
101	1937 Luva para eletroduto roscável 1"	UN	50,00	Habilitado	KRONA	1,00	50,00 *
102	1936 Luva para eletroduto roscável 1/2"	UN	50,00	Habilitado	KRONA	1,00	50,00 *
103	1938 Luva para eletroduto roscável 3/4"	UN	35,00	Habilitado	KRONA	1,00	35,00 *
104	1939 Mangueira PVC flexivel - reforçado 1/2" - met	UN	300,00	Habilitado	KRONA	1,69	507,00*
105	1940 Mangueira PVC flexivel - reforçado 3/4" - met	UN	350,00	Habilitado	KRONA	1,90	665,00*
106	1941 Parafuso máquina 3/8" x 7" c/arruela quadrada	UN	150,00	Habilitado	REX	7,00	1.050,00*
108	1945 Pilha grande - com 2	UN	60,00	Habilitado	RAIOVAC	6,70	402,00*
109	1947 Pino 2 pinos + terra	UN	35,00	Habilitado	MECTRONIC	4,00	140,00*
110	1948 Pino 3 saídas (T)	UN	40,00	Habilitado	MECTRONIC	5,00	200,00*
111	3668 Pino ind. 32 A 3 P+T 380 V 6H 220 W	UN	20,00	Habilitado	ILUMI	19,00	380,00*
112	1950 Pino termoplástico 2 polos - 10 ampéres - fêm	UN	50,00	Habilitado	MECTRONIC	4,00	200,00*
113	1949 Pino termoplástico 2 polos - 10 ampéres - mac	UN	50,00	Habilitado	MECTRONIC	4,00	200,00*
114	1951 Pino tomada para telefone com 2 jacks lateral	UN	20,00	Habilitado	MECTRONIC	6,90	138,00*
116	1953 Porca 1/2"	UN	120,00	Habilitado	REX	0,50	60,00 *
117	1954 Porca 3/8"	UN	80,00	Habilitado	REX	0,69	55,20 *
118	1956 Poste padrão copel 100 DAN tubulado 1 1/4"	UN	30,00	Habilitado	KEZAR	260,00	7.800,00*
122	1963 Reator fluorescente 2 x 32 watts bivolt eletr	UN	50,00	Habilitado	RCG	26,00	1.300,00*
125	2004 Rele fotoelétrico RM 74 N 220 volts - 1000 wa	UN	600,00	Habilitado	RCG	23,00	13.800,00*
126	1968 Soquete para luminária (tomadinha)	UN	70,00	Habilitado	ILUMI	2,00	140,00*

127	1969	Soquete para luminária fluorescente antivibra	UN	80,00	Habilitado	ILUMI	6,90	552,00*
130	1982	Tomada corrente monofásica 2P + terra de embu	UN	100,00	Habilitado	ILUMI	6,00	600,00*
132	1985	Tomada para telefone de embutir	UN	35,00	Habilitado	ILUMI	5,60	196,00*
133	1913	Tomada para telefone sistema X	UN	45,00	Habilitado	ILUMI	7,00	315,00*
134	1912	Tomada sistema X 2 pinos + terra	UN	80,00	Habilitado	ILUMI	6,00	480,00*
Lote 003 - Lote 003								16.209,00
014	2027	Anel de vedação para flange 1"	UN	30,00	Habilitado	KRONA	3,00	90,00 *
015	2028	Anel de vedação para flange 1.1/2"	UN	30,00	Habilitado	KRONA	4,00	120,00*
016	2025	Anel de vedação para flange 1/2"	UN	35,00	Habilitado	KRONA	1,00	35,00 *
017	2026	Anel de vedação para flange 3/4"	UN	30,00	Habilitado	KRONA	2,00	60,00 *
018	2172	Armário de PVC com espelho 32 x 37 x 10cm	UN	6,00	Habilitado	SINTEX	32,00	192,00*
019	2173	Assento sanitário PVC almofadado	UN	20,00	Habilitado	DURIN	38,00	760,00*
024	2110	Bico para torneira 1/2" x 3/4"	UN	30,00	Habilitado	DURIN	1,00	30,00 *
035	2178	Caixa de gordura de concreto	UN	20,00	Habilitado	CONCRETO	30,00	600,00*
036	2127	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redo	UN	30,00	Habilitado	HERK	6,00	180,00*
041	2139	Curva 45º longa PVC 100mm	UN	50,00	Habilitado	KRONA	8,00	400,00*
042	2138	Curva 45º longa PVC 50mm	UN	50,00	Habilitado	KRONA	3,90	195,00*
043	2137	Curva 45º PVC 40mm	UN	35,00	Habilitado	KRONA	1,20	42,00 *
056	2117	Fita veda rosca 18mm x 10metros	UN	100,00	Habilitado	AFIX	1,50	150,00*
058	2179	Fossa séptica pré-fabricada p/ 6 pessoas	UN	15,00	Habilitado	CONCRETO	90,00	1.350,00*
060	2146	Joelho 45º PVC 100mm	UN	80,00	Habilitado	KRONA	2,80	224,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 3

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
062	2145	Joelho 45º PVC 50mm	UN	80,00	Habilitado	KRONA	1,90	152,00*
067	2049	Joelho 90º com rosca e bucha de latão PVC 1/2	UN	60,00	Habilitado	KRONA	2,10	126,00*
068	2050	Joelho 90º com rosca e bucha de latão PVC 3/4	UN	60,00	Habilitado	KRONA	2,49	149,40*
069	2140	Joelho 90º com visita PVC 100x50mm	UN	30,00	Habilitado	KRONA	4,60	138,00*
071	2141	Joelho 90º PVC 40mm	UN	40,00	Habilitado	KRONA	0,70	28,00 *
072	2142	Joelho 90º PVC 50mm	UN	50,00	Habilitado	KRONA	1,30	65,00 *
075	2046	Joelho 90º PVC soldável 50mm	UN	60,00	Habilitado	KRONA	2,00	120,00*
079	2058	Joelho de redução 90º soldável com bucha de	UN	40,00	Habilitado	KRONA	2,50	100,00*
082	2059	Joelho de redução 90º soldável com bucha de l	UN	25,00	Habilitado	KRONA	3,09	77,25 *
090	2182	Lavatório de PVC, inclusive parafusos fixação	UN	40,00	Habilitado	DURIN	20,00	800,00*
091	2151	Ligação para saída de vaso sanitário 100mm (b	UN	60,00	Habilitado	KRONA	2,00	120,00*
099	2075	Luva de redução com rosca 1" x 3/4"	UN	40,00	Habilitado	KRONA	1,50	60,00 *
101	2071	Luva de redução soldável 25mm x 20mm	UN	20,00	Habilitado	KRONA	1,00	20,00 *
102	2072	Luva de redução soldável 32mm x 25mm	UN	20,00	Habilitado	KRONA	1,00	20,00 *
104	2073	Luva de redução soldável e com rosca 25mm x 1	UN	25,00	Habilitado	KRONA	1,30	32,50 *
106	2152	Luva simples 40mm	UN	80,00	Habilitado	KRONA	0,70	56,00 *
115	2121	Mangueira para jardim 30 metros	RO	15,00	Habilitado	MANTAC	40,00	600,00*
116	2122	Mangueira preta 1" x 2mm - 100 metros	RO	5,00	Habilitado	REC. BRASIL	80,00	400,00*
123	2193	Registro de gaveta metálico 1 1/2" acabamento	UN	15,00	Habilitado	BOGNAR	34,00	510,00*
125	2194	Registro de gaveta metálico 3/4" acabamento b	UN	15,00	Habilitado	BOGNAR	22,00	330,00*
127	12043	Registro de metal 25mm	UN	40,00	Habilitado	BOGNAR	17,00	680,00*
129	12046	Registro de pressão cromado - linha C33	UN	15,00	Habilitado	BOGNAR	25,00	375,00*
130	2187	Registro de pressão metálico 3/4" acabamento	UN	10,00	Habilitado	BOGNAR	17,00	170,00*
131	2188	Registro de pressão metálico 3/4" acabamento	UN	15,00	Habilitado	BOGNAR	26,00	390,00*
133	12048	Reparo para válvula - lina 2515	UN	50,00	Habilitado	CENZI	20,00	1.000,00*
139	2185	Tanque de concreto simples	UN	15,00	Habilitado	CONCRETO	75,00	1.125,00*
140	2184	Tanque de PVC 24 litros	UN	10,00	Habilitado	KRONA	39,00	390,00*
142	2085	TE 90º com rosca e bucha de latão na bolsa ce	UN	70,00	Habilitado	KRONA	3,00	210,00*
143	2086	TE 90º com rosca e bucha de latão na bolsa ce	UN	100,00	Habilitado	KRONA	3,00	300,00*
146	2083	TE 90º PVC soldável 32mm	UN	50,00	Habilitado	KRONA	1,20	60,00 *
149	2093	TE de redução 90º c/rosca e bucha de latão na	UN	15,00	Habilitado	KRONA	2,99	44,85 *
152	2092	TE de redução 90º soldável 50mm x 32mm	UN	30,00	Habilitado	KRONA	4,00	120,00*
158	2200	Torneira 1/2" - linha C-23 para lavatório	UN	20,00	Habilitado	KRONA	28,00	560,00*
159	2198	Torneira bica móvel metálica cromado 3/4" lin	UN	20,00	Habilitado	JED	35,00	700,00*
161	2197	Torneira de PVC 1/2" para lavatório	UN	30,00	Habilitado	KRONA	8,50	255,00*
163	2199	Torneira metálica 3/4" cromada para jardim	UN	15,00	Habilitado	JED	19,00	285,00*
180	2203	Válvula metálica com unho e ladrão para lavat	UN	40,00	Habilitado	JED	11,00	440,00*
181	2202	Válvula metálica com unho e ladrão para pia d	UN	40,00	Habilitado	JED	11,00	440,00*
182	2204	Válvula metálica com unho para tanque	UN	20,00	Habilitado	JED	11,00	220,00*
184	3033	Vedante p/ torneira 1/2"	UN	80,00	Habilitado	KRONA	0,70	56,00 *
185	3034	Vedante p/ torneira 3/4"	UN	80,00	Habilitado	KRONA	0,70	56,00 *
Lote 005 - Lote 005								4.797,60
001	6716	Avental de Couro	UN	40,00	Habilitado	ROGIL	26,99	1.079,60*
002	8598	Bota de borracha forrada cano longo - par	UN	20,00	Habilitado	VONDER	34,50	690,00*
004	8600	Botina de couro - par	UN	20,00	Habilitado	ROGIL	36,00	720,00*
005	8603	Caneleira de proteção (perna) - jogo	UN	30,00	Habilitado	LINHAÇO	30,00	900,00*
007	8605	Cinto para roçadeira costal	UN	20,00	Habilitado	LINHAÇO	44,00	880,00*
008	6732	Luva de Couro	UN	80,00	Habilitado	ROGIL	6,60	528,00*
Lote 006 - Lote 006								63.245,00
004	1340	Aço 4.2 mm CA 60 c/12 m - barra	BR	600,00	Habilitado	SINOBRAS	4,90	2.940,00*
012	1345	Arame recozido nº 18 - kg	KG	200,00	Habilitado	SINIBRAS	8,00	1.600,00*
013	3283	Balde de PVC 12lt, c/ pega mão	UN	30,00	Habilitado	MAX	8,00	240,00*
016	3297	Broca de aço c/ videa 10mm	UN	30,00	Habilitado	ROSTER	14,00	420,00*
017	3298	Broca de aço c/ videa 12mm	UN	25,00	Habilitado	ROSTER	16,00	400,00*
018	3292	Broca de aço c/ videa 3mm	UN	25,00	Habilitado	ROSTER	4,00	100,00*
019	3293	Broca de aço c/ videa 4mm	UN	30,00	Habilitado	ROSTER	5,00	150,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 4

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
020	3294	Broca de aço c/ videa 5mm	UN	30,00	Habilitado	ROSTER	6,00	180,00*
021	3295	Broca de aço c/ videa 6mm	UN	50,00	Habilitado	ROSTER	7,00	350,00*
022	3296	Broca de aço c/ videa 8mm	UN	50,00	Habilitado	ROSTER	9,90	495,00*
023	3302	Broca de aço rápido nº. 8	UN	50,00	Habilitado	ROSTER	9,90	495,00*
027	1350	Cal fino 20 kg	SC	700,00	Habilitado	SEREIA	8,20	5.740,00*

029	3338	Câmara p/ carrinho de mão 3,25	UN	20,00	Habilitado	VONDER	14,00	280,00*
031	1351	Cimento colante argamassa 20 kg - saca	SC	500,00	Habilitado	MASSAFLEX	8,00	4.000,00*
033	1422	Corda nylon para varal	MT	1.000,00	Habilitado	PLASBON	0,70	700,00*
034	3313	Corda polipropileno trançada 10mm - metro	MT	2.000,00	Habilitado	PLASBON	1,10	2.200,00*
035	1354	Corda polipropileno trançada 6mm - metro	MT	2.000,00	Habilitado	PLASBON	0,85	1.700,00*
036	1423	Cumeira fibra superior/inferior 4mm	PAR	200,00	Habilitado	ISDRALIT	16,00	3.200,00*
038	1425	Cumeira fibrocimento 6mm articulada	PAR	150,00	Habilitado	ISDRALIT	33,00	4.950,00*
039	3098	Dobradiça de ferro galvanizado 3. 1/2"	UN	150,00	Habilitado	ROCHA	2,00	300,00*
040	3312	Escala métrica de madeira 2m	UN	10,00	Habilitado	MOMFORT	15,00	150,00*
042	1355	Fechadura externa para madeira	UN	80,00	Habilitado	SOPRANO	26,00	2.080,00*
043	1356	Fechadura interna, espelho oval, maçaneta fra	UN	100,00	Habilitado	SOPRANO	25,00	2.500,00*
046	1358	Fechadura tetra	UN	10,00	Habilitado	SOPRANO	42,00	420,00*
047	1360	Feltro para calfinar 13 cm x 21 cm	UN	60,00	Habilitado	MAX	6,00	360,00*
049	6730	Filtro para calfino com cabo de madeira 14 x	UN	30,00	Habilitado	CAPIXABA	7,00	210,00*
051	8049	Fita zebrada de polietileno 200mmx70mm - amar	UN	25,00	Habilitado	VONDER	10,00	250,00*
052	5768	Lapis de Carpinteiro	UN	100,00	Habilitado	FABERCASTEL	2,00	200,00*
053	3348	Lima chata nº. 8"	UN	60,00	Habilitado	NICHOLSON	14,00	840,00*
056	1366	Lixa ferro 220	UN	200,00	Habilitado	3M	2,20	440,00*
057	1367	Lixa ferro 320	UN	200,00	Habilitado	3M	2,20	440,00*
058	1368	Lixa ferro 360	UN	200,00	Habilitado	3M	2,60	520,00*
059	1370	Lixa para madeira 80	MT	300,00	Habilitado	3M	3,50	1.050,00*
060	11656	Lona preta PVC - largura 3m - metro	MT	1.500,00	Habilitado	LONAX	4,40	6.600,00*
062	1436	Massa epoxi para fixação 100gr	UN	30,00	Habilitado	HENKEL	5,50	165,00*
064	8611	Parafuso e buchas	UN	1.000,00	Habilitado	VONDER	0,50	500,00*
065	3100	Parafusos e buchas nº. 6	UN	1.000,00	Habilitado	VONDER	0,50	500,00*
066	3101	Parafusos e buchas nº. 8	UN	1.000,00	Habilitado	VONDER	0,70	700,00*
067	3038	Parafusos p/ fixação comp. 110mm c/ arruela e	UN	2.000,00	Habilitado	VONDER	0,80	1.600,00*
069	3131	Piso cerâmico PEI 4 antiderrapante 40 x 40cm	M2	400,00	Habilitado	CERAL	14,00	5.600,00*
074	3007	Prego de aço 12 x 12 c/ 100gr - pacote	PCT	200,00	Habilitado	GERDAU	4,00	800,00*
076	1391	Rejunte colorido - kg	KG	200,00	Habilitado	MASSAFLEX	2,90	580,00*
079	8619	tambor para fechadura (externa)	UN	100,00	Habilitado	3F	13,50	1.350,00*
087	3009	Tijolo cerâmico 21 furos 5,5 x 11 x 22cm	UN	10.000,00	Habilitado	HILAG	0,40	4.000,00*
092	6757	Vassourão de Madeira 37x65 mm com cabo	UN	50,00	Habilitado	MAX	19,00	950,00*
Lote 007 - Lote 007								3.630,00
001	3255	Carrinho de mão (vermelho) c/ pneu e câmara 3	UN	20,00	Habilitado	FISHER	99,00	1.980,00*
002	6724	Escada de Alumínio (abrir)	UN	3,00	Habilitado	BOTAFOGO	110,00	330,00*
003	6725	Escada de Madeira 3 m dupla	UN	3,00	Habilitado	MAX	120,00	360,00*
009	3360	Pneu para carrinho de mão 3,25	UN	20,00	Habilitado	VONDER	19,00	380,00*
010	15318	Polymatich	UN	20,00	Habilitado	LINHAÇO	29,00	580,00*
Lote 008 - Lote 008								18.670,00
001	8613	Vitro basculante 0,60x0,60	UN	80,00	Habilitado	RHR	23,00	1.840,00*
002	11993	Vitro basculante 0,80 x 0,60	UN	50,00	Habilitado	RHR	35,00	1.750,00*
003	8614	Vitro de correr com basculante 1,00x1,00	UN	50,00	Habilitado	RHR	62,00	3.100,00*
004	8615	Vitro de correr com basculante 1,00x1,20	UN	100,00	Habilitado	RHR	70,00	7.000,00*
005	8616	Vitro de correr com basculante 1,20x1,20	UN	60,00	Habilitado	RHR	83,00	4.980,00*
Lote 009 - Lote 009								12.122,10
001	3262	Alavanca tipo pé de cabra 16"	UN	10,00	Habilitado	SÃO ROMAO	18,00	180,00*
002	15320 Alicate tamanho médio		UN	5,00	Habilitado	ROBUST	20,00	100,00*
003	3285	Alicate travador de serrote	UN	5,00	Habilitado	VONDER	25,00	125,00*
013	3268	Colher de pedreiro 8"	UN	15,00	Habilitado	DEPECIL	10,00	150,00*
014	3269	Colher de pedreiro 9"	UN	15,00	Habilitado	DEPECIL	10,50	157,50*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 5

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
017	3305	Disco de corte diamantado	UN	150,00	Habilitado	UZZY	30,00	4.500,00*
020	3859	Esquadro de Ferro	UN	5,00	Habilitado	VONDER	10,00	50,00 *
021	8606	Faca para roçadeira 2 pontas 1"	UN	30,00	Habilitado	LINHAÇO	19,00	570,00*
022	6727	Facão para mato cabo de plástico	UN	20,00	Habilitado	TRAMONTINA	13,00	260,00*
026	3288	Jogo de chave de fenda 10 peças	JG	10,00	Habilitado	VONDER	35,00	350,00*
027	3291	Lâminas de serra para ferro	UN	200,00	Habilitado	NICHOLSON	6,00	1.200,00*
028	6734	Machado 600 g	UN	4,00	Habilitado	PANDOLFO	21,90	87,60 *
029	3351	Machado lenhador	UN	8,00	Habilitado	PANDOLFO	40,00	320,00*
030	3259	Machado para carpinteiro (pequeno)	UN	5,00	Habilitado	PANDOLFO	26,00	130,00*
031	3272	Marreta forjada de ferro 1,5kg - cabo curto	UN	10,00	Habilitado	ECCOFER	22,00	220,00*
032	3273	Marreta forjada de ferro 2kg - cabo curto	UN	10,00	Habilitado	ECCOFER	28,00	280,00*
033	3274	Marreta forjada de ferro 3kg - cabo curto	UN	10,00	Habilitado	ECCOFER	35,00	350,00*
035	3260	Martelo 25mm	UN	8,00	Habilitado	SHNEIDER	19,00	152,00*
037	6735	Martelo de Borracha 60 mm	UN	10,00	Habilitado	VONDER	20,00	200,00*
038	6736	Martelo de Unha Profissional	UN	10,00	Habilitado	SHNEIDER	24,00	240,00*
039	6737	Martelo de Unha Super Economico	UN	10,00	Habilitado	SHNEIDER	20,00	200,00*
040	6738	Nível de Bolha , de madeira 14 "	UN	5,00	Habilitado	MOMFORT	12,00	60,00 *
041	6740	Pá ajuntadeira quadrado grande nº 4	UN	20,00	Habilitado	PANDOLFO	15,00	300,00*
042	6739	Pá ajuntadeira de bico grande nº 3	UN	30,00	Habilitado	PANDOLFO	15,00	450,00*
043	6741	Pá de Corta reta nº 3	UN	30,00	Habilitado	PANDOLFO	15,00	450,00*
044	6742	Pazinha Estreita para Jardim	UN	10,00	Habilitado	VONDER	15,00	150,00*
049	6747	Serrote de poda curvo para galhos retos 12"	UN	5,00	Habilitado	VONDER	16,00	80,00 *
050	6748	Serrote de poda reto 12"	UN	5,00	Habilitado	VONDER	16,00	80,00 *
051	3371	Serrote profissional 24"	UN	10,00	Habilitado	PARABONI	30,00	300,00*
052	3257	Serrote profissional 6 dentes por polegada -	UN	5,00	Habilitado	PARABONI	30,00	150,00*
055	3372	Torquês armador 12"	UN	10,00	Habilitado	SAO ROMAO	18,00	180,00*
057	6755	Trena de Aço Retrátil 5m	UN	10,00	Habilitado	ECCOFER	10,00	100,00*
Fornecedor:	1633-1 AUGUSTINHO KARPINSKI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - MCNPJ: 05.817.928/0001-87 Telefone:(41)3628-1658 Status: Habilitado							427.776,80
Lote 001 - Lote 001								16.590,00
001	8596	Assoalho de pinnus	MT	200,00	Habilitado	-	13,90	2.780,00*
003	8597	Beiral de pinus 14 cm	MT	500,00	Habilitado	-	2,65	1.325,00*
005	3678	Caixilho de madeira cedrinho, L = 20cm, incl.	JG	10,00	Habilitado	-	86,50	865,00*
008	1430	Forro de pinus	M2	500,00	Habilitado	-	7,45	3.725,00*
011	1434	Jogo de vista p/ porta de cedrinho 80 x 210cm	JG	20,00	Habilitado	-	18,50	370,00*
017	1376	Porta de madeira almofadada, tipo cedrinho 8	UN	30,00	Habilitado	-	134,00	4.020,00*

018	1377	Porta de madeira chapeada de imbuia 80x2,10cm	UN	10,00	Habilitado	-	108,00	1.080,00*
020	1445	Ripa de cambará 1" x 2" de 1º	MT	100,00	Habilitado	-	2,65	265,00*
024	1449	Ripa de pinheiro 1" x 3" de 1º	MT	200,00	Habilitado	-	1,80	360,00*
025	1451	Ripa de pinus 1"x2"x 2,5 m	MT	3.000,00	Habilitado	-	0,60	1.800,00*
Lote 002 - Lote 002								28.066,70
011	8032	Bocal plafon porcelana	PÇ	300,00	Habilitado	LOZANO	3,90	1.170,00*
015	1857	Bucha e contrabucha de aluminio p/eletroduto	UN	70,00	Habilitado	LOZANO	2,00	140,00*
018	12050	Cabo duplex 10mm aluminio - METRO	MT	150,00	Habilitado	LOZANO	2,45	367,50*
021	1860	Caixa de distribuição, espaço p/17 disjuntore	UN	10,00	Habilitado	LOZANO	37,00	370,00*
024	1863	Caixa padrão copel AN2	UN	25,00	Habilitado	LOZANO	91,00	2.275,00*
029	1866	Chuveiro bifásico 5400W/220V	UN	30,00	Habilitado	LOZANO	28,00	840,00*
032	1868	Conector de porcelana p/chuveiro, torneira el	UN	50,00	Habilitado	LOZANO	3,90	195,00*
040	1876	Disjuntor bifásico 35A	UN	20,00	Habilitado	TASCHIBRA	38,50	770,00*
045	1880	Disjuntor trifásico 100A	UN	20,00	Habilitado	TASCHIBRA	52,00	1.040,00*
047	1879	Disjuntor trifásico 70A	UN	10,00	Habilitado	TASCHIBRA	65,33	653,30*
049	1881	Eletroduto PVC rig. roscável 1/2" - barra 3 m	UN	40,00	Habilitado	LOZANO	3,98	159,20*
050	1883	Eletroduto PVC rig. roscável 3/4 - barra 3 me	UN	40,00	Habilitado	LOZANO	5,98	239,20*
051	1888	Filtro de linha com 4 tomadas	UN	40,00	Habilitado	LOZANO	21,66	866,40*
053	1896	Fio CCE-2 (telefone externo) - metro	UN	250,00	Habilitado	LOZANO	1,40	350,00*
059	1894	Fio rigido 10.0 mm2	RO	50,00	Habilitado	LOZANO	3,90	195,00*
061	1892	Fio rigido 4,0 mm2	RO	10,00	Habilitado	LOZANO	1,58	15,80 *

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 6

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
062	1893	Fio rigido 6.0 mm2	RO	10,00	Habilitado	LOZANO	2,25	22,50 *
067	1974	Interruptor 1 tecla simples - embutir com esp	UN	70,00	Habilitado	MACTRONIC	4,95	346,50*
070	1981	Interruptor 3 teclas paralelas embutir com es	UN	60,00	Habilitado	MACTRONIC	9,67	580,20*
071	1976	Interruptor 3 teclas simples embutir com espe	UN	60,00	Habilitado	MACTRONIC	9,48	568,80*
073	1904	Interruptor sistema X - 2 teclas simples	UN	90,00	Habilitado	MACTRONIC	6,98	628,20*
077	1907	Interruptor sobrepor sistema X - 2 teclas par	UN	70,00	Habilitado	MACTRONIC	8,98	628,60*
078	1915	Isolador de porcelana 72 x 72 (tipo roldana)	UN	200,00	Habilitado	LOZANO	3,30	660,00*
093	1930	Lâmpada incandescente base E27 - 150 watts -	UN	200,00	Habilitado	TASCHIBRA	3,49	698,00*
094	1931	Lâmpada incandescente base E27 - 150 watts -	UN	200,00	Habilitado	TASCHIBRA	3,49	698,00*
099	8041	Luminária de emergência 2x55 watts	PÇ	30,00	Habilitado	TASCHIBRA	48,00	1.440,00*
107	1944	Pilha alcalina grande - com 2	UN	30,00	Habilitado	-	6,75	202,50*
115	1952	Pino trifásico 3 pinos chatos	UN	60,00	Habilitado	-	7,50	450,00*
119	1958	Poste padrão copel 75 DAN tubulado 3/4"	UN	40,00	Habilitado	-	240,00	9.600,00*
131	3667	Tomada ind. ext. 32 A 3 p+ t 380 V 6H 220 W	UN	100,00	Habilitado	-	10,74	1.074,00*
135	1984	Tomada trifásica com espelho 2" x 4" (pino ch	UN	70,00	Habilitado	-	8,50	595,00*
136	1983	Tomada universal redonda de embutir com esp.	UN	30,00	Habilitado	-	7,60	228,00*
Lote 003 - Lote 003								27.367,30
020	2174	Assento sanitário simples	UN	60,00	Habilitado	ASTRA	12,98	778,80*
032	2112	Caixa d`água de PVC com tampa capacidade 1000	UN	50,00	Habilitado	CRONA	230,00	11.500,00*
046	2136	Curva 90º curta PVC 100mm	UN	100,00	Habilitado	CRONA	4,80	480,00*
047	2134	Curva 90º curta PVC 40mm	UN	70,00	Habilitado	CRONA	1,45	101,50*
061	2144	Joelho 45º PVC 40mm	UN	60,00	Habilitado	CRONA	1,20	72,00 *
070	2143	Joelho 90º PVC 100mm	UN	100,00	Habilitado	CRONA	2,70	270,00*
074	2044	Joelho 90º PVC soldável 25mm	UN	80,00	Habilitado	CRONA	0,45	36,00 *
076	2052	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mm x	UN	30,00	Habilitado	CRONA	2,50	75,00 *
080	2057	Joelho de redução 90º com rosca e bucha de la	UN	40,00	Habilitado	CRONA	2,80	112,00*
087	2120	Kit acessórios metálicos 5 peças para banheir	UN	10,00	Habilitado	CRONA	27,00	270,00*
105	2154	Luva simples 100mm	UN	80,00	Habilitado	CRONA	1,95	156,00*
114	12042	Mangueira para jardim	MT	300,00	Habilitado	CRONA	1,50	450,00*
124	2195	Registro de gaveta metálico 1.1/2" acabamento	UN	15,00	Habilitado	CRONA	29,00	435,00*
126	2192	Registro de gaveta metálico 3/4" acabamento c	UN	15,00	Habilitado	CRONA	34,90	523,50*
128	12044	Registro de plástico 25mm	UN	50,00	Habilitado	CRONA	6,00	300,00*
132	2189	Registro de pressão PVC soldável 25mm	UN	50,00	Habilitado	CRONA	8,00	400,00*
134	1965	Resistência de chuveiro 5400 watts - 110 volt	UN	50,00	Habilitado	CRONA	10,50	525,00*
138	2186	Tanque de concreto - com duas cubas	UN	10,00	Habilitado	CRONA	100,00	1.000,00*
147	2084	TE 90º PVC soldável 50mm	UN	50,00	Habilitado	CRONA	3,40	170,00*
162	1972	Torneira elétrica metálica 4000 W / 220 volts	UN	10,00	Habilitado	CRONA	150,00	1.500,00*
165	2171	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com viro	UN	160,00	Habilitado	CRONA	27,00	4.320,00*
172	2101	Tubo PVC rigido soldável 50mm com 6.0 m	UN	40,00	Habilitado	CRONA	27,00	1.080,00*
179	2201	Válvula de descarga 1.1/2" metálica com acaba	UN	25,00	Habilitado	CRONA	10,50	262,50*
183	12049	Válvula para descarga hidráulica	UN	30,00	Habilitado	CRONA	85,00	2.550,00*
Lote 005 - Lote 005								2.182,00
003	8599	Botina bico de ferro - par	UN	10,00	Habilitado	-	42,50	425,00*
006	8604	Capa de chuva reforçada com forro	UN	30,00	Habilitado	-	19,90	597,00*
009	3353	Máscara descartável	UN	200,00	Habilitado	-	2,60	520,00*
010	3326	Óculos protetor, incolor, c/lentes de policar	UN	100,00	Habilitado	-	6,40	640,00*
Lote 006 - Lote 006								324.183,90
001	1338	Aço 1/4" CA 50 c/ 12 m - barra	BR	500,00	Habilitado	-	10,00	5.000,00*
002	11654	Aço 16mm CA 50 c/ 12 metros - barra	BR	200,00	Habilitado	-	55,00	11.000,00*
003	1339	Aço 3/8" CA 50 c/ 12 m - barra	BR	300,00	Habilitado	-	26,00	7.800,00*
005	6399	Aço 5/16 com 12 m - barra	BR	350,00	Habilitado	-	17,00	5.950,00*
006	3006	Aço CA 50 - 12,5mm (1/2") c/ 12,0 m - barra	BR	200,00	Habilitado	-	36,00	7.200,00*
007	1342	Arame farpado 250 mts - rolo	RO	30,00	Habilitado	-	128,00	3.840,00*
014	3284	Balde metálico p/concreto 12 lt c/ pega mão	UN	25,00	Habilitado	-	10,90	272,50*
015	1347	Balde para concreto metal 01	UN	25,00	Habilitado	-	10,90	272,50*
024	11655	Cadeado nº. 20	UN	30,00	Habilitado	-	7,20	216,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 7

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
025	3096	Cadeado nº. 35	UN	50,00	Habilitado	-	9,90	495,00*
026	3097	Cadeado nº. 40	UN	50,00	Habilitado	-	12,90	645,00*
028	1349	Cal virgem em pó - saca 20 kg	SC	4.000,00	Habilitado	PINOCAL	6,50	26.000,00*
030	3327	Cantos para tela mosqueteira	UN	200,00	Habilitado	-	11,00	2.200,00*
032	1352	Cimento saca 50 kg	SC	5.000,00	Habilitado	VOTORAN	23,90	119.500,00*

037	1424	Cumeira fibra superior/inferior 6 mm	PAR	200,00	Habilitado	-	33,50	6.700,00*
045	3093	Fechadura p/ BWC, livre-ocupado	UN	15,00	Habilitado	ESTAN	28,90	433,50*
048	3277	Ferro liso p/ calfino grande	UN	10,00	Habilitado	-	8,90	89,00 *
050	5656	Fio de Nylon p/ Grama 2,5 MM - metro	MT	10.000,00	Habilitado	-	0,65	6.500,00*
054	3316	Linha de pesca nº. 100 c/ 100m - rolo	RO	20,00	Habilitado	-	7,90	158,00*
055	3315	Linha de pesca nº. 80 com 100m - rolo	RO	20,00	Habilitado	-	5,90	118,00*
061	3314	Lona preta PVC - largura 5m - metro	MT	1.500,00	Habilitado	-	3,95	5.925,00*
063	1372	Metro escala de madeira c/ 2mt	UN	10,00	Habilitado	-	8,29	82,90 *
068	1966	Perfil de aluminio 2555 para tela - mts	MT	200,00	Habilitado	-	8,00	1.600,00*
075	1384	Prego telheiro 500 gr - pacote	PCT	350,00	Habilitado	GUERDAL	5,50	1.925,00*
077	1395	Silicone 300 gr	UN	35,00	Habilitado	-	9,50	332,50*
078	1396	Silicone 50 gr	UN	80,00	Habilitado	-	3,90	312,00*
082	6719	Telha fibrocimento 1,22 x 0,50 - 4mm	UN	1.500,00	Habilitado	ISDRALIT	5,00	7.500,00*
083	3344	Telha fibrocimento 1,22 x 1,10 - 6mm	UN	600,00	Habilitado	ISDRALIT	19,50	11.700,00*
084	1402	Telha fibrocimento ondulada 2,13 x 1,10 - 6mm	UN	200,00	Habilitado	ISDRALIT	34,00	6.800,00*
085	1404	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 0,50 - 4 m	UN	1.600,00	Habilitado	ISDRALIT	9,50	15.200,00*
086	1403	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 - 6 m	UN	600,00	Habilitado	ISDRALIT	39,00	23.400,00*
088	1406	Tijolo cerâmico comum 6 furos 9 x 14 x 23 cm	UN	90.000,00	Habilitado	-	0,37	33.300,00*
089	3008	Tijolo cerâmico comum 6 furos 9 x 14 x 11,50	UN	30.000,00	Habilitado	-	0,37	11.100,00*
090	15321	Tranqueta para tela mosqueteira	UN	40,00	Habilitado	-	5,00	200,00*
091	11657	Vassoura para grama e jardim - 22 dentes de f	UN	30,00	Habilitado	-	13,90	417,00*
Lote 007 - Lote 007								12.228,80
004	6729	Furadeira Elétrica 600 w / 127 v , 300 RPM/mi	UN	2,00	Habilitado	-	147,60	295,20*
005	3318	Furadeira industrial impacto 700W/220 - 3000	UN	1,00	Habilitado	-	390,00	390,00*
006	3335	Guilhotinas	UN	2,00	Habilitado	-	250,00	500,00*
007	15317	Makitas 127 N600 V	UN	2,00	Habilitado	-	163,30	326,60*
008	1470	Máquina de cortar grama 1 HP	UN	2,00	Habilitado	-	390,00	780,00*
011	3317	Riscador para azulejo	UN	3,00	Habilitado	-	19,00	57,00 *
012	1967	Roçadeira costal profissional a gasolina c/m	UN	5,00	Habilitado	-	1.900,00	9.500,00*
013	3307	Serra meia esquadra manual	UN	2,00	Habilitado	-	190,00	380,00*
Lote 008 - Lote 008								10.905,00
006	8617	Vitro de correr com basculante 1,50x1,00	UN	80,00	Habilitado	-	84,00	6.720,00*
007	8618	Vitro de correr com basculante 1,50x1,20	UN	45,00	Habilitado	-	93,00	4.185,00*
Lote 009 - Lote 009								6.253,10
004	6713	Ancinho 16 dentes	UN	20,00	Habilitado	MAOFORT	15,90	318,00*
005	3334	Cabo de madeira para machado	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	10,90	109,00*
006	6718	Cabo para foice	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	5,90	59,00 *
007	6720	Cabo para Pá	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	5,90	59,00 *
008	6721	Cabo Reto para enxada 8"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	5,90	59,00 *
009	6722	Cavadeira de aço articulada com cabo	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	24,90	249,00*
010	3286	Chave de cano - tipo bico de papagaio 18"	UN	5,00	Habilitado	MAOFORT	27,90	139,50*
011	3289	Chave philips 1/8" x 4"	UN	15,00	Habilitado	MAOFORT	4,70	70,50 *
012	3270	Colher de pedreiro 10"	UN	15,00	Habilitado	MAOFORT	10,90	163,50*
015	3306	Cortador profissional para cerâmica	UN	3,00	Habilitado	MAOFORT	174,00	522,00*
016	3282	Desempenadeira de aço lisa	UN	30,00	Habilitado	MAOFORT	9,90	297,00*
018	6723	Enxada Larga com cabo 8"	UN	40,00	Habilitado	MAOFORT	14,90	596,00*
019	3256	Enxada para argamassa, vazada c/ cabo	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	19,90	199,00*
023	3267	FORMÃO 1"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	8,49	84,90 *
024	3265	FORMÃO 1/2"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	11,90	119,00*
025	3266	FORMÃO 3/4"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	11,90	119,00*
034	3275	Marreta forjada de ferro 5kg - cabo longo	UN	20,00	Habilitado	MAOFORT	54,90	1.098,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 8

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
036	3261	Martelo 27mm	UN	7,00	Habilitado	MAOFORT	20,50	143,50*
045	3357	Pé de cabra 50cm	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	18,90	189,00*
046	5775	Picareta com Cabo	UN	20,00	Habilitado	MAOFORT	41,90	838,00*
047	3264	Ponteiro 12"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	10,95	109,50*
048	3364	Prumo de latão 450g	UN	5,00	Habilitado	MAOFORT	15,90	79,50 *
053	3263	Talhadeira 12"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	11,90	119,00*
054	6751	Talhadeira Chata 10"	UN	10,00	Habilitado	MAOFORT	11,90	119,00*
056	5751	Trena de Aço Retratil - 10 m	UN	15,00	Habilitado	MAOFORT	18,90	283,50*
058	3311	Trena de fibra caixa aberta 50m	UN	3,00	Habilitado	MAOFORT	36,90	110,70*
Fornecedor:	172-4 Deidi Komarcheuski - ME			CNPJ: 72.497.571/0001-94 Telefone:3628-1328 Status: Habilitado				34.879,50
Lote 006 - Lote 006								34.879,50
008	1343	Arame farpado 400 mts - rolo	RO	20,00	Habilitado	Belgo Motto	170,00	3.400,00*
009	1344	Arame farpado 500 mts - rolo	RO	15,00	Habilitado	Belgo Motto	219,00	3.285,00*
010	1477	Arame galvanizado fio 16 kg	KG	100,00	Habilitado	Belgo	9,70	970,00*
041	1427	Fechadura amburguesa (para galpão)	UN	5,00	Habilitado	Eccofer	28,90	144,50*
044	5655	Fechadura P/ Porta de Ferro Estreita	UN	40,00	Habilitado	Soprano	27,00	1.080,00*
080	3245	Tela de arame galvanizado nº. 12 7 x7cm - m2	M2	1.000,00	Habilitado	Belgo	13,50	13.500,00*
081	13872	Tela de arame galvanizado nº. 14 5x5cm - metr	MT	1.000,00	Habilitado	Belgo	12,50	12.500,00*
Fornecedor:	22581-9 ELETROBRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO			CNPJ: 01.946.354/0001-96 Telefone:47 3281-7300 Status: Habilitado				20.250,60
Lote 002 - Lote 002								20.250,60
008	1852	Bocal de porcelana E 40	UN	60,00	Habilitado	TASCHIBRA	2,99	179,40*
009	1851	Bocal de porcelana E27	UN	140,00	Habilitado	TASCHIBRA	0,82	114,80*
012	8033	Bocal plafon PVC	PÇ	250,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,58	395,00*
081	8039	Lâmpada Compacta fluorescente 25 wtts - 110 v	PÇ	500,00	Habilitado	TASCHIBRA	6,76	3.380,00*
082	15319	Lâmpada compacta fluorescente 40 watts - 110/	PÇ	80,00	Habilitado	TASCHIBRA	18,11	1.448,80*
083	1919	Lâmpada fluorescente 20 watts	UN	130,00	Habilitado	TASCHIBRA	3,19	414,70*
086	1921	Lâmpada fluorescente 40 watts	UN	250,00	Habilitado	TASCHIBRA	3,19	797,50*
088	1924	Lâmpada halógena 300 watts - 110/220 volts	UN	120,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,60	192,00*
089	1925	Lâmpada halógena 500 watts - 110/220 volts	UN	120,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,60	192,00*
090	1926	Lâmpada incandescente - base E27 - 60 watts -	UN	80,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,01	80,80 *
091	1928	Lâmpada incandescente - 100 watts - 127 volt	UN	300,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,19	357,00*
092	1929	Lâmpada incandescente base E27 - 100 watts -	UN	300,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,19	357,00*
095	1927	Lâmpada incandescente base E27 - 60 watts - 2	UN	80,00	Habilitado	TASCHIBRA	1,01	80,80 *
096	1932	Lâmpada mista base E 27 - 160 watts - 220 vol	UN	200,00	Habilitado	TASCHIBRA	10,98	2.196,00*
097	1933	Lâmpada mista base E27 - 250 watts - 220 volt	UN	200,00	Habilitado	TASCHIBRA	11,77	2.354,00*

100	1989	Luminária fluorescente 2 x 40 w sobrepor comp	UN	120,00	Habilitado	TASCHIBRA	35,38	4.245,60*
120	1960	Reator fluorescente 1x20 watts bivolt eletrôn	UN	30,00	Habilitado	TASCHIBRA	8,97	269,10*
121	8046	Reator fluorescente 1x40 watts bivolt eletrôn	PÇ	100,00	Habilitado	TASCHIBRA	12,16	1.216,00*
123	1964	Reator fluorescente 2 x 40 watts bivolt eletr	UN	110,00	Habilitado	TASCHIBRA	15,49	1.703,90*
124	1962	Reator fluorescente 2x20 watts bivolt eletrôn	UN	20,00	Habilitado	TASCHIBRA	11,95	239,00*
128	1970	Starter plástico 20 watts	UN	60,00	Habilitado	TASCHIBRA	0,32	19,20 *
129	1971	Starter plástico 40 watts	UN	60,00	Habilitado	TASCHIBRA	0,30	18,00 *
Fornecedor:	22578-9 GABRIELE WACHELESKI - MADEIRAS			CNPJ: 15.660.056/0001-40 Telefone:4136281340 Status: Habilitado				34.250,00
Lote 001 - Lote 001								34.250,00
023	1448	Ripa de pinheiro 1" x 2" de 1º	MT	500,00	Habilitado		1,40	700,00*
029	1461	Tábua de pinus 1"x10"x2,50	UN	2.000,00	Habilitado		5,40	10.800,00*
030	1462	Tábua de pinus 1"x8"x2,50	UN	1.000,00	Habilitado		4,25	4.250,00*
031	1468	Viga de pinheiro 2 x 4	MT	1.000,00	Habilitado		5,00	5.000,00*
032	1469	Viga de pinus 2 x 4 x 2,50 mt	MT	3.000,00	Habilitado		4,50	13.500,00*
Fornecedor:	22583-5 LEA LOUREIRO - HIDROVALVULAS			CNPJ: 04.338.351/0001-68 Telefone:47 3027 6666 Status: Habilitado				55.930,65
Lote 002 - Lote 002								892,50
005	1942	Barra roscada 1/2" com 1 metro	UN	50,00	Habilitado	ciser	10,95	547,50*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 9

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
006	1943	Barra roscada 3/8" com 1 metro	UN	50,00	Habilitado	ciser	6,90	345,00*
Lote 003 - Lote 003								41.718,15
001	2016	Adaptador soldável- curto c/bolsa e rosca p/r	UN	50,00	Habilitado	TIGRE	0,80	40,00 *
002	2017	Adaptador soldável- curto c/bolsa e rosca p/r	UN	50,00	Habilitado	TIGRE	0,99	49,50 *
003	2019	Adaptador soldável - curto c/bolsa e rosca p	UN	25,00	Habilitado	TIGRE	2,20	55,00 *
004	2018	Adaptador soldável - curto c/bolsa e rosca p/	UN	60,00	Habilitado	TIGRE	1,39	83,40 *
005	2024	Adaptador soldável com flanges livres p/ cx d	UN	60,00	Habilitado	TIGRE	7,36	441,60*
006	2020	Adaptador soldável com flanges livres p/ cx d	UN	30,00	Habilitado	TIGRE	4,27	128,10*
007	2021	Adaptador soldável com flanges livres p/ cx d	UN	50,00	Habilitado	TIGRE	5,80	290,00*
008	2022	Adaptador soldável com flanges livres p/ cx d	UN	20,00	Habilitado	TIGRE	7,90	158,00*
009	2023	Adaptador soldável com flanges livres p/ cx d	UN	20,00	Habilitado	TIGRE	7,19	143,80*
010	2015	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca p/re	UN	40,00	Habilitado	TIGRE	0,40	16,00 *
011	2109	Adesivo plástico bisnaga de 90cm3	UN	120,00	Habilitado	TIGRE	4,09	490,80*
012	2125	Anel de borracha para esgoto 100mm	UN	60,00	Habilitado	zaruk	1,25	75,00 *
013	2124	Anel de borracha para esgoto 50mm	UN	60,00	Habilitado	zaruk	0,95	57,00 *
021	2177	Bacia sanitária louça branca c/cx acoplada i	UN	10,00	Habilitado	logasa	217,00	2.170,00*
022	8029	Bacia sanitária de louça branca, inclusive pa	UN	25,00	Habilitado	deca	99,50	2.487,50*
023	2176	Bacia sanitária de louça colorida, inclusive	UN	20,00	Habilitado	deca	129,50	2.590,00*
025	2111	Bolsa de ligação para vaso sanitário	UN	50,00	Habilitado	tigre	1,95	97,50 *
026	2126	Bucha de redução longa 50 x 40mm	UN	40,00	Habilitado	tigre	1,42	56,80 *
027	2033	Bucha de redução roscável 1" x 3/4"	UN	30,00	Habilitado	tigre	1,90	57,00 *
028	2032	Bucha de redução roscável 3/4" x 1/2"	UN	40,00	Habilitado	TIGRE	0,95	38,00 *
029	2029	Bucha de redução soldável curta 25 x 20 mm	UN	50,00	Habilitado	TIGRE	0,28	14,00 *
030	2030	Bucha de redução soldável longa 50 x 20 mm	UN	50,00	Habilitado	TIGRE	0,90	45,00 *
031	2031	Bucha de redução soldável longa 50 x 25mm	UN	80,00	Habilitado	TIGRE	1,10	88,00 *
033	2113	Caixa d`água de PVC com tampa capacidade 500	UN	50,00	Habilitado	forltev	134,00	6.700,00*
034	2114	Caixa de descarga PVC 9 litros completa	UN	60,00	Habilitado	cipla	18,48	1.108,80*
037	2128	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redo	UN	30,00	Habilitado	cipla	12,50	375,00*
038	2129	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redo	UN	30,00	Habilitado	cipla	16,90	507,00*
039	2130	Cap 100mm	UN	30,00	Habilitado	plastilit	2,75	82,50 *
040	2034	Cap. soldável 25mm	UN	30,00	Habilitado	tigre	0,45	13,50 *
044	2035	Curva 45º PVC soldável 25mm	UN	60,00	Habilitado	tigre	1,10	66,00 *
045	2036	Curva 45º PVC soldável 50mm	UN	50,00	Habilitado	tigre	4,89	244,50*
048	2135	Curva 90º curta PVC 50mm	UN	50,00	Habilitado	plastilit	2,30	115,00*
049	2133	Curva 90º longa PVC 100mm	UN	50,00	Habilitado	plastilit	7,90	395,00*
050	2131	Curva 90º longa PVC 40mm	UN	35,00	Habilitado	plastili	2,34	81,90 *
051	2132	Curva 90º longa PVC 50mm	UN	50,00	Habilitado	plastiliy	4,00	200,00*
052	2037	Curva 90º PVC soldável 25mm	UN	100,00	Habilitado	tigre	1,19	119,00*
053	2038	Curva 90º PVC soldável 50mm	UN	35,00	Habilitado	provinil	3,95	138,25*
054	2115	Engate flexivel 1/2" C = 40cm	UN	30,00	Habilitado	mantac	2,90	87,00 *
055	2116	Espude de PVC para vaso sanitário	UN	70,00	Habilitado	tigre	1,90	133,00*
057	2118	Fita veda rosca 18mm x 25 metros	UN	100,00	Habilitado	casarim	2,59	259,00*
059	2119	Haste metálica 1/2" para chuveiro	UN	40,00	Habilitado	durin	9,90	396,00*
063	2039	Joelho 45º PVC soldável 20mm	UN	70,00	Habilitado	tigre	0,40	28,00 *
064	2040	Joelho 45º PVC soldável 25mm	UN	80,00	Habilitado	tigre	0,58	46,40 *
065	2041	Joelho 45º PVC soldável 32mm	UN	60,00	Habilitado	tigre	0,88	52,80 *
066	2042	Joelho 45º PVC soldável 50mm	UN	60,00	Habilitado	tigre	1,99	119,40*
073	2043	Joelho 90º PVC soldável 20mm	UN	60,00	Habilitado	tigre	0,48	28,80 *
077	2048	Joelho 90º soldável e com rosca PVC 25mm x 3/	UN	30,00	Habilitado	tigre	1,05	31,50 *
078	12039	Joelho de redução 90º - soldável e com rosca	UN	30,00	Habilitado	tigre	1,24	37,20 *
081	2053	Joelho de redução 90º PVC soldável 25mm x 20m	UN	30,00	Habilitado	tigre	0,99	29,70 *
083	2149	Junção 45º 40mm	UN	30,00	Habilitado	plastilit	1,50	45,00 *
084	2150	Junção excêntrica 45º - 100mm x 50mm	UN	10,00	Habilitado	plastilit	4,89	48,90 *
085	2147	Junção simples 100 x 100mm PVC	UN	40,00	Habilitado	plastili	5,99	239,60*
086	2148	Junção simples 50 x 50mm	UN	30,00	Habilitado	plastili	4,09	122,70*
088	2180	Lavatório de louça branca c/ coluna,inclusive	UN	30,00	Habilitado	logasa	73,00	2.190,00*
089	2181	Lavatório de louça colorida,c/coluna, inclusi	UN	20,00	Habilitado	logasa	84,00	1.680,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 10

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
092	2067	Luva com rosca PVC 1/2" branca	UN	100,00	Habilitado	tigre	1,55	155,00*
093	2068	Luva com rosca PVC 3/4" branca	UN	80,00	Habilitado	tigre	1,99	159,20*
094	2157	Luva de correr 100mm	UN	70,00	Habilitado	plastilit	3,45	241,50*
095	12040	Luva de correr 25mm	UN	100,00	Habilitado	tigre	3,95	395,00*
096	12041	Luva de correr 32 mm	UN	50,00	Habilitado	tigre	4,90	245,00*
097	2155	Luva de correr 40mm	UN	50,00	Habilitado	tigre	7,90	395,00*
098	2156	Luva de correr 50mm	UN	100,00	Habilitado	tigre	8,79	879,00*
100	2074	Luva de redução com rosca 3/4" x 1/2" RB bran	UN	40,00	Habilitado	tigre	1,90	76,00 *

103	2076	Luva de redução soldável e com bucha de latão	UN	25,00	Habilitado	tigre	2,00	50,00 *
107	2153	Luva simples 50mm	UN	40,00	Habilitado	plastilit	1,30	52,00 *
108	2069	Luva soldável e com bucha de latão 20mm x 1/2	UN	30,00	Habilitado	tigre	2,45	73,50 *
109	2070	Luva soldável e com bucha de latão 25mm x 3/4	UN	50,00	Habilitado	tigre	2,45	122,50*
110	2064	Luva soldável e com rosca PVC 20mm x 1/2"	UN	30,00	Habilitado	tigre	0,86	25,80 *
111	2065	Luva soldável e com rosca PVC 25mm x 3/4"	UN	50,00	Habilitado	tigre	1,02	51,00 *
112	2061	Luva soldável PVC 25mm	UN	80,00	Habilitado	tigre	0,39	31,20 *
113	2063	Luva soldável PVC 50mm	UN	40,00	Habilitado	tigre	1,95	78,00 *
117	2077	Nípel com rosca 1/2"	UN	40,00	Habilitado	tigre	0,40	16,00 *
118	2078	Nípel com rosca 3/4"	UN	40,00	Habilitado	tigre	0,65	26,00 *
119	2079	Plug com rosca 1/2"	UN	10,00	Habilitado	tigre	0,50	5,00 *
120	2080	Plug com rosca 3/4"	UN	40,00	Habilitado	tigre	0,69	27,60 *
121	2190	Registro de esfera com borboleta - tipo gavet	UN	20,00	Habilitado	tigre	16,50	330,00*
122	2191	Registro de esfera com borboleta, tipo gaveta	UN	20,00	Habilitado	tigre	9,90	198,00*
135	2161	Sifão flexivel de borracha 1.1/2" x 1/2" para	UN	90,00	Habilitado	durin	6,90	621,00*
136	2162	Sifão flexivel de borracha 1.1/2"x1.1/2" para	UN	90,00	Habilitado	durin	6,90	621,00*
137	2163	Sifão flexivel de borracha 1.1/2"x1.1/2" para	UN	50,00	Habilitado	durin	6,90	345,00*
141	2164	TE 90º - 40mm	UN	100,00	Habilitado	plastilit	2,39	239,00*
144	2167	TE 90º de redução 50 x 40mm	UN	40,00	Habilitado	plastilit	3,15	126,00*
145	2082	TE 90º PVC soldável 25mm	UN	100,00	Habilitado	tigre	0,69	69,00 *
148	2088	TE 90º soldável e com bucha de latão na bolsa	UN	25,00	Habilitado	cipla	2,60	65,00 *
150	2090	TE de redução 90º soldável 32mm x 25mm	UN	30,00	Habilitado	tigre	2,95	88,50 *
151	2091	TE de redução 90º soldável 50mm x 25mm	UN	40,00	Habilitado	tigre	3,95	158,00*
153	2094	TE de redução 90º soldável,bucha latão na bol	UN	50,00	Habilitado	tigre	3,30	165,00*
154	2166	TE sanitário 100 x 100mm	UN	60,00	Habilitado	plastilit	7,30	438,00*
155	2168	TE sanitário 100mm	UN	70,00	Habilitado	plastilit	7,80	546,00*
156	2165	TE sanitário 50x50mm	UN	50,00	Habilitado	plastilit	2,90	145,00*
157	3670	Terminal de pressão 25mm	UN	60,00	Habilitado	ecl	9,90	594,00*
160	2196	Torneira de parede PVC longa 3/4" para pia de	UN	40,00	Habilitado	HERC	4,90	196,00*
164	2095	Tubo de descida para válvula de descarga c/jo	UN	30,00	Habilitado	TIGRE	6,20	186,00*
166	2169	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com viro	UN	150,00	Habilitado	PROVINIL	11,00	1.650,00*
167	2170	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com viro	UN	80,00	Habilitado	PLASTILIT	22,00	1.760,00*
168	2096	Tubo p/caixa de descarga de sobrepor (bengala	UN	40,00	Habilitado	TIGRE	6,45	258,00*
169	2098	Tubo PVC rigido soldável 20mm com 6.0m	UN	35,00	Habilitado	TIGRE	7,90	276,50*
170	2099	Tubo PVC rigido soldável 25mm com 6.0 m	UN	200,00	Habilitado	TIGRE	9,40	1.880,00*
171	2100	Tubo PVC rigido soldável 32mm com 6.0 m	UN	50,00	Habilitado	PLASTILIT	16,85	842,50*
173	2104	União com rosca 1"	UN	60,00	Habilitado	TIGRE	3,95	237,00*
174	2102	União com rosca 1/2"	UN	60,00	Habilitado	TIGRE	2,80	168,00*
175	2103	União com rosca 3/4"	UN	35,00	Habilitado	TIGRE	3,30	115,50*
176	2105	União soldável 25mm	UN	80,00	Habilitado	TIGRE	3,18	254,40*
177	2108	Válvula bóia 1/2"	UN	60,00	Habilitado	CIPLA	5,40	324,00*
178	2107	Válvula bóia 1/2" para caixa de descarga	UN	60,00	Habilitado	CIPLA	5,40	324,00*
Lote 006 - Lote 006								13.320,00
011	1476	Arame galvanizado liso nº. 12 - KG	KG	100,00	Habilitado	gerdau	8,00	800,00*
070	1379	Prego 12x12 - pacote	KG	300,00	Habilitado	gerdau	8,35	2.505,00*
071	1381	Prego 17x27 - pacote	KG	700,00	Habilitado	gerdau	6,25	4.375,00*
072	1382	Prego 18 x 36 - pacote	KG	600,00	Habilitado	gerdau	5,90	3.540,00*
073	1383	Prego 20 x 42 - pacote	KG	350,00	Habilitado	gerdau	6,00	2.100,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2013

Equiplano — Página: 11

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor:	250-0 LIDERANÇA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP		CNPJ: 82.174.186/0001-60 Telefone:4736420781 Status: Habilitado				33.462,70
Lote 004 - Lote 004							33.462,70
003	3229 Brocha de madeira 165x58mm - media	UN	150,00	Habilitado	CONDOR	3,90	585,00*
004	3230 Brocha de madeira 190x76mm grande	UN	50,00	Habilitado	CONDOR	4,50	225,00*
005	1348 Cal para pintura branco 8 kg	UN	600,00	Habilitado	CERRO BRANCO	5,20	3.120,00*
006	1353 Corante em pó xadrez 500 gr	CX	600,00	Habilitado	XADREZ	5,90	3.540,00*
007	11660 Espátula betumadeira	UN	10,00	Habilitado	CONDOR	4,80	48,00 *
008	3238 Fita papel kraft 15mmx50m (fita crepe) rolo	RO	35,00	Habilitado	EUROCEL	2,90	101,50*
009	3237 Fita papel kraft 20mmx50m (fita crepe) rolo	RO	50,00	Habilitado	EUROCEL	3,90	195,00*
012	1362 Lixa ferro 100	UN	350,00	Habilitado	CARBORUNDUM	2,20	770,00*
013	1363 Lixa ferro 120	UN	350,00	Habilitado	CARBORUNDUM	2,20	770,00*
014	1365 Lixa ferro 180	UN	250,00	Habilitado	CARBORUNDUM	2,20	550,00*
015	1369 Lixa ferro 80	UN	500,00	Habilitado	CARBORUNDUM	2,20	1.100,00*
016	1370 Lixa para madeira 80	UN	300,00	Habilitado	CARBORUNDUM	2,90	870,00*
017	3233 Lixadeira manual	UN	40,00	Habilitado	ATLAS	8,80	352,00*
022	3219 Pincel de cerdas gris	GL	90,00	Habilitado	CONDOR	1,80	162,00*
023	11667 Pincel de cerdas gris	UN	80,00	Habilitado	CONDOR	3,15	252,00*
024	11668 Pincel de cerdas pretas longas p/ tinta esmal	UN	90,00	Habilitado	CONDOR	1,40	126,00*
025	3220 Pincel p/ pintura com cerdas gris	UN	100,00	Habilitado	CONDOR	2,40	240,00*
026	3214 Resina acrilica 5 lt - lata	LTª	99,00	Habilitado	RESICOLOR	74,80	7.405,20*
027	11669 Rolo de espuma para pintura	UN	50,00	Habilitado	CONDOR	5,90	295,00*
028	3227 Rolo de lã 15cm c/ cabo	UN	35,00	Habilitado	ATLAS	6,30	220,50*
029	3228 Rolo de lã 23cm c/ cabo	UN	30,00	Habilitado	CONDOR	10,50	315,00*
035	11677 Tinta esmalte sintético alto-brilho	GL	40,00	Habilitado	CORIARTE	10,30	412,00*
037	3193 Tinta látex acrílica brilhante 18 lt, 1º linh	LTª	30,00	Habilitado	CORIARTE	130,00	3.900,00*
038	3192 Tinta látex acrílica brilhante 3,6 lt - 1º li	LTª	20,00	Habilitado	CORIARTE	29,90	598,00*
042	11684 Tinta látex pva qualidade Premium, com zero o	GL	10,00	Habilitado	CORIARTE	89,90	899,00*
043	11683 Tinta látex pva qualidade Premium, com zero o	UN	30,00	Habilitado	CORIARTE	92,00	2.760,00*
045	5662 Tinta Verde Quadro 3,6 L REF 409	GL	35,00	Habilitado	SUVINIL	58,90	2.061,50*
046	11685 Verniz para madeiras com duplo filtro solar	LTª	30,00	Habilitado	SUVINIL	19,80	594,00*
047	11686 Verniz para madeiras com duplo filtro solar	LTª	20,00	Habilitado	SUVINIL	49,80	996,00*
Fornecedor:	22586-0 MADEVIA LTDA. ME		CNPJ: 05.197.303/0001-60 Telefone:(47)3644-5002 Status: Habilitado				16.790,50
Lote 004 - Lote 004							16.790,50
001	11658 Aguarrás - lata	UN	200,00	Habilitado	MADEQUIMICA	5,60	1.120,00*
002	3217 Bandeja para pintura - tamanho 23cm	UN	60,00	Habilitado	ROMA	3,00	180,00*
010	3211 Fundo preparador para alvenaria 18 lt - lata	LTª	10,00	Habilitado	SHOW	93,00	930,00*
011	3213 Impermeabilizante a base de água 18 lt - lata	LTª	10,00	Habilitado	SHOW	89,00	890,00*
018	11665 Massa acrílica	GL	15,00	Habilitado	SHOW	43,00	645,00*

019	3202	Massa acrilica à base de resina acrilica, par	GL	30,00	Habilitado	SHOW	16,00	480,00*
020	11663	Massa corrida PVA	GL	35,00	Habilitado	SHOW	12,80	448,00*
021	11664	Massa corrida PVA	GL	10,00	Habilitado	SHOW	28,00	280,00*
030	11673	Textura acrílica rústica	GL	25,00	Habilitado	SHOW	18,50	462,50*
031	11672	Textura acrílica rústica	GL	15,00	Habilitado	SHOW	42,00	630,00*
032	3216	Thinner 900ml - lata	LTª	200,00	Habilitado	MADEQUIMICA	5,70	1.140,00*
033	11675	Tinta acrílica para piso	GL	30,00	Habilitado	SHOW	25,50	765,00*
034	11676	Tinta esmalte sintético alto-brilho	GL	30,00	Habilitado	MADEQUIMICA	28,00	840,00*
036	11678	Tinta esmalte sintético fosco	GL	30,00	Habilitado	MADEQUIMICA	39,00	1.170,00*
039	11679	Tinta látex acrílica para interiores	GL	20,00	Habilitado	SHOW	60,00	1.200,00*
040	14150	Tinta látex acrilica para interiores	GL	30,00	Habilitado	SHOW	68,00	2.040,00*
041	14151	Tinta látex acrilica para interiores	GL	100,00	Habilitado	SHOW	23,50	2.350,00*
044	3198	Tinta para piso 18 lt - lata	LTª	10,00	Habilitado	SHOW	122,00	1.220,00*
V A L O R T O T A L :								834.487,05

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F3F59DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2013

Equiplano — Página: 1

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor:	22027-2 GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME			CNPJ: 14.034.833/0001-88 Telefone:4736420264 Status: Habilitado				88.670,70
Lote 001 - Lote 001								88.670,70
001	15378	Agasalho contendo:	UN	40,00	Habilitado	KANXA	189,00	7.560,00*
002	692	Bambolê arco	UN	200,00	Habilitado	GOLD	4,50	900,00*
003	12802	Bola de borracha número 10	UN	50,00	Habilitado	LCM	11,90	595,00*
004	12801	Bola de borracha número 8	UN	50,00	Habilitado	LCM	9,90	495,00*
005	698	Bola de futebol de campo:	UN	25,00	Habilitado	PENALTY	93,90	2.347,50*
006	12184	Bola de futebol de salão:	UN	25,00	Habilitado	PENALTY	108,80	2.720,00*
007	12183	Bola de futebol de salão:	UN	25,00	Habilitado	PENALTY	82,90	2.072,50*
008	12182	Bola de futebol de salão:	UN	25,00	Habilitado	PENALTY	87,90	2.197,50*
009	12181	Bola de futebol de salão:	UN	25,00	Habilitado	PENALTY	87,90	2.197,50*
010	697	Bola de volei oficial:	UN	25,00	Habilitado	PENALTY	138,90	3.472,50*
011	5145	Bolsa Térmica - Modelo Massagista	UN	2,00	Habilitado	HEJO	78,90	157,80*
012	5128	Bomba de inflar bolas com dupla ação, infla n	UN	5,00	Habilitado	POKER	25,70	128,50*
013	12788	Caixa de bolinhas de tênis:	UN	20,00	Habilitado	DHS	9,60	192,00*
014	12780	Calça de goleiro:	UN	5,00	Habilitado	PLAY FAIR	50,90	254,50*
015	12797	Calibrador de bolas com formato de relógio de	UN	10,00	Habilitado	POKER	58,90	589,00*
016	12779	Camisa de goleiro:	UN	5,00	Habilitado	PLAY FAIR	45,50	227,50*
017	12800	Cartão amarelo para árbitros	UN	5,00	Habilitado	GOLD	9,00	45,00 *
018	12799	Cartão vermelho para árbitros	UN	5,00	Habilitado	GOLD	9,00	45,00 *
019	5117	Colchonete 1mt x 60cm x 3cm, aglomerado AG 10	UN	100,00	Habilitado	PLASTIC	19,20	1.920,00*
020	12784	Cones grandes 50 cm de borracha	UN	50,00	Habilitado	GOLD	18,80	940,00*
021	12783	Cones médio 30 cm plástico	UN	50,00	Habilitado	GOLD	9,95	497,50*
022	5126	Cronometro Desportivo	UN	10,00	Habilitado	VOLLO	34,90	349,00*
023	12803	Fita para ginástica rítmica em cetim 50mm de	UN	10,00	Habilitado	MATAO TRAMP	35,30	353,00*
024	15377	Jogo bocha, contendo 8 bolas e 1 bolim c/ 10	UN	3,00	Habilitado	BOCHA LOPES	380,00	1.140,00*
025	12795	Jogo de baralho em PVC:	UN	50,00	Habilitado	COPAG	15,30	765,00*
026	12777	Jogo de calções:	UN	5,00	Habilitado	PLAY FAIR	279,80	1.399,00*
027	12776	Jogo de camisas:	UN	5,00	Habilitado	PLACAR	399,90	1.999,50*
028	12796	Jogo de caneco com dados:	UN	30,00	Habilitado	GOLD	20,60	618,00*
029	12781	Jogo de coletes infantil:	UN	5,00	Habilitado	PLAY FAIR	79,80	399,00*
030	12791	Jogo de dama:	UN	100,00	Habilitado	XALINGO	34,90	3.490,00*
031	12778	Jogo de meiões:	UN	5,00	Habilitado	KANXA	177,90	889,50*
032	12793	Jogo de pega varetas:	UN	200,00	Habilitado	XALINGO	8,90	1.780,00*
033	12794	Jogo de tacobol:	UN	100,00	Habilitado	STAR FLEX	25,30	2.530,00*
034	12792	Jogo de trilha:	UN	100,00	Habilitado	XALINGO	34,90	3.490,00*
035	12790	Jogo de xadrez:	UN	100,00	Habilitado	XALINGO	85,90	8.590,00*
036	3231	Medalha de metal:	UN	300,00	Habilitado	GEDEVAL	6,95	2.085,00*
037	5122	Medalha de metal:	UN	300,00	Habilitado	GEDEVAL	6,45	1.935,00*
038	5116	Mesa de Tenis (ping-pong)	UN	5,00	Habilitado	GINASTIC	1.179,00	5.895,00*
039	12786	Metro de corda sinzal	UN	300,00	Habilitado	ITACORDA	1,13	339,00*
040	12807	Par de antenas de voleibol	UN	3,00	Habilitado	STAR FLEX	85,90	257,70*
041	12782	Par de caneleira infantil sem velcro	UN	50,00	Habilitado	ANGELS DIVER	18,60	930,00*
042	12789	Peça de tatame:	UN	30,00	Habilitado	HAITI	88,60	2.658,00*
043	5120	Peteca Oficial dimensões: 20 x 6 cm	UN	100,00	Habilitado	GOLD	15,30	1.530,00*
044	12785	Pratinhos sinalizadores plástico	UN	50,00	Habilitado	GOLD	5,90	295,00*
045	5665	Pula Corda Infantil com pegador nas pontas Ta	UN	150,00	Habilitado	GOLD	5,90	885,00*
046	5119	Raquete de Frescobol em madeira	UN	30,00	Habilitado	GOLD	27,30	819,00*
047	704	Raquete de ping pong - com laterais emborrach	UN	20,00	Habilitado	NAUTIKA	21,30	426,00*
048	5125	Rede de voleibol:	UN	3,00	Habilitado	MASTER REDE	128,90	386,70*
049	12787	Rede para mesa de ping-pong - pano tipo alica	UN	10,00	Habilitado	VOLLO	65,90	659,00*
050	12806	Rede para trave de futebol de campo	UN	3,00	Habilitado	PANGUE	422,00	1.266,00*
051	12804:	Rede para trave de futebol de salão	UN	3,00	Habilitado	MASTER REDE	286,00	858,00*
052	12805	Rede para trave de futebol suiço	UN	3,00	Habilitado	MASTER REDE	392,00	1.176,00*
053	12798	Tarja de capitão com velcro	UN	10,00	Habilitado	PHANTER	23,90	239,00*
054	12180	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	40,90	409,00*
055	12178	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	71,40	714,00*

056	12176	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	129,00	1.290,00*

Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2013

Equiplano — Página: 2

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
057	12175	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	141,90	1.419,00*
058	12172	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	120,00	1.200,00*
059	12174	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	91,40	914,00*
060	12173	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	102,00	1.020,00*
061	12179	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	60,90	609,00*
062	12172	Troféu:	UN	10,00	Habilitado	IRMOSSI	111,00	1.110,00*
V A L O R T O T A L :								88.670,70

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:32D68705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N° 038/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos art. 13, III e art. 25, VII da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 38, V do Regimento Interno da Câmara; e, atendendo a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional,

Considerando a necessidade de: a) padronizar os procedimentos contábeis, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; b) elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e, c) proporcionar maior transparência sobre as contas públicas:

RESOLVE

Estabelecer o cronograma de ações dos procedimentos contáveis patrimoniais e específicos adotados e a ser implementado até o exercício de 2014, conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Colombo, 25 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

ANEXO I – Portaria nº 38/2013
Cronograma para atender a Portaria nº 828/2011
da Secretaria do Tesouro Nacional alterada pela Portaria 231/2012

ITEM	PRODUTO	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		**NÃO SE APLICA A CÂMARA**	**NÃO SE APLICA A CÂMARA**	
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.				
2.1 CONCILIAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER ENTRE OS SISTEMAS (TRIBUTÁRIO X CONTÁBIL)	CONSISTÊNCIA DA INFORMAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS ESTRUTURANTES	NÃO SE APLICA A CÂMARA	NÃO SE APLICA A CÂMARA	
2.2 ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA, SEPARANDO OS FATOS EM REGISTRO ANALÍTICOS NA CONTABILIDADE, INDIVIDUALIZADOS POR OBRIGAÇÃO.	METODOLOGIA DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS POR COMPETÊNCIA	12/2013	SETOR DA CONTABILIDADE	
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.				
3.1 LEVANTAMENTO DE UM INVENTÁRIO PRELIMINAR DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	INVENTÁRIO ATUALIZADO	12/2012	SETOR DE PATRIMÔNIO	100% CONLUÍDA
3.2 ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	METODOLOGIA DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	12/2012	SETOR DE PATRIMÔNIO	100% CONCLUÍDA
3.3 ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL	METODOLOGIA DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS	12/2012	SETOR DE PATRIMÔNIO	100% CONCLUÍDA
3.4 ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA SISTEMATIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO E DO AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS	METODOLOGIA DE REAVALIAÇÃO PERIODICOS DOS ATIVOS	06/2014	SETOR DO PATRIMÔNIO	
REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TAIS COMO DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO				
4.1 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ROTINA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DO IMOBILIZADO	METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	06/2014	SETOR DE PATRIMÔNIO	
4.2 DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS DE REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL PARA OS ATIVOS	METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO DO ATIVO	06/2014	SETOR DE PATRIMÔNIO	
4.3 ADEQUAÇÃO DO SIC AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES PATRIMONAIS ACIMA APRESENTADOS	SIC ADEQUAÇÃO A METODOLOGIA DE DEPRECIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS	06/2014	SETOR DE PATRIMÔNIO	
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E		**NÃO SE APLICA A CÂMARA**	**NÃO SE APLICA A CÂMARA**	

EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA				
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS				
6.1 REGISTRO DOS FENÔMENOS POR COMPETÊNCIA	RELATÓRIO EVIDENCIANDO QUE FENÔMENOS POR COMPETÊNCIA TÊM SIDO PERIODICAMENTE REGISTRADO	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
6.2 REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS, INDEPENDENTES QUE QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA	RELATÓRIOS EVIDENCIANDO QUE FENÔNEMOS SEM RELAÇÃO COM O ORÇAMENTO TENHAM SIDO PERIODICAMENTE REGISTRADOS	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
6.3 IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS, ETC QUE TERÃO CUSTOS LEVANTADOS	RELATÓRIOS COM OBJETO DE CUSTOS	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
6.4 LEVANTAMENTO DE VARIÁVEIS FÍSICAS PARA ESTABELECIMENTOS DE CUSTOS	RELATÓRIOS COM VARIÁVEIS FÍSICAS PARA O LEVANTAMENTODE CUSTOS	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
6.5 LEVANTAMENTO DE VARIÁVEIS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS PARA ESTABELECIMENTO DE CUSTOS	LEVANTAMENTO DE VARIÁVEIS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS PARA ESTABELECIMENTO DE CUSTOS	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
6.6 AJUSTES/AQUISIÇÃO DE SIC PARA LEVANTAMENTO DE CUSTOS	SIC AJUSTADO PARA LEVANTAMENTO DE CUSTOS	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS				
7.1 AQUISIÇÃO/ DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA QUE O PCASP ESTENDIDO E OS EVENTOS SEJAM CARREGADOS	SIC ADEQUADO AO PCASP ESTENDIDO E AOS EVENTOS	01/2013	SETOR DE CONTABILIDADE	100% CONCLUÍDA
7.2 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE CONTÁBIL PARA COMPREENSÃO DO PCASP NACIONAL E SEUS EVENTOS	PESSOAL CAPACITADO	01/2013	SETOR CONTABILIDADE	100% CONCLUÍDA
7.3 CRIAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS NO NOVO PCASP PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO PLANO DE CONTAS AO PLANO DE CONTAS ATUAL	PLANO DE CONTAS AJUSTADO	01/2013	SETOR DE CONTABILIDADE	100% CONCLUÍDA
7.4 REALIZAÇÃO DE TESTES NO SIC UTILIZANDO O NOVO PLANO DE CONTAS, CORRIGINDO EVENTUAIS FALHAS	TESTES REALIZADOS	01/2013	SETOR DE CONTABILIDADE	100% CONCLUÍDA
7.5 CRIAR ROTINAS DE INTEGRIDADE E DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS DADOS	01/2013	SETOR DE CONTABILIDADE	100% CONCLUÍDA
7.6 ADEQUAÇÃO DO SIC AS ROTINAS DE INTEGRIDADE, ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	SIC ADEQUADO AS ROTINAS DE INTEGRIDADE, ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	01/2013	SETOR DE CONTABILIDADE	100% CONCLUÍDA
DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO				
8.1 REGISTRO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES POR MEIO DE CUSTOS OU EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	AJUSTES DE PARTICIPAÇÃO	12/2014	SETOR DE CONTABILIDADE	
8.2 CONTROLE DE ESTOQUE/ ALMOXARIFADO INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COM ENTRADAS POR RECEBIMENTO E BAIXA POR CONSUMO	METODOLOGIA DE CONTROLES DE ESTOQUE/ ALMOXARIFADO	12/2014	SETOR DE LICITAÇÃO	
8.3 AJUSTES DO SIC PARA AS METODOLOGIAS ANTERIORES	SIC AJUSTADO AO CONTROLE DE ESTOQUE / ALMOXARIFADO ALÉM DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES	12/2014	SETOR DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C3735F49

GABINETE DA PREFEITA
RREO - COLOMBO PREVIDENCIA

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO a JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO E JUNHO					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V	1	2	3	4	R$
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.264.200,00	21.264.200,00	986.909,03	7.428.311,04	31.628.272,42
RECEITAS CORRENTES	21.264.200,00	21.264.200,00	986.909,03	7.428.311,04	31.628.272,42
Receita de Contribuições dos Segurados	7.950.000,00	7.950.000,00	718.345,40	4.026.944,88	8.684.345,57
Pessoal Civil	7.950.000,00	7.950.000,00	718.345,40	4.026.944,88	8.684.345,57
Ativo	7.940.000,00	7.940.000,00	717.930,27	4.025.509,70	8.681.411,18
Inativo	10.000,00	10.000,00	415,13	1.435,18	2.934,39
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.984.200,00	11.984.200,00	268.237,12	2.681.605,85	21.637.060,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.984.200,00	11.984.200,00	268.237,12	2.681.605,85	21.637.060,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.330.000,00	1.330.000,00	326,51	719.760,31	1.306.866,56
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	717.785,14	1.295.712,24
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	326,51	1.975,17	11.154,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	4.573.124,61	9.977.848,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	30.700.000,00	30.700.000,00	1.803.128,52	12.001.435,65	41.606.121,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	14.883.000,00	14.883.000,00	1.185.183,55	6.718.562,39	14.693.269,71
ADMINISTRAÇÃO	610.000,00	610.000,00	42.120,73	278.678,10	906.216,25
Despesas Correntes	580.000,00	580.000,00	42.120,73	278.678,10	896.225,12
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	9.991,13
PREVIDÊNCIA	14.273.000,00	14.273.000,00	1.143.062,82	6.439.884,29	13.787.053,46
Pessoal Civil	11.744.000,00	11.744.000,00	1.126.231,10	6.277.116,49	13.615.310,52
Aposentadorias	9.500.000,00	9.500.000,00	983.102,90	5.435.138,18	11.641.656,58
Pensões	2.200.000,00	2.200.000,00	143.128,20	840.066,81	1.936.715,86
Outros Benefícios Previdenciários	44.000,00	44.000,00	0,00	1.911,50	36.938,08
Outras Despesas Previdenciárias	2.529.000,00	2.529.000,00	16.831,72	162.767,80	171.742,94
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	800.000,00	800.000,00	2.308,22	13.571,98	22.547,12
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	1.529.000,00	1.529.000,00	14.523,50	149.195,82	149.195,82
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	38.000,00	38.000,00	2.771,97	15.425,01	37.676,70
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	14.921.000,00	14.921.000,00	1.187.955,52	6.733.987,40	14.730.946,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	15.779.000,00	15.779.000,00	615.173,00	5.267.448,25	26.875.174,62

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	17.797.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	2013	2012
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			56.886,32	115.962,84	6.923,39
Investimentos			227.741.776,87	221.827.976,66	226.593.403,73
Outros Bens e Direitos			38.062,33	38.062,33	38.062,33

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	4.573.124,61	9.977.848,61
Receita de Contribuições Patronal	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	4.573.124,61	9.977.848,61
Pessoal Civil	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	4.573.124,61	9.977.848,61
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	4.573.124,61	9.977.848,61
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII+IX-X)	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	4.573.124,61	9.977.848,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.000,00	38.000,00	2.771,97	15.425,01	37.676,70
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	2.771,97	15.425,01	37.676,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	38.000,00	38.000,00	2.771,97	15.425,01	37.676,70

Durante o exercicio,somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.Dessa forma, para maior transparência,as despesas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da lei 4.320/64

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:549FE5A1

GABINETE DA PREFEITA
RREO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bim – 01/05/2013 à 30/06/2013

LRF. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e				§ 1º - Anexo I					(R$1,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bim.	No Bimestre	Até o Bim.	%	
	(a)	(b)	c = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
Despesas Correntes	203.702.651,00	13.642.595,50	217.345.246,50	33.080.065,57	111.071.141,30	33.532.176,27	89.053.512,14	40,97%	128.291.734,36
Pessoal e Encargos Sociais	105.089.917,00	5.174.989,49	110.264.906,49	20.798.822,79	55.836.731,26	20.767.845,26	55.805.753,73	50,61%	54.459.152,76
Juros e Encargos da Dívida	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	410.000,00
Outras Despesas Correntes	98.202.734,00	8.467.606,01	106.670.340,01	12.281.242,78	55.234.410,04	12.764.331,01	33.247.758,41	31,17%	73.422.581,60
Despesas de Capital	15.128.824,00	6.038.845,71	21.167.669,71	3.904.982,64	6.005.538,22	2.585.358,37	3.031.521,44	14,32%	18.136.148,27
Investimentos	11.835.654,00	6.538.845,71	18.374.499,71	3.868.643,41	5.890.124,20	2.549.019,14	2.916.107,42	15,87%	15.458.392,29
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortizações	3.293.170,00	-500.000,00	2.793.170,00	36.339,23	115.414,02	36.339,23	115.414,02	4,13%	2.677.755,98
Reserva Legal RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Reservas de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
Reservas de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	218.931.475,00	19.681.441,21	238.612.916,21	36.985.048,21	117.076.679,52	36.117.534,64	92.085.033,58	38,59%	146.527.882,63
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	10.533.500,00	50.000,00	10.583.500,00	1.608.649,00	4.608.324,07	1.608.649,00	4.608.324,07	43,54%	5.975.175,93
SUPERÁVIT (II)	42.023.415,00	0,00	12.930.837,86	0,00	0,00	12.065.774,95	39.595.166,37	306,21%	-26.664.328,51
TOTAL (I + II + III)	271.488.390,00	19.731.441,21	262.127.254,07	38.593.697,21	121.685.003,59	49.791.958,59	136.288.524,02	51,99%	125.838.730,05

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0490578C

GABINETE DA PREFEITA
RREO - FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/05/2013 A 30/06/2013									
LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bim	No Bimestre	Até o Bim	%	%	
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(E/total E)	(E/A)	(A - E)
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Ação Legislativa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Administração	19.735.000,00	23.833.365,44	5.796.334,92	#########	#########	9.429.466,19	9,75%	39,56%	14.403.899,25
Planejamento e Orçamento	812.000,00	824.000,00	155.408,92	364.533,68	157.406,36	356.907,07	0,37%	43,31%	467.092,93
Administração Geral	13.677.000,00	17.763.365,44	4.946.866,67	9.891.181,12	3.638.174,88	6.836.912,68	7,07%	38,49%	10.926.452,76
Administração Financeira	1.163.000,00	1.163.000,00	105.946,48	472.306,55	135.010,01	368.512,89	0,38%	31,69%	794.487,11
Administração de Receitas	2.471.000,00	2.471.000,00	283.674,05	1.140.056,50	379.110,83	938.133,40	0,97%	37,97%	1.532.866,60
Comunicação Social	1.612.000,00	1.612.000,00	304.438,80	1.139.854,16	376.171,57	929.000,15	0,96%	57,63%	682.999,85
Segurança Pública	965.000,00	1.065.000,00	128.802,62	396.874,59	137.264,62	282.201,97	0,29%	26,50%	782.798,03
Assistência Social	8.827.000,00	11.401.437,70	2.221.145,70	5.245.346,35	#########	3.184.471,01	3,29%	27,93%	8.216.966,69
Assistência ao Idoso	835.000,00	881.123,09	245.702,43	574.751,68	128.936,85	348.774,96	0,36%	39,58%	532.348,13
Assistência ao Portador de Deficiência	190.000,00	190.000,00	6.497,30	58.039,09	10.282,76	26.220,32	0,03%	13,80%	163.779,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.352.000,00	4.074.840,44	614.224,31	1.561.711,03	461.644,25	1.032.322,78	1,07%	25,33%	3.042.517,66
Assistência Comunitária	5.450.000,00	6.255.474,17	1.354.721,66	3.050.844,55	713.029,77	1.777.152,95	1,84%	28,41%	4.478.321,22
Previdência Social	17.345.500,00	17.345.500,00	1.700.992,37	8.118.734,84	#########	8.118.734,84	8,40%	46,81%	9.226.765,16
Previdência Básica	2.462.500,00	2.462.500,00	515.808,82	1.400.172,45	515.808,82	1.400.172,45	1,45%	56,86%	1.062.327,55
Previdência do Regime Estatutário	14.883.000,00	14.883.000,00	1.185.183,55	6.718.562,39	1.185.183,55	6.718.562,39	6,95%	45,14%	8.164.437,61
Saúde	43.860.700,00	47.531.065,91	8.588.174,08	#########	#########	#########	23,12%	47,03%	25.179.150,61
Atenção Básica	41.933.700,00	44.585.893,55	8.256.940,78	24.475.100,00	7.487.308,90	21.464.338,39	22,20%	48,14%	23.121.555,16
Vigilância Sanitária	535.000,00	1.289.838,67	129.048,49	423.437,55	126.943,49	416.216,68	0,43%	32,27%	873.621,99
Vigilância Epidemiológica	1.392.000,00	1.655.333,69	202.184,81	556.388,06	165.476,67	471.360,23	0,49%	28,48%	1.183.973,46
Trabalho	3.089.500,00	3.589.500,00	581.065,19	2.591.288,89	882.108,75	1.395.521,83	1,44%	38,88%	2.193.978,17
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.129.500,00	2.129.500,00	6.608,82	1.772.044,38	339.154,60	645.301,98	0,67%	30,30%	1.484.198,02
Relações de Trabalho	960.000,00	1.460.000,00	574.456,37	819.244,51	542.954,15	750.219,85	0,78%	51,38%	709.780,15
Educação	77.284.951,00	83.340.295,27	#########	#########	#########	#########	36,09%	41,87%	48.446.536,39
Ensino Infantil	23.182.161,00	25.553.678,34	4.219.320,34	12.280.714,85	3.849.165,63	9.974.417,89	10,32%	39,03%	15.579.260,45
Educação Fundamental	54.102.790,00	57.786.616,93	9.379.238,75	31.111.578,13	10.185.277,17	24.919.340,99	25,77%	43,12%	32.867.275,94
Cultura	1.398.000,00	1.398.000,00	72.290,80	241.984,04	67.331,48	208.558,62	0,22%	14,92%	1.189.441,38
Difusão Cultural	1.398.000,00	1.398.000,00	72.290,80	241.984,04	67.331,48	208.558,62	0,22%	14,92%	1.189.441,38
Urbanismo	14.428.000,00	16.878.000,00	1.406.665,29	9.821.021,90	#########	6.046.003,56	6,25%	35,82%	10.831.996,44
Infraestrutura Urbana	1.238.000,00	1.238.000,00	171.459,77	539.524,07	205.570,50	509.819,25	0,53%	41,18%	728.180,75
Serviços Urbanos	13.190.000,00	15.640.000,00	1.235.205,52	9.281.497,83	2.759.868,19	5.536.184,31	5,73%	35,40%	10.103.815,69
Habitação	657.000,00	657.000,00	13.076,13	22.813,78	13.076,13	22.813,78	0,02%	3,47%	634.186,22
Habitação Urbana	657.000,00	657.000,00	13.076,13	22.813,78	13.076,13	22.813,78	0,02%	3,47%	634.186,22
Gestão Ambiental	3.029.000,00	3.029.000,00	211.208,96	1.009.932,57	321.209,34	722.687,22	0,75%	23,86%	2.306.312,78
Controle Ambiental	1.391.000,00	1.391.000,00	69.983,02	535.837,00	166.580,71	334.616,86	0,35%	24,06%	1.056.383,14
Preservação e Conservação Ambiental	1.638.000,00	1.638.000,00	141.225,94	474.095,57	154.628,63	388.070,36	0,40%	23,69%	1.249.929,64
Agricultura	2.942.000,00	2.942.000,00	203.790,78	779.536,16	220.119,39	559.323,63	0,58%	19,01%	2.382.676,37
Abastecimento	785.000,00	785.000,00	4.756,84	297.034,08	45.677,99	166.162,24	0,17%	21,17%	618.837,76
Extensão Rural	2.157.000,00	2.157.000,00	199.033,94	482.502,08	174.441,40	393.161,39	0,41%	18,23%	1.763.838,61
Indústria	1.850.000,00	1.850.000,00	127.743,89	614.058,54	182.174,28	414.685,56	0,43%	22,42%	1.435.314,44
Promoção Industrial	1.850.000,00	1.850.000,00	127.743,89	614.058,54	182.174,28	414.685,56	0,43%	22,42%	1.435.314,44
Comércio e Serviços	2.325.000,00	2.325.000,00	62.827,14	1.029.455,81	62.637,48	1.000.758,34	1,03%	43,04%	1.324.241,66
Turismo	2.325.000,00	2.325.000,00	62.827,14	1.029.455,81	62.637,48	1.000.758,34	1,03%	43,04%	1.324.241,66
Transporte	14.732.654,00	15.359.475,50	1.815.196,98	4.442.808,26	#########	2.844.874,16	2,94%	18,52%	12.514.601,34
Transporte Rodoviário	14.732.654,00	15.359.475,50	1.815.196,98	4.442.808,26	1.466.856,58	2.844.874,16	2,94%	18,52%	12.514.601,34
Desporto e Lazer	2.559.000,00	2.665.106,39	372.256,74	702.880,14	199.002,20	405.865,62	0,42%	15,23%	2.259.240,77
Desporto Comunitário	2.559.000,00	2.665.106,39	372.256,74	702.880,14	199.002,20	405.865,62	0,42%	15,23%	2.259.240,77
Encargos Especiais	3.903.170,00	3.403.170,00	84.917,53	204.793,05	85.384,19	203.393,07	0,21%	5,98%	3.199.776,93
Outros Encargos Especiais	3.903.170,00	3.403.170,00	84.917,53	204.793,05	85.384,19	203.393,07	0,21%	5,98%	3.199.776,93
Desp.Previd.RPPS Intra-orçamentária	10.533.500,00	10.583.500,00	1.608.649,00	4.608.324,07	#########	4.608.324,07	4,77%	43,54%	5.975.175,93
Despesas Correntes	10.533.500,00	10.583.500,00	1.608.649,00	4.608.324,07	1.608.649,00	4.608.324,07	4,77%	43,54%	5.975.175,93
TOTAL	229.464.975,00	249.196.416,21	38.593.697,21	121.685.003,59	37.726.183,64	96.693.357,65	100,00%	38,80%	152.503.058,56

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BB99E97E

GABINETE DA PREFEITA
RREO - RECEITA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE - 01/05/2013 à 30/06/2013							
LRF. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e			§ 1º - Anexo I				(R$1,00)
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	Realizar
Receitas Correntes	287.267.390,00	255.182.772,07	50.169.712,20	19,66%	139.216.781,65	54,56%	115.965.990,42
Receitas Tributárias	75.812.000,00	46.885.124,00	13.972.840,93	29,80%	26.256.176,42	56,00%	20.628.947,58
Impostos	62.712.000,00	37.221.000,00	11.481.022,70	30,85%	19.929.967,85	53,54%	17.291.032,15
Taxas	11.080.000,00	7.644.124,00	2.317.640,74	30,32%	5.807.479,70	75,97%	1.836.644,30
Contrib.Melhoria	2.020.000,00	2.020.000,00	176.855,26	8,76%	523.177,87	25,90%	1.496.822,13
(-) Deduções Receita Tributária	0,00	0,00	-2.677,77		-4.449,00		4.449,00
Receitas de Contribuições	36.832.654,00	36.832.654,00	2.855.129,85	7,75%	14.557.456,54	39,52%	22.275.197,46
Contribuições Sociais	30.700.000,00	30.700.000,00	1.803.128,52	5,87%	12.001.435,65	0,00%	18.698.564,35
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	30.700.000,00	30.700.000,00	1.803.128,52	0,00%	12.001.435,65	0,00%	41.606.121,03
Contribuições Econômicas	6.132.654,00	6.132.654,00	1.052.001,33	17,15%	2.556.020,89	41,68%	3.576.633,11
Receita Patrimonial	1.980.000,00	2.008.750,00	352.572,21	17,55%	871.328,37	43,38%	1.137.421,63
Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	5.162,87	6,45%	8.023,91	10,03%	71.976,09
Receitas de Valores Mobiliários	1.900.000,00	1.928.750,00	347.409,34	18,01%	863.304,46	44,76%	1.065.445,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		-		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		-		0,00
Receitas de Serviços	515.000,00	515.000,00	72.319,10	14,04%	109.977,42	21,35%	405.022,58
Transferências Correntes	161.266.736,00	188.880.244,07	31.742.542,29	16,81%	93.681.841,42	49,60%	95.198.402,65
Transferências Intergovernamentais	160.566.736,00	188.080.244,07	31.713.483,34	16,86%	93.514.507,40	49,72%	94.565.736,67
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	29.058,95	14,53%	67.334,02	33,67%	132.665,98
Transferências de Convênios	500.000,00	600.000,00	0,00	0,00%	100.000,00	16,67%	500.000,00
Outras Receitas Correntes	10.861.000,00	10.761.000,00	1.174.307,82	10,91%	3.740.001,48	34,76%	7.020.998,52
Multas e Juros de Mora	1.701.000,00	1.601.000,00	252.136,57	15,75%	812.682,12	50,76%	788.317,88
Indenizações e Restituições	600.000,00	600.000,00	130.853,75	21,81%	471.075,14	78,51%	128.924,86
Receita da Dívida Ativa	7.720.000,00	7.720.000,00	722.077,97	9,35%	2.086.006,87	27,02%	5.633.993,13
Receitas Diversas	840.000,00	840.000,00	69.239,53	8,24%	370.237,35	44,08%	469.762,65
Receitas de Capital	0,00	1.662.216,44	234.741,62		2.334.741,62		-672.525,18
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.662.216,44	234.741,62		2.334.741,62		-672.525,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênio	0,00	1.662.216,44	234.741,62		2.334.741,62		-672.525,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	287.267.390,00	256.844.988,51	50.404.453,82	19,62%	141.551.523,27	55,11%	115.293.465,24
R.PREVID.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	9.435.800,00	9.435.800,00	816.219,49	8,65%	4.573.124,61		4.862.675,39
SUBTOTAL (III) = (I + II)	296.703.190,00	266.280.788,51	51.220.673,31	19,24%	146.124.647,88	54,88%	120.156.140,63
DÉFICIT (IV)					-		0,00
TOTAL (III + IV)	296.703.190,00	266.280.788,51	51.220.673,31	19,24%	146.124.647,88	54,88%	120.156.140,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)			0,00		-		0,00

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E17908E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
03/2013 A 04/2013

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	4.830.074,00	4.830.074,00	1.361.340,84	2.761.046,49
RECEITAS CORRENTES	4.830.074,00	4.830.074,00	1.361.340,84	2.761.046,49
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.775.074,00	2.775.074,00	651.151,33	1.816.235,90
Pessoal Civil	2.775.074,00	2.775.074,00	651.151,33	1.816.235,90
Ativo	2.775.074,00	2.775.074,00	651.151,33	1.816.235,90
Receita Patrimonial	2.040.000,00	2.040.000,00	709.149,49	942.760,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.040.000,00	2.040.000,00	709.149,49	942.760,90
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.040,02	2.049,69
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	3.774.806,00	3.774.806,00	805.925,04	1.912.143,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	8.604.880,00	8.604.880,00	2.167.265,88	4.673.190,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	1.816.438,00	1.816.438,00	110.011,89	212.770,91
ADMINISTRAÇÃO	676.000,00	676.000,00	6.042,76	11.377,02
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	6.042,76	11.377,02
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	940.438,00	940.438,00	103.969,13	201.393,89
Pessoal Civil	940.438,00	940.438,00	103.969,13	201.393,89
Aposentadorias	940.438,00	940.438,00	69.025,13	129.914,72
Pensões	200.000,00	200.000,00	34.944,00	71.479,17
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.816.438,00	1.816.438,00	110.011,89	212.770,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	6.788.442,00	6.788.442,00	2.057.253,99	4.460.419,53

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa	0,00	0,00		0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00		0,00
Investimentos	47.676.636,98	49.313.194,64		45.432.161,15
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00		4.888,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	3.774.806,00	3.774.806,00	805.925,04	1.912.143,95
Receitas de Contribuições	3.774.806,00	3.774.806,00	805.925,04	1.912.143,95
Patronal	3.774.806,00	3.774.806,00	748.360,28	1.775.563,58
Pessoal Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	748.360,28	1.775.563,58
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	748.360,28	1.775.563,58
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	57.564,76	136.580,37
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-	3.774.806, 00	3.774.806,00	805.925,04	1.912.143,95
ORÇAMENTÁRIAS				

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:37717133

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
05/2013 A 06/2013

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	4.830.074,00	4.830.074,00	794.648,46	3.555.694,95
RECEITAS CORRENTES	4.830.074,00	4.830.074,00	794.648,46	3.555.694,95
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.775.074,00	2.775.074,00	666.393,15	2.482.629,05
Pessoal Civil	2.775.074,00	2.775.074,00	666.393,15	2.482.629,05
Ativo	2.775.074,00	2.775.074,00	666.393,15	2.482.629,05
Receita Patrimonial	2.040.000,00	2.040.000,00	127.215,29	1.069.976,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.040.000,00	2.040.000,00	127.215,29	1.069.976,19
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.040,02	3.089,71
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	3.774.806,00	3.774.806,00	824.372,56	2.736.516,51
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	8.604.880,00	8.604.880,00	1.619.021,02	6.292.211,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	1.816.438,00	1.816.438,00	111.799,27	324.570,18
ADMINISTRAÇÃO	676.000,00	676.000,00	8.343,15	19.720,17
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	8.343,15	19.720,17
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	940.438,00	940.438,00	103.456,12	304.850,01
Pessoal Civil	940.438,00	940.438,00	103.456,12	304.850,01
Aposentadorias	940.438,00	940.438,00	68.802,44	198.717,16
Pensões	200.000,00	200.000,00	34.653,68	106.132,85
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.816.438,00	1.816.438,00	111.799,27	324.570,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	6.788.442,00	6.788.442,00	1.507.221,75	5.967.641,28

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	49.313.194,64	49.284.091,14	45.432.161,15
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	3.774.806,00	3.774.806,00	824.372,56	2.736.516,51
Receitas de Contribuições	3.774.806,00	3.774.806,00	824.372,56	2.736.516,51
Patronal	3.774.806,00	3.774.806,00	765.508,49	2.541.072,07
Pessoal Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	765.508,49	2.541.072,07
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	765.508,49	2.541.072,07
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	58.864,07	195.444,44
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-	3.774.806, 00	3.774.806,00	824.372,56	2.736.516,51
ORÇAMENTÁRIAS				

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C4746B1D

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**190.233.636,00**	**190.233.636,00**	**22.443.691,90**	**11,80**	**69.305.069,37**	**36,43**	**120.928.566,63**
RECEITAS CORRENTES	**173.497.453,39**	**173.497.453,39**	**22.307.111,06**	**12,86**	**66.490.735,86**	**38,32**	**107.006.717,53**
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.105.000,00	17.105.000,00	3.121.718,39	18,25	10.785.222,87	63,05	6.319.777,13
IMPOSTOS	14.380.000,00	14.380.000,00	1.536.916,83	10,69	6.704.646,03	46,62	7.675.353,97
TAXAS	2.725.000,00	2.725.000,00	1.584.801,56	58,16	4.080.576,84	149,75	-1.355.576,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.225.074,00	6.225.074,00	457.174,09	7,34	1.327.546,20	21,33	4.897.527,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.775.074,00	2.775.074,00	-	-	-	-	2.775.074,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.450.000,00	3.450.000,00	457.174,09	13,25	1.327.546,20	38,48	2.122.453,80
RECEITA PATRIMONIAL	25.735.000,00	25.735.000,00	165.643,36	0,64	330.326,27	1,28	25.404.673,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.235.000,00	2.235.000,00	165.643,36	7,41	330.326,27	14,78	1.904.673,73
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	23.500.000,00	23.500.000,00	-	-	-	-	23.500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	16.321,15	10,53	103.865,11	67,01	51.134,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.443.727,68	99.443.727,68	18.151.702,86	18,25	52.460.895,76	52,75	46.982.831,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	93.997.884,49	93.997.884,49	17.933.939,82	19,08	50.715.060,72	53,95	43.282.823,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.445.843,19	5.445.843,19	217.763,04	4,00	1.745.835,04	32,06	3.700.008,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.833.651,71	24.833.651,71	394.551,21	1,59	1.482.879,65	5,97	23.350.772,06
MULTAS E JUROS DE MORA	716.209,71	716.209,71	168.207,49	23,49	570.601,01	79,67	145.608,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITA DA DIV.ATIVA	24.056.442,00	24.056.442,00	209.348,74	0,87	748.436,46	3,11	23.308.005,54
RECEITAS DIVERSAS	46.000,00	46.000,00	16.994,98	36,95	163.842,18	356,18	-117.842,18
RECEITAS DE CAPITAL	**20.516.182,61**	**20.516.182,61**	**136.580,84**	**0,67**	**2.814.333,51**	**13,72**	**17.701.849,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.716.182,61	16.716.182,61	136.580,84	0,82	490.347,16	2,93	16.225.835,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	16.716.182,61	16.716.182,61	136.580,84	0,82	490.347,16	2,93	16.225.835,45
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	2.323.986,35	-	-2.323.986,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	2.297.319,68	-	-2.297.319,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	26.666,67	-	-26.666,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.774.806,00**	**3.774.806,00**	-	-	-	-	**3.774.806,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**194.008.442,00**	**194.008.442,00**	**22.443.691,90**	**11,57**	**69.305.069,37**	**35,72**	**124.703.372,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**3.780.000,00**	**3.780.000,00**	-	-	-	-	**3.780.000,00**
Operações de Crédito Internas	3.780.000,00	3.780.000,00	-	-	-	-	3.780.000,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	3.780.000,00	3.780.000,00	-	-	-	-	3.780.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM	**197.788.442,00**	**197.788.442,00**	**22.443.691,90**	**11,35**	**69.305.069,37**	**35,04**	**128.483.372,63**

REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)									
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(VII)=(V+VI)	**197.788.442,00**	**197.788.442,00**	**22.443.691,90**	**11,35**	**69.305.069,37**	**35,04**	**128.483.372,63**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)									
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	

Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**190.352.442,00**	**4.972.677,35**	**195.325.119,35**	**20.399.094,97**	**52.288.728,39**	**17.840.653,43**	**43.126.486,21**	**22,08**	**152.198.633,14**
DESPESAS CORRENTES	**146.226.265,87**	**1.237.211,36**	**147.463.477,23**	**18.629.544,45**	**47.685.155,80**	**16.567.977,55**	**39.026.416,26**	**26,47**	**108.437.060,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.144.738,00	843.000,00	74.987.738,00	11.089.368,98	28.660.597,63	10.819.159,97	27.985.676,09	37,32	47.002.061,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.410.000,00	-	1.410.000,00	102.972,18	318.315,58	102.972,18	318.315,58	22,58	1.091.684,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.671.527,87	394.211,36	71.065.739,23	7.437.203,29	18.706.242,59	5.645.845,40	10.722.424,59	15,09	60.343.314,64
DESPESAS DE CAPITAL	**35.590.384,13**	**3.735.465,99**	**39.325.850,12**	**1.769.550,52**	**4.603.572,59**	**1.272.675,88**	**4.100.069,95**	**10,43**	**35.225.780,17**
INVESTIMENTOS	30.990.384,13	3.735.465,99	34.725.850,12	901.303,63	1.878.098,66	404.428,99	1.374.596,02	3,96	33.351.254,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.600.000,00	-	4.600.000,00	868.246,89	2.725.473,93	868.246,89	2.725.473,93	59,25	1.874.526,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.747.350,00**	-	**1.747.350,00**	-	-	-	-	-	**1.747.350,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	**6.788.442,00**	-	**6.788.442,00**	-	-	-	-	-	**6.788.442,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**7.436.000,00**	-	**7.436.000,00**	**827.516,30**	**2.432.634,92**	**821.913,67**	**2.008.910,43**	27,02	5.427.089,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**197.788.442,00**	**4.972.677,35**	**202.761.119,35**	**21.226.611,27**	**54.721.363,31**	**18.662.567,10**	**45.135.396,64**	**22,26**	**157.625.722,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**197.788.442,00**	**4.972.677,35**	**202.761.119,35**	**21.226.611,27**	**54.721.363,31**	**18.662.567,10**	**45.135.396,64**	**22,26**	**157.625.722,71**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**24.169.672,73**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**197.788.442,00**	**4.972.677,35**	**202.761.119,35**	**21.226.611,27**	**54.721.363,31**	**18.662.567,10**	**69.305.069,37**	**34,18**	**157.625.722,71**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.774.806,00**	**3.774.806,00**	-	-	-	-	**3.774.806,00**		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.774.806,00	3.774.806,00	-	-	-	-	3.774.806,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.774.806,00	3.774.806,00	-	-	-	-	3.774.806,00		
TOTAL	**3.774.806,00**	**3.774.806,00**	-	-	-	-	**3.774.806,00**		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**7.436.000,00**	-	**7.436.000,00**	**827.516,30**	**2.432.634,92**	**821.913,67**	**2.008.910,43**	**27,02**	**5.427.089,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.436.000,00	-	7.436.000,00	827.516,30	2.432.634,92	821.913,67	2.008.910,43	27,02	5.427.089,57
TOTAL	7.436.000,00	-	7.436.000,00	827.516,30	2.432.634,92	821.913,67	2.008.910,43	27,02	5.427.089,57

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 13h e 49m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:62F8A807

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	Saldo (a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**190.352.442,00**	**195.325.119,35**	**20.399.094,97**	**52.288.728,39**	**17.840.653,43**	**43.126.486,21**	**100,00**	**22,08**	**152.198.633,14**
Legislativa	7.060.465,00	7.060.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060.465,00
Ação Legislativa	7.060.465,00	7.060.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060.465,00
Judiciária	816.000,00	816.000,00	125.573,69	372.736,32	114.489,10	326.903,97	0,76	40,06	489.096,03
Ação Judiciária	288.000,00	288.000,00	29.975,55	112.175,77	29.975,55	92.687,77	0,21	32,18	195.312,23
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	528.000,00	528.000,00	95.598,14	260.560,55	84.513,55	234.216,20	0,54	44,36	293.783,80
Administração	31.359.897,67	31.359.897,67	4.252.517,26	9.155.048,34	2.959.641,66	6.500.036,53	15,07	20,73	24.859.861,14
Planejamento e Orçamento	319.000,00	319.000,00	63.579,39	65.179,39	60.219,54	61.819,54	0,14	19,38	257.180,46
Administração Geral	15.370.897,67	15.370.897,67	2.450.970,52	5.148.015,05	2.012.787,49	4.289.470,35	9,95	27,91	11.081.427,32
Administração Financeira	7.216.000,00	7.216.000,00	605.820,84	1.619.734,33	402.997,09	1.148.440,20	2,66	15,92	6.067.559,80
Controle Interno	515.000,00	515.000,00	13.410,39	38.881,21	14.703,65	38.881,21	0,09	7,55	476.118,79
Tecnologia da Informação	499.000,00	499.000,00	77.748,73	393.910,58	99.084,17	273.221,50	0,63	54,75	225.778,50
Formação de Recursos Humanos	660.000,00	660.000,00	146.808,00	302.891,70	67.438,00	175.137,70	0,41	26,54	484.862,30
Comunicação Social	6.780.000,00	6.780.000,00	894.179,39	1.586.436,08	302.411,72	513.066,03	1,19	7,57	6.266.933,97
Segurança Pública	160.000,00	160.000,00	46.864,90	57.659,90	8.336,72	8.336,72	0,02	5,21	151.663,28
Policiamento	160.000,00	160.000,00	46.864,90	57.659,90	8.336,72	8.336,72	0,02	5,21	151.663,28
Assistência Social	13.655.609,00	13.655.609,00	1.190.054,26	2.777.268,20	926.643,99	2.146.089,82	4,98	15,72	11.509.519,18
Administração Geral	1.458.800,00	1.458.800,00	124.774,54	255.500,03	121.756,49	248.334,18	0,58	17,02	1.210.465,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.727.500,00	2.727.500,00	42.483,71	75.168,46	14.921,65	24.836,71	0,06	0,91	2.702.663,29
Assistência Comunitária	9.469.309,00	9.469.309,00	1.022.796,01	2.446.599,71	789.965,85	1.872.918,93	4,34	19,78	7.596.390,07
Previdência Social	8.604.880,00	8.604.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604.880,00

Previdência do Regime Estatutário	1.816.438,00	1.816.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.438,00
Reserva Legal do RPPS	6.788.442,00	6.788.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.788.442,00
Saúde	30.919.500,00	33.089.353,15	3.751.161,37	9.880.916,47	3.146.430,65	7.788.773,41	18,06	23,54	25.300.579,74
Atenção Básica	30.098.500,00	32.268.353,15	3.730.678,90	9.852.606,40	3.136.576,00	7.777.998,76	18,04	24,10	24.490.354,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	210.000,00	4.978,60	4.978,60	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Vigilância Sanitária	281.000,00	281.000,00	9.397,87	10.617,87	2.653,09	3.573,09	0,01	1,27	277.426,91
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	330.000,00	6.106,00	12.713,60	7.201,56	7.201,56	0,02	2,18	322.798,44
Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	58.945.843,19	61.552.542,39	7.917.853,98	20.775.171,37	7.644.523,09	18.650.202,03	43,25	30,30	42.902.340,36
Ensino Fundamental	40.496.032,57	42.409.152,57	6.516.472,52	16.101.475,96	6.465.275,85	14.464.917,60	33,54	34,11	27.944.234,97
Educação Infantil	15.313.810,62	16.007.389,82	1.148.560,44	3.924.258,40	923.208,55	3.453.990,29	8,01	21,58	12.553.399,53
Educação de Jovens e Adultos	647.000,00	647.000,00	63.997,88	180.259,23	66.747,45	173.794,10	0,40	26,86	473.205,90
Educação Especial	2.489.000,00	2.489.000,00	188.823,14	569.177,78	189.291,24	557.500,04	1,29	22,40	1.931.499,96
Cultura	820.000,00	820.000,00	15.030,04	215.339,00	49.929,95	98.218,83	0,23	11,98	721.781,17
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	330.000,00	330.000,00	10.915,02	32.047,42	20.780,00	20.780,00	0,05	6,30	309.220,00
Difusão Cultural	490.000,00	490.000,00	4.115,02	183.291,58	29.149,95	77.438,83	0,18	15,80	412.561,17
Direitos da Cidadania	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Urbanismo	13.313.182,61	13.313.182,61	220.925,26	971.128,37	298.841,85	592.937,49	1,37	4,45	12.720.245,12
Planejamento e Orçamento	1.437.000,00	1.437.000,00	10.310,22	33.978,42	10.010,22	30.186,42	0,07	2,10	1.406.813,58
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Tecnologia da Informação	965.000,00	965.000,00	84.033,84	214.510,56	70.345,34	199.528,80	0,46	20,68	765.471,20
Comunicação Social	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Infra-Estrutura Urbana	10.833.182,61	10.833.182,61	126.581,20	722.639,39	218.486,29	363.222,27	0,84	3,35	10.469.960,34
Habitação	1.293.000,00	1.293.000,00	30.000,00	88.700,00	14.600,00	73.300,00	0,17	5,67	1.219.700,00
Infra-Estrutura Urbana	583.000,00	583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.000,00
Habitação Urbana	710.000,00	710.000,00	30.000,00	88.700,00	14.600,00	73.300,00	0,17	10,32	636.700,00
Saneamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gestão Ambiental	6.260.000,00	6.260.000,00	1.036.795,20	2.150.251,49	1.072.187,37	2.002.062,12	4,64	31,98	4.257.937,88
Preservação e Conservação Ambiental	5.593.000,00	5.593.000,00	1.036.795,20	2.147.451,49	1.072.187,37	2.001.811,92	4,64	35,79	3.591.188,08
Controle Ambiental	667.000,00	667.000,00	0,00	2.800,00	0,00	250,20	0,00	0,04	666.749,80
Agricultura	273.000,00	273.000,00	11.676,00	15.165,92	11.676,00	15.165,92	0,04	5,56	257.834,08
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	5.796,00	5.796,00	5.796,00	5.796,00	0,01	11,59	44.204,00
Promoção da Produção Animal	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
Defesa Sanitária Animal	40.000,00	40.000,00	5.880,00	9.369,92	5.880,00	9.369,92	0,02	23,42	30.630,08
Indústria	491.000,00	491.000,00	105.712,97	375.722,19	96.352,32	298.968,17	0,69	60,89	192.031,83
Administração Geral	491.000,00	491.000,00	105.712,97	375.722,19	96.352,32	298.968,17	0,69	60,89	192.031,83
Comércio e Serviços	535.000,00	535.000,00	0,00	17.112,65	0,00	17.112,65	0,04	3,20	517.887,35
Promoção Comercial	260.000,00	260.000,00	0,00	17.112,65	0,00	17.112,65	0,04	6,58	242.887,35
Turismo	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Energia	3.460.000,00	3.460.000,00	137.065,85	1.103.379,46	234.163,37	663.499,46	1,54	19,18	2.796.500,54
Energia Elétrica	3.460.000,00	3.460.000,00	137.065,85	1.103.379,46	234.163,37	663.499,46	1,54	19,18	2.796.500,54
Desporto e Lazer	2.340.714,53	2.536.839,53	208.333,59	457.728,18	169.939,98	400.332,08	0,93	15,78	2.136.507,45
Desporto Comunitário	2.340.714,53	2.536.839,53	208.333,59	457.728,18	169.939,98	400.332,08	0,93	15,78	2.136.507,45
Encargos Especiais	7.542.000,00	7.542.000,00	1.349.530,60	3.875.400,53	1.092.897,38	3.544.547,01	8,22	47,00	3.997.452,99
Serviço da Dívida Interna	6.010.000,00	6.010.000,00	971.219,07	3.043.789,51	971.219,07	3.043.789,51	7,06	50,65	2.966.210,49
Outros Encargos Especiais	1.532.000,00	1.532.000,00	378.311,53	831.611,02	121.678,31	500.757,50	1,16	32,69	1.031.242,50
Reserva de Contingência	1.747.350,00	1.747.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.350,00
Reserva de Contingência	1.747.350,00	1.747.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.350,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.436.000,00	7.436.000,00	827.516,30	2.432.634,92	821.913,67	2.008.910,43	4,45	27,02	5.427.089,57
TOTAL (III)=(I+II)	**197.788.442,00**	**202.761.119,35**	**21.226.611,27**	**54.721.363,31**	**18.662.567,10**	**45.135.396,64**	**100,00**	**22,26**	**157.625.722,71**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.436.000,00	7.436.000,00	827.516,30	2.432.634,92	821.913,67	2.008.910,43	4,26	27,02	5.427.089,57
Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Judiciária	50.000,00	50.000,00	7.588,67	23.543,79	7.892,90	19.922,86	0,04	39,85	30.077,14
Ação Judiciária	30.000,00	30.000,00	3.895,74	4.913,82	529,33	1.292,89	0,00	4,31	28.707,11
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.000,00	20.000,00	3.692,93	18.629,97	7.363,57	18.629,97	0,04	93,15	1.370,03
Administração	1.620.000,00	1.620.000,00	113.591,99	337.699,20	107.687,07	280.581,94	0,62	17,32	1.339.418,06
Planejamento e Orçamento	8.000,00	8.000,00	2.190,86	7.913,56	2.169,56	6.818,13	0,02	85,23	1.181,87
Administração Geral	1.242.000,00	1.242.000,00	80.668,65	220.102,52	76.469,35	179.325,80	0,40	14,44	1.062.674,20
Administração Financeira	255.000,00	255.000,00	29.101,69	82.142,21	26.912,66	67.775,65	0,15	26,58	187.224,35
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	1.081,13	25.973,05	1.606,12	25.369,33	0,06	63,42	14.630,67
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	549,66	1.567,86	529,38	1.293,03	0,00	25,86	3.706,97
Assistência Social	445.000,00	445.000,00	24.887,09	104.713,51	41.465,07	83.264,69	0,18	18,71	361.735,31
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	5.923,88	27.545,38	4.663,53	24.280,61	0,05	80,94	5.719,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Comunitária	400.000,00	400.000,00	18.963,21	77.168,13	36.801,54	58.984,08	0,13	14,75	341.015,92
Saúde	1.308.000,00	1.308.000,00	134.675,18	380.792,73	127.806,82	312.877,51	0,69	23,92	995.122,49
Atenção Básica	1.223.000,00	1.223.000,00	134.675,18	380.792,73	127.806,82	312.877,51	0,69	25,58	910.122,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação	3.608.000,00	3.608.000,00	525.831,69	1.527.129,03	517.547,76	1.264.338,08	2,80	35,04	2.343.661,92
Ensino Fundamental	2.683.000,00	2.683.000,00	475.593,82	1.236.631,20	470.199,41	999.919,39	2,22	37,27	1.683.080,61
Educação Infantil	790.000,00	790.000,00	23.408,87	209.266,42	22.549,18	197.596,79	0,44	25,01	592.403,21
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	8.711,78	32.790,59	6.592,31	27.411,99	0,06	78,32	7.588,01
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	18.117,22	48.440,82	18.206,86	39.409,91	0,09	39,41	60.590,09
Urbanismo	80.000,00	80.000,00	6.266,16	18.904,16	5.247,32	15.410,61	0,03	19,26	64.589,39
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	1.311,14	3.739,82	1.262,74	3.084,25	0,01	10,28	26.915,75
Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	4.955,02	15.164,34	3.984,58	12.326,36	0,03	24,65	37.673,64
Indústria	40.000,00	40.000,00	5.351,88	14.389,32	5.154,34	11.713,38	0,03	29,28	28.286,62
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	5.351,88	14.389,32	5.154,34	11.713,38	0,03	29,28	28.286,62
Desporto e Lazer	85.000,00	85.000,00	9.323,64	25.463,18	9.112,39	20.801,36	0,05	24,47	64.198,64
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	9.323,64	25.463,18	9.112,39	20.801,36	0,05	24,47	64.198,64
TOTAL	7.436.000,00	7.436.000,00	827.516,30	2.432.634,92	821.913,67	2.008.910,43	4,26	27,02	5.427.089,57
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 09h e 09m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:23305075

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			Até Bimestre (b)		**% (b/a) x 100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.716.651,71	18.716.651,71	7.940.453,73		42,42	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.800.000,00	4.800.000,00	2.608.203,88		54,33	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.133.000,00	2.133.000,00	1.317.673,07		61,77	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.976.418,57		70,58	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.647.000,00	4.647.000,00	757.876,12		16,30	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		-	
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	49.209,71	49.209,71	347.960,08		707,09	
Dívida Ativa dos Impostos	3.620.442,00	3.620.442,00	742.550,99		20,51	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	667.000,00	667.000,00	189.771,02		28,45	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.502.000,00	58.502.000,00	37.689.254,75		64,42	
Cota-Parte FPM	26.800.000,00	26.800.000,00	17.406.795,07		64,95	
Cota-Parte ITR	37.000,00	37.000,00	3.272,11		8,84	
Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	2.736.708,26		103,27	
Cota-Parte ICMS	27.900.000,00	27.900.000,00	17.114.997,55		61,34	
Cota-Parte IPI-Exportação	695.000,00	695.000,00	281.358,77		40,48	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	420.000,00	420.000,00	146.122,99		34,79	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	146.122,99		34,79	
Outras	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**77.218.651,71**	**77.218.651,71**	**45.629.708,48**		**59,09**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			Até Bimestre (d)		**% (d/c) x 100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	39.247.500,00	39.247.500,00	16.334.765,23		41,61	
Provenientes da União	8.196.500,00	8.196.500,00	2.748.271,12		33,52	
Provenientes dos Estados	1.105.000,00	1.105.000,00	72.479,50		6,55	
Provenientes de Outros Municípios	29.946.000,00	29.946.000,00	13.514.014,61		45,12	
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**39.247.500,00**	**39.247.500,00**	**16.334.765,23**		**41,61**	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	29.307.500,00	29.307.500,00	10.057.649,68	34,31	8.096.522,92	27,62
Pessoal e Encargos Sociais	17.538.000,00	17.538.000,00	6.727.068,03	38,35	6.275.181,24	35,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.769.500,00	11.769.500,00	3.330.581,65	28,29	1.821.341,68	15,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.920.000,00	2.920.000,00	112.051,00	3,83	5.128,00	0,17
Investimentos	2.920.000,00	2.920.000,00	112.051,00	3,83	5.128,00	0,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.227.500,00**	**32.227.500,00**	**10.169.700,68**	**31,55**	**8.101.650,92**	**25,13**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-

SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**32.227.500,00**	**32.227.500,00**	**10.169.700,68**	**100,00**	**8.101.650,92**	**100,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5					**22,28**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII -15) / 100 X IIIb]					**3.321.842,78**	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	31.321.500,00	31.321.500,00	10.141.390,61	99,72	8.090.876,27	99,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.000,00	245.000,00	4.978,60	0,05	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	321.000,00	321.000,00	10.617,87	0,10	3.573,09	0,04
Vigilância Epidemiológica	340.000,00	340.000,00	12.713,60	0,13	7.201,56	0,09
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**32.227.500,00**	**32.227.500,00**	**10.169.700,68**	**100,00**	**8.101.650,92**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 09h e 29m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4	Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5	Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F77DD408

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	54.911,35	28.843,91	6.356,92	6.356,92	-	77.398,34
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-	9.271,90	51.243,70	19.536,18	19.536,18	-	40.979,42
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	22.889,15	89.152,71	-	-	-	112.041,86
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	-	-	-	91.672,22	193.622,90	2.564.863,65	1.637.907,63	1.637.907,63	-	1.120.578,92
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	-	-	-	1.490,00	12.253,99	1.420.462,04	456.312,22	456.312,22	-	976.403,81
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	107.048,42	1.027.226,73	496.818,36	496.818,36	-	637.456,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	-	-	-	-	-	62.319,97	2.426.153,40	1.758.150,34	1.758.150,27	-	730.323,10
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	71.999,18	1.978.851,72	562.714,81	562.714,81	-	1.488.136,09
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	41.552,03	326.633,11	79.597,71	79.597,71	-	288.587,43
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,22	-	-	-	101.789,22	331.246,28	1.109.039,93	825.169,88	825.169,87	-	615.116,34
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	138,23	11.716,80	5.016,00	5.016,00	-	6.839,03

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	24.278,75	21.104,82	21.104,82	-	3.173,93
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	91.000,00	92.384,21	-	-	-	183.384,21
SUBTOTAL	332.575,27	-	-	-	332.575,27	1.076.991,58	11.150.850,66	5.868.684,87	5.868.684,79	-	6.359.157,45
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	509.931,64	-	-	-	509.931,64	1.076.991,58	11.150.850,66	5.868.684,87	5.868.684,79	-	6.359.157,45
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	-	-	-	-	-	89.910,37	89.810,37	89.810,37	-	100,00
SEC. MUN. DE SAUDE	-	-	-	-	-	-	118.262,44	118.262,44	118.262,44	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	76.554,73	76.554,73	76.554,73	-	-
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	-	-	-	-	-	-	74.719,44	74.719,44	74.719,44	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	359.446,98	359.346,98	359.346,98	-	100,00
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	-	-	-	-	-	359.446,98	359.346,98	359.346,98	-	100,00
TOTAL(III) = (I)+(II)	509.931,64	-	-	-	509.931,64	1.076.991,58	11.510.297,64	6.228.031,85	6.228.031,77	-	6.359.257,45
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 29/Jul/2013, 09h e 16m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:310111E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - P M P						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2013						
07/2012 à 06/2013						
LRF, Art 53, inciso I - Anexo III						
ESPECIFICAÇÃO	**jul-12**	**ago-12**	**set-12**	**out-12**	**nov-12**	**dez-12**
RECEITASCORRENTES(I)	**10.152.950,70**	**11.347.161,10**	**9.419.603,67**	**10.207.999,18**	**11.290.713,00**	**13.643.280,54**
ReceitaTributária	**1.256.369,60**	**1.653.910,43**	**1.198.450,09**	**1.595.648,92**	**1.367.221,23**	**2.012.531,31**
IPTU	211.037,48	252.251,38	140.134,58	188.415,70	155.260,13	270.430,77
ISS	229.731,66	545.997,14	245.835,13	533.069,36	385.660,18	462.539,44
ITBI	221.496,99	243.928,76	201.416,64	208.637,43	217.734,96	293.819,51
IRRF	158.062,33	179.859,53	156.136,61	243.466,11	175.230,22	541.438,11
OutrasReceitasTributárias	436.041,14	431.873,62	454.927,13	422.060,32	433.335,74	444.303,48
ReceitadeContribuições	**195.673,79**	**208.420,86**	**207.602,42**	**203.192,84**	**218.198,29**	**208.011,40**
Previdenciária	195.673,79	208.420,86	207.602,42	203.192,84	218.198,29	208.011,40
OutrasContribuições	-	-	-	-	-	-
ReceitaPatrimonial	109.241,87	103.410,85	110.374,69	2.313.951,08	24.942,55	277.776,31
ReceitaAgropecuária	-	-	-	-	-	-
ReceitaIndustrial	-	-	-	-	-	-
Receitaserviços	4.796,75	4.358,42	4.630,14	4.499,99	4.001,89	7.305,99
TransferênciasCorrentes	**8.587.380,08**	**9.290.279,16**	**7.824.429,75**	**8.216.670,00**	**9.620.806,56**	**11.248.583,39**
CotaPartedoFPM	1.958.878,26	2.161.581,05	1.891.351,66	2.007.755,16	2.713.810,91	3.067.443,17
CotaPartedoICMS	2.921.573,87	2.718.773,59	2.793.648,08	2.836.628,56	2.832.376,30	2.895.343,29
CotaPartedoIPVA	385.905,75	250.858,81	158.894,87	208.706,90	153.766,21	226.497,86
TransferênciasdoFUNDEF	1.938.476,21	2.021.163,36	1.852.018,03	1.954.429,08	2.020.036,52	2.327.196,11
OutrasTransferênciasCorrentes	1.382.545,99	2.137.902,35	1.128.517,11	1.209.150,30	1.900.816,62	2.732.102,96
OutrasReceitasCorrentes	1.024.350,62	759.726,39	245.424,20	689.333,96	487.521,41	706.813,81
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	1.024.862,01	672.945,01	171.307,62	2.815.297,61	431.978,93	817.741,67
DEDUÇÕES(II)	**1.068.248,21**	**1.041.863,97**	**979.451,27**	**1.036.200,41**	**1.155.769,10**	**1.255.092,16**
Contrib.PlanoSeg.SocialServidor	**-**	**-**	-	**-**	**-**	**-**
Servidor	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-
CompensaçãoFinanc.entreReg.Prev.	-	-	-	-	-	-
DeduçãoReceitaFormaçãodoFUNDEF	1.068.248,21	1.041.863,97	979.451,27	1.036.200,41	1.155.769,10	1.255.092,16
OutrasExclusões	-	-	-	-	-	-
RECEITACORRENTELÍQUIDA(I-II)	**9.084.702,49**	**10.305.297,13**	**8.440.152,40**	**9.171.798,77**	**10.134.943,90**	**12.378.188,38**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - P M P							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2013							
07/2012 à 06/2013							
LRF, Art 53, inciso I - Anexo III							
ESPECIFICAÇÃO	**jan-13**	**fev-13**	**mar-13**	**abr-13**	**mai-13**	**jun-13**	**Total**
RECEITASCORRENTES(I)	**12.925.197,05**	**13.126.270,95**	**11.756.833,54**	**11.009.366,42**	**12.902.912,78**	**11.967.332,97**	
ReceitaTributária	**1.330.718,49**	**1.811.993,19**	**3.111.592,79**	**1.626.940,70**	**1.407.185,80**	**1.714.532,59**	
IPTU	80.938,22	489.989,37	1.690.649,30	193.148,43	183.871,87	156.322,50	
ISS	246.380,04	417.016,88	297.878,30	329.017,76	342.012,32	292.762,51	
ITBI	180.929,15	134.602,24	251.043,41	222.183,27	287.288,33	230.709,10	
IRRF	157.926,61	178.814,28	224.892,01	203.376,46	28.998,11	14.952,09	
OutrasReceitasTributárias	664.544,47	591.570,42	647.129,77	679.214,78	565.015,17	1.019.786,39	
ReceitadeContribuições	**232.576,03**	**211.065,47**	**195.594,06**	**213.078,52**	**226.406,29**	**230.767,80**	
Previdenciária	-						
OutrasContribuições	232.576,03	211.065,47	195.594,06	213.078,52	226.406,29	230.767,80	
ReceitaPatrimonial	28.365,79	31.616,70	34.340,23	31.440,91	51.298,77	114.344,59	
ReceitaAgropecuária	-	-	-	-			
ReceitaIndustrial	-	-	-	-			
Receitaserviços	8.430,57	25.184,00	42.256,84	25.290,47	7.789,90	8.531,25	
TransferênciasCorrentes	**11.039.605,63**	**10.802.745,69**	**8.139.209,75**	**8.895.991,09**	**11.003.283,86**	**9.711.553,69**	

CotaPartedoFPM	2.834.718,82	3.811.925,76	2.195.386,13	2.355.599,84	3.384.676,77	2.824.487,75	
CotaPartedoICMS	3.255.241,11	2.531.023,23	2.536.711,76	2.949.489,90	2.866.876,03	2.975.655,52	
CotaPartedoIPVA	296.385,44	739.102,41	482.716,09	420.819,91	414.410,08	383.262,88	
TransferênciasdoFUNDEF	2.284.038,17	2.577.564,01	1.911.489,53	2.113.661,23	2.373.868,01	2.253.393,66	
OutrasTransferênciasCorrentes	2.369.222,09	1.143.130,28	1.012.906,24	1.056.420,21	1.963.452,97	1.274.753,88	
OutrasReceitasCorrentes	290.844,72	243.665,90	233.839,87	216.624,73	206.948,16	187.603,05	
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	5.344,18	-	-	-			
DEDUÇÕES(II)	**1.288.043,74**	**1.459.726,29**	**1.051.097,52**	**1.179.769,57**	**1.345.274,76**	**1.247.084,53**	
Contrib.PlanoSeg.SocialServidor	-	-	-	-			
Servidor	-	-	-	-			
Patronal	-	-	-	-			
CompensaçãoFinanc.entreReg.Prev.	-	-	-	-			
Dedução ReceitaFormaçãodoFUNDEF	1.288.043,74	1.459.726,29	1.051.097,52	1.179.769,57	1.345.274,76	1.247.084,53	
OutrasExclusões	-	-	-	-			
RECEITACORRENTELÍQUIDA(I-II)	**11.637.153,31**	**11.666.544,66**	**10.705.736,02**	**9.829.596,85**	**11.557.638,02**	**10.720.248,44**	

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C9F60BFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE MAIO-JUNHO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/ 3º Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.852.930,43**	**12,76**	**4.418.645,74**	**30,42**	**10.108.054,26**
RECEITAS CORRENTES	**13.376.700,00**	**13.376.700,00**	**1.706.680,43**	**12,76**	**4.272.395,74**	**31,94**	**9.104.304,26**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.331.950,00	1.331.950,00	83.742,71	6,29	188.579,36	14,16	1.143.370,64
IMPOSTOS	957.950,00	957.950,00	72.857,35	7,61	166.925,07	17,43	791.024,93
TAXAS	44.000,00	44.000,00	10.885,36	24,74	21.654,29	49,21	22.345,71
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	330.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	273.400,00	273.400,00	17.789,20	6,51	38.204,90	13,97	235.195,10
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	157.000,00	157.000,00	-	-	-	-	157.000,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	116.400,00	116.400,00	17.789,20	15,28	38.204,90	32,82	78.195,10
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	121.000,00	3.290,21	2,72	16.263,76	13,44	104.736,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.000,00	16.000,00	385,00	2,41	1.670,00	10,44	14.330,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	105.000,00	105.000,00	2.905,21	2,77	14.593,76	13,90	90.406,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	-	-	679,11	0,66	102.320,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.200.400,00	10.200.400,00	1.597.667,65	15,66	4.022.183,04	39,43	6.178.216,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.086.900,00	10.086.900,00	1.582.092,63	15,68	3.986.836,25	39,52	6.100.063,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	113.500,00	113.500,00	15.575,02	13,72	35.346,79	31,14	78.153,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.326.950,00	1.326.950,00	4.190,66	0,32	6.485,57	0,49	1.320.464,43
MULTAS E JUROS DE MORA	121.790,00	121.790,00	-	-	-	-	121.790,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00	2.400,00	173,94	7,25	534,96	22,29	1.865,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.119.560,00	1.119.560,00	4.016,72	0,36	5.540,02	0,49	1.114.019,98
RECEITAS DIVERSAS	83.200,00	83.200,00	-	-	410,59	0,49	82.789,41
RECEITAS DE CAPITAL	**950.000,00**	**1.150.000,00**	**146.250,00**	**12,72**	**146.250,00**	**12,72**	**1.003.750,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	146.250,00	-	146.250,00	-	-146.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	146.250,00	-	146.250,00	-	-146.250,00
RECEITAS (INTRA-	-	-	-	-	-	-	-

ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.852.930,43**	**12,76**	**4.418.645,74**	**30,42**	**10.108.054,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.852.930,43**	**12,76**	**4.418.645,74**	**30,42**	**10.108.054,26**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**1.852.930,43**	**12,76**	**4.418.645,74**	**30,42**	**10.108.054,26**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**13.086.500,00**	**586.887,57**	**13.673.387,57**	**1.303.117,26**	**3.731.834,41**	**1.327.886,67**	**3.508.317,79**	**25,66**	**10.165.069,78**
DESPESAS CORRENTES	**10.720.500,00**	**87.976,37**	**10.808.476,37**	**1.243.046,13**	**3.564.929,02**	**1.277.913,76**	**3.360.998,46**	**31,10**	**7.447.477,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.264.600,00	-	6.264.600,00	739.456,58	2.176.324,10	739.456,58	2.176.041,60	34,74	4.088.558,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	80.000,00	-	80.000,00	9.784,19	32.073,17	9.784,19	32.073,17	40,09	47.926,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.375.900,00	87.976,37	4.463.876,37	493.805,36	1.356.531,75	528.672,99	1.152.883,69	25,83	3.310.992,68
DESPESAS DE CAPITAL	**1.935.000,00**	**498.911,20**	**2.433.911,20**	**60.071,13**	**166.905,39**	**49.972,91**	**147.319,33**	**6,05**	**2.286.591,87**
INVESTIMENTOS	1.675.000,00	498.911,20	2.173.911,20	10.698,22	12.461,22	600,00	1.763,00	0,08	2.172.148,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	-	260.000,00	49.372,91	154.444,17	49.372,91	145.556,33	55,98	114.443,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**431.000,00**	-	**431.000,00**	-	-	-	-	-	**431.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.240.200,00**	-	**1.240.200,00**	**113.259,91**	**339.955,69**	**113.259,91**	**339.955,69**	27,41	900.244,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**14.326.700,00**	**586.887,57**	**14.913.587,57**	**1.416.377,17**	**4.071.790,10**	**1.441.146,58**	**3.848.273,48**	**25,80**	**11.065.314,09**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**14.326.700,00**	**586.887,57**	**14.913.587,57**	**1.416.377,17**	**4.071.790,10**	**1.441.146,58**	**3.848.273,48**	**25,80**	**11.065.314,09**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**570.372,26**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**14.326.700,00**	**586.887,57**	**14.913.587,57**	**1.416.377,17**	**4.071.790,10**	**1.441.146,58**	**4.418.645,74**	**29,63**	**11.065.314,09**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**1.240.200,00**	-	**1.240.200,00**	**113.259,91**	**339.955,69**	**113.259,91**	**339.955,69**	**27,41**	**900.244,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	948.200,00	-	948.200,00	71.719,00	215.186,94	71.719,00	215.186,94	22,69	733.013,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	-	292.000,00	41.540,91	124.768,75	41.540,91	124.768,75	42,73	167.231,25
TOTAL	1.240.200,00	-	1.240.200,00	113.259,91	339.955,69	113.259,91	339.955,69	27,41	900.244,31

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2013, 09h e 14m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D446B7F8

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/ 3º Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
		(a)				(b)	(b/Total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**13.086.500,00**	**13.673.387,57**	**1.303.117,26**	**3.731.834,41**	**1.328.169,41**	**3.508.600,53**	**100,00**	**25,66**	**10.164.787,04**
Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Ação Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Administração	4.737.700,00	5.077.619,16	448.096,77	1.315.938,47	454.671,19	1.251.677,22	35,67	24,65	3.825.941,94
Planejamento e Orçamento	170.000,00	170.000,00	28.617,04	80.548,62	28.409,14	79.747,42	2,27	46,91	90.252,58
Administração Geral	3.462.000,00	3.801.919,16	330.906,34	967.803,27	337.688,66	913.231,06	26,03	24,02	2.888.688,10
Administração Financeira	993.700,00	993.700,00	70.583,20	221.564,47	70.583,20	212.676,63	6,06	21,40	781.023,37
Controle Interno	38.000,00	38.000,00	5.476,60	13.691,50	5.476,60	13.691,50	0,39	36,03	24.308,50
Administração de Receitas	74.000,00	74.000,00	12.513,59	32.330,61	12.513,59	32.330,61	0,92	43,69	41.669,39
Assistência Social	788.000,00	831.006,13	72.274,40	193.851,31	69.299,58	188.810,03	5,38	22,72	642.196,10
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.000,00	256.000,00	18.205,28	48.927,15	15.034,88	45.756,75	1,30	17,87	210.243,25
Assistência Comunitária	522.000,00	565.006,13	54.069,12	144.924,16	54.264,70	143.053,28	4,08	25,32	421.952,85
Saúde	2.571.000,00	2.687.188,05	341.928,33	948.765,45	344.818,28	856.206,72	24,40	31,86	1.830.981,33
Atenção Básica	2.549.000,00	2.665.188,05	341.928,33	946.680,71	344.818,28	854.121,98	24,34	32,05	1.811.066,07
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	2.084,74	0,00	2.084,74	0,06	9,48	19.915,26
Educação	2.532.000,00	2.545.340,12	251.927,97	761.920,36	261.071,93	743.624,13	21,19	29,22	1.801.715,99
Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.014.340,12	205.681,29	614.016,89	212.247,95	595.720,66	16,98	29,57	1.418.619,46
Educação Infantil	490.000,00	490.000,00	46.246,68	140.171,57	46.246,68	140.171,57	4,00	28,61	349.828,43
Educação Especial	41.000,00	41.000,00	0,00	7.731,90	2.577,30	7.731,90	0,22	18,86	33.268,10
Cultura	199.000,00	199.000,00	10.214,23	18.354,12	9.925,43	18.065,32	0,51	9,08	180.934,68
Difusão Cultural	199.000,00	199.000,00	10.214,23	18.354,12	9.925,43	18.065,32	0,51	9,08	180.934,68
Urbanismo	238.000,00	311.125,00	33.229,35	77.061,77	23.431,13	67.263,55	1,92	21,62	243.861,45
Serviços Urbanos	238.000,00	311.125,00	33.229,35	77.061,77	23.431,13	67.263,55	1,92	21,62	243.861,45
Habitação	105.000,00	106.309,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.309,11
Habitação Urbana	105.000,00	106.309,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.309,11
Agricultura	513.000,00	513.000,00	40.724,15	102.188,03	39.721,38	98.688,03	2,81	19,24	414.311,97
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	6.316,00	8.813,23	8.213,23	8.213,23	0,23	8,21	91.786,77
Promoção da Produção Vegetal	386.000,00	386.000,00	34.408,15	93.374,80	31.508,15	90.474,80	2,58	23,44	295.525,20
Extensão Rural	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transporte	585.000,00	585.000,00	101.925,32	305.579,81	122.256,25	277.370,94	7,91	47,41	307.629,06
Transporte Rodoviário	585.000,00	585.000,00	101.925,32	305.579,81	122.256,25	277.370,94	7,91	47,41	307.629,06
Desporto e Lazer	167.000,00	167.000,00	2.796,74	8.175,09	2.974,24	6.894,59	0,20	4,13	160.105,41
Desporto Comunitário	167.000,00	167.000,00	2.796,74	8.175,09	2.974,24	6.894,59	0,20	4,13	160.105,41
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.240.200,00	1.240.200,00	113.259,91	339.955,69	113.259,91	339.955,69	8,83	27,41	900.244,31
TOTAL (III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**14.913.587,57**	**1.416.377,17**	**4.071.790,10**	**1.441.429,32**	**3.848.556,22**	**100,00**	**25,81**	**11.065.031,35**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.240.200,00	1.240.200,00	113.259,91	339.955,69	113.259,91	339.955,69	8,12	27,41	900.244,31
Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Ação Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Administração	489.000,00	489.000,00	54.687,97	162.933,35	54.687,97	162.933,35	4,23	33,32	326.066,65
Planejamento e Orçamento	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração Geral	422.000,00	422.000,00	54.687,97	162.933,35	54.687,97	162.933,35	4,23	38,61	259.066,65
Administração Financeira	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração de Receitas	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência Comunitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Saúde	171.000,00	171.000,00	20.501,85	61.999,04	20.501,85	61.999,04	1,61	36,26	109.000,96
Atenção Básica	165.000,00	165.000,00	20.501,85	61.999,04	20.501,85	61.999,04	1,61	37,58	103.000,96
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	347.000,00	347.000,00	38.070,09	115.023,30	38.070,09	115.023,30	2,99	33,15	231.976,70
Ensino Fundamental	285.000,00	285.000,00	38.070,09	115.023,30	38.070,09	115.023,30	2,99	40,36	169.976,70
Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Difusão Cultural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Urbanismo	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Serviços Urbanos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Habitação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Promoção da Produção Vegetal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.240.200,00	1.240.200,00	113.259,91	339.955,69	113.259,91	339.955,69	8,12	27,41	900.244,31
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2013, 17h e 40m.									

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4E2D624C

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/3º Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.061.940,00	1.061.940,00	170.856,68	16,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	242.550,00	242.550,00	19.870,25	8,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	436.400,00	436.400,00	44.546,99	10,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	36.922,06	43,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.000,00	194.000,00	65.585,77	33,80
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	89.590,00	89.590,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	7.200,00	7.200,00	3.931,61	54,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.200,00	7.200,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.061.940,00**	**1.061.940,00**	**170.856,68**	**16,08**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	423.400,00	423.400,00	152.657,31	36,05
Provenientes da União	423.400,00	423.400,00	142.657,31	33,69
Provenientes dos Estados	-	-	10.000,00	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**423.400,00**	**423.400,00**	**152.657,31**	**36,05**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	2.553.500,00	2.553.500,00	1.015.224,68	39,75	928.654,41	36,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.265.000,00	1.265.000,00	461.940,82	36,51	461.658,32	36,49
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.288.500,00	1.288.500,00	553.283,86	42,94	466.996,09	36,24
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	600,00	0,50	600,00	0,50
Investimentos	120.000,00	120.000,00	600,00	0,50	600,00	0,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.673.500,00**	**2.673.500,00**	**1.015.824,68**	**37,99**	**929.254,41**	**34,75**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À	-	-	-	-	-	-

SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	303.000,00	303.000,00	72.816,34	7,16	72.816,34	7,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	303.000,00	303.000,00	72.816,34	7,16	72.816,34	7,83
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**303.000,00**	**303.000,00**	**72.816,34**	**7,16**	**72.816,34**	**7,83**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.370.500,00**	**2.370.500,00**	**943.008,34**	**92,83**	**856.438,07**	**92,16**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	**551,93**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII -15) / 100 X IIIb]	**917.380,77**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	2.648.500,00	2.648.500,00	997.152,36	98,16	910.582,09	97,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	2.084,74	0,21	2.084,74	0,22
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	16.587,58	1,63	16.587,58	1,79
TOTAL	**2.673.500,00**	**2.673.500,00**	**1.015.824,68**	**100,00**	**929.254,41**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2013, 13h e 48m.
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E761F76E

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/3º Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	92.216,53	92.216,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	-	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-	28.855,55	28.855,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-	137.114,76	137.114,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	-	6.029,35	6.029,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE PLAN. OBRAS E SERV. PUB.	-	94.023,14	94.023,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE CULTURA	-	3.989,44	3.989,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	364.428,77	364.428,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	364.428,77	364.428,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2013, 15h e 30m.												

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4FC6871D

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2013 - 3º Bimestre

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)							
		No bimestre	Até o Bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS(I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2013, 15h e 34m.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - Crcpr 033451/o-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:06591EDC

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013 – 3º Bimestre

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão
	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	(Últimos	Atualizada
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	12 Meses)	2013
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	684.394,63	657.861,57	665.583,55	759.165,28	779.620,60	1.116.547,20	4.663.172,83	
	845.499,61	1.004.451,32	1.027.386,52	689.584,00	872.864,77	833.815,66	5.273.601,88	9.936.774,71
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2013, 14h e 49m.								

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:58E7A33F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				

Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 10m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AB44EFA5

CHEFIA DE GABINETE
JULHO/2012 A JUNHO/2013 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012		
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.986.905,71	8.045.154,97	7.236.480,77	7.831.607,55	8.264.290,59	10.145.180,55		
	8.296.688,10	9.211.871,95	9.810.789,77	11.212.463,95	7.894.293,86	8.889.152,21	104.824.879,98	125.047.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.177.274,00	1.202.997,85	967.909,10	973.912,27	886.058,08	1.174.768,14		
	645.388,66	595.121,76	3.069.827,50	3.902.098,56	1.565.686,97	1.513.322,98	17.674.365,87	19.795.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	-		
	36.175,36	23.987,74	1.697.285,85	2.462.556,82	502.229,04	285.174,39	5.007.409,20	6.190.000,00
ISS	-	-	-	-	-	-		
	308.982,34	378.135,38	436.111,87	405.772,13	551.796,19	471.943,25	2.552.741,16	6.450.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-		
	125.168,96	76.262,94	188.083,35	165.149,21	313.682,40	183.402,34	1.051.749,20	2.701.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-		
	166.330,91	105.945,33	109.110,05	109.203,80	9.253,29	150.010,25	649.853,63	1.706.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.177.274,00	1.202.997,85	967.909,10	973.912,27	886.058,08	1.174.768,14		
	8.731,09	10.790,37	639.236,38	759.416,60	188.726,05	422.792,75	8.412.612,68	2.748.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	195.312,97	223.267,19	207.594,21	-	217.648,29	196.759,45		
	42.972,89	212.729,62	312.710,51	150.146,29	213.885,27	62.774,07	2.035.800,76	6.657.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	305.992,60	38.026,54	13.684,11	28.704,38	76.954,68	221.543,21		
	47.568,59	41.494,56	37.022,32	41.095,63	48.645,61	43.367,27	944.099,50	3.138.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.468,04	35.715,17	26.679,79	26.964,01	28.330,28	24.375,57		
	26.378,37	18.114,01	20.600,12	38.335,59	25.705,55	23.991,55	330.658,05	1.506.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.022.027,22	6.338.393,75	5.663.979,62	6.468.281,67	6.853.863,30	8.306.174,46		
	7.317.952,45	8.220.784,37	6.193.903,68	6.863.112,58	5.922.273,56	7.071.818,37	81.242.565,03	87.924.000,00
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-		
	2.078.793,81	2.795.412,23	1.609.949,84	1.727.439,87	830.476,08	2.061.291,01	11.103.362,84	25.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-		
	2.766.469,90	2.145.252,38	2.150.073,87	2.499.937,62	2.429.915,49	2.575.024,98	14.566.674,24	29.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-		
	297.183,70	1.260.127,80	505.042,59	451.909,22	442.116,02	337.457,54	3.293.836,87	5.800.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-		
	7.898,58	1.213,49	809,77	1.330,64	2.012,19	729,35	13.994,02	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-		
	26.438,30	-	-	99.081,09	24.770,27	24.770,27	175.059,93	362.000,00
Transferências da LC 61/1989			-		-	-		
	49.334,23	37.880,30	33.440,22	30.662,80	41.232,07	42.944,33	235.493,95	700.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012		
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
	1.051.308,32	1.186.610,20	879.975,41	973.047,42	1.093.208,83	988.248,68	6.172.398,86	13.056.000,00
Outras Transferências Correntes	6.022.027,22	6.338.393,75	5.663.979,62	6.468.281,67	6.853.863,30	8.306.174,46		
	1.040.525,61	794.287,97	1.014.611,98	1.079.703,92	1.058.542,61	1.041.352,21	45.681.744,32	13.976.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.830,88	206.754,47	356.633,94	333.745,22	201.435,96	221.559,72		
	216.427,14	123.627,63	176.725,64	217.675,30	118.096,90	173.877,97	2.597.390,77	6.027.000,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-		
	1.068.983,15	1.279.476,43	859.863,26	962.072,23	1.188.920,58	1.010.555,37	6.369.871,02	12.178.400,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
	1.068.983,15	1.279.476,43	859.863,26	962.072,23	1.188.920,58	1.010.555,37	6.369.871,02	12.178.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.986.905,71	8.045.154,97	7.236.480,77	7.831.607,55	8.264.290,59	10.145.180,55		
	7.227.704,95	7.932.395,52	8.950.926,51	10.250.391,72	6.705.373,28	7.878.596,84	98.455.008,96	112.868.600,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 18m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B14F09CB

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	-	-	-	
1.1.1-IPTU	-	-	-	-	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	-	-	-	
1.2.1-ITBI	-	-	-	-	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	-	
1.3.1-ISS	-	-	-	-	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-	
1.4.1-IRRF	-	-	-	-	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITAS DOENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	-	-	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	-	-	-	-	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	
2.5-Cota-Parte ITR	-	-	-	-	
2.6-Cota-Parte IPVA	-	-	-	-	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	-	-	-	-	
RECEITAS DOENSINO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	483,39	483,39	6,04
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.777.000,00	1.777.000,00	912.099,18	912.099,18	51,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.110.000,00	1.110.000,00	584.165,18	584.165,18	52,63
5.2 - Outras Transferências do FNDE	666.000,00	666.000,00	325.500,70	325.500,70	48,87
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	2.433,30	2.433,30	243,33
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.000,00	348.000,00	170.004,95	170.004,95	48,85
6.1 - Transferências de Convênios	348.000,00	348.000,00	170.004,95	170.004,95	48,85
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.133.000,00	2.133.000,00	1.082.587,52	1.082.587,52	50,75
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.178.400,00	12.178.400,00	6.369.871,02	6.369.871,02	52,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	2.253.954,02	2.253.954,02	45,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	5.800.000,00	5.800.000,00	3.376.864,49	3.376.864,49	58,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	72.400,00	72.400,00	30.057,92	30.057,92	41,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	140.000,00	140.000,00	47.098,80	47.098,80	33,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	6.000,00	6.000,00	3.016,36	3.016,36	50,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.160.000,00	1.160.000,00	658.879,43	658.879,43	56,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.186.000,00	13.186.000,00	6.197.978,65	6.197.978,65	47,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.056.000,00	13.056.000,00	6.172.398,86	6.172.398,86	47,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	25.579,79	25.579,79	19,68
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	877.600,00	877.600,00	-197.472,16	-197.472,16	-22,50

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
RECEITAS DOENSINO DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.120.000,00	13.655.000,00	6.471.416,01	6.471.416,01	47,39
13.1-Com Educação Infantil	234.000,00	419.000,00	383.992,44	383.992,44	91,64
13.2-Com Ensino Fundamental	12.886.000,00	13.236.000,00	6.087.423,57	6.087.423,57	45,99
14-OUTRAS DESPESAS	66.000,00	76.547,92	12.677,92	12.677,92	16,56
14.1-Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	46.000,00	56.547,92	12.677,92	12.677,92	22,42
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	13.186.000,00	13.731.547,92	6.484.093,93	6.484.093,93	47,22
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%					104,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-69.586,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]					
RECEITAS DO ENSINO					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	-	-	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.267.500,00	3.452.500,00	2.124.612,97	2.124.612,97	61,54
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	254.000,00	439.000,00	383.992,44	383.992,44	87,47
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.013.500,00	3.013.500,00	1.740.620,53	1.740.620,53	57,76
24-ENSINO FUNDAMENTAL	19.399.000,00	19.764.547,92	8.569.345,83	8.569.345,83	43,36
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.932.000,00	13.292.547,92	6.100.101,49	6.100.101,49	45,89
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.467.000,00	6.472.000,00	2.469.244,34	2.469.244,34	38,15
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	1.653.000,00	1.648.000,00	564.250,23	564.250,23	34,24
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	24.319.500,00	24.865.047,92	11.258.209,03	11.258.209,03	45,28
RECEITAS DO ENSINO					
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-197.472,16
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					25.579,79
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					-171.892,37
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))					10.865.851,17
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%					-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	962.000,00	1.003.194,00	513.437,87	513.437,87	51,18
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.291.000,00	6.937.885,93	2.934.438,89	2.934.438,89	42,30
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	6.253.000,00	7.941.079,93	3.447.876,76	3.447.876,76	43,42
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	30.572.500,00	32.806.127,85	14.706.085,79	14.706.085,79	44,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-
RECEITAS DO ENSINO				VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				6.172.398,86	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				6.444.033,68	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				25.579,79	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 27m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B295C9D8

CHEFIA DE GABINETE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2012 A JUNHO/2013 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.979.182,82	-
Pessoal Ativo	20.908.079,91	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.071.102,91	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	22.979.182,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		22.979.182,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		98.455.008,96
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		23,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		53.165.704,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		50.507.419,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		47.849.134,35

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 15h e 24m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6E0F75F2

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	130.514.600,00	130.514.600,00	50.173.911,23	38,44	50.173.911,23	38,44	80.340.688,77
RECEITAS CORRENTES	112.868.600,00	112.868.600,00	48.945.388,82	43,36	48.945.388,82	43,36	63.923.211,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.795.000,00	19.795.000,00	11.291.446,43	57,04	11.291.446,43	57,04	8.503.553,57
IMPOSTOS	17.047.000,00	17.047.000,00	9.261.753,19	54,33	9.261.753,19	54,33	7.785.246,81
TAXAS	2.746.000,00	2.746.000,00	2.029.693,24	73,91	2.029.693,24	73,91	716.306,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.657.000,00	6.657.000,00	995.218,65	14,95	995.218,65	14,95	5.661.781,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.257.000,00	3.257.000,00	-	-	-	-	3.257.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	ILUMINAÇÃO3.400.000,00PÚBLICA	3.400.000,00	995.218,65	29,27	995.218,65	29,27	2.404.781,35
RECEITA PATRIMONIAL	3.138.000,00	3.138.000,00	259.193,98	8,26	259.193,98	8,26	2.878.806,02
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	29.000,00	29.000,00	30.931,33	106,66	30.931,33	106,66	-1.931,33
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.044.000,00	3.044.000,00	195.024,86	6,41	195.024,86	6,41	2.848.975,14
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	65.000,00	65.000,00	33.237,79	51,14	33.237,79	51,14	31.762,21
RECEITA DE SERVIÇOS	1.506.000,00	1.506.000,00	153.125,19	10,17	153.125,19	10,17	1.352.874,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.745.600,00	75.745.600,00	35.219.973,99	46,50	35.219.973,99	46,50	40.525.626,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	75.345.600,00	75.345.600,00	34.875.361,25	46,29	34.875.361,25	46,29	40.470.238,75
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	12.000,00	12.000,00	8.031,95	66,93	8.031,95	66,93	3.968,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.000,00	348.000,00	326.580,79	93,85	326.580,79	93,85	21.419,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.027.000,00	6.027.000,00	1.026.430,58	17,03	1.026.430,58	17,03	5.000.569,42
MULTAS E JUROS DE MORA	2.222.000,00	2.222.000,00	518.277,79	23,32	518.277,79	23,32	1.703.722,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.540.000,00	2.540.000,00	156.442,15	6,16	156.442,15	6,16	2.383.557,85
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.228.000,00	1.228.000,00	349.183,66	28,44	349.183,66	28,44	878.816,34
RECEITAS DIVERSAS	37.000,00	37.000,00	2.526,98	6,83	2.526,98	6,83	34.473,02
RECEITAS DE CAPITAL	17.646.000,00	17.646.000,00	1.228.522,41	6,96	1.228.522,41	6,96	16.417.477,59
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.700.000,00	1.700.000,00	386.947,62	22,76	386.947,62	22,76	1.313.052,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.700.000,00	1.700.000,00	386.947,62	22,76	386.947,62	22,76	1.313.052,38
ALIENAÇÃO DE BENS	3.271.000,00	3.271.000,00	18.623,10	0,57	18.623,10	0,57	3.252.376,90
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	18.623,10	93,12	18.623,10	93,12	1.376,90
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.251.000,00	3.251.000,00	-	-	-	-	3.251.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.675.000,00	12.675.000,00	822.951,69	6,49	822.951,69	6,49	11.852.048,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	580.000,00	580.000,00	668.704,18	115,29	668.704,18	115,29	-88.704,18
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.095.000,00	12.095.000,00	154.247,51	1,28	154.247,51	1,28	11.940.752,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	135.218.600,00	135.218.600,00	50.173.911,23	37,11	50.173.911,23	37,11	85.044.688,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	135.218.600,00	135.218.600,00	50.173.911,23	37,11	50.173.911,23	37,11	85.044.688,77
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	135.218.600,00	135.218.600,00	50.173.911,23	37,11	50.173.911,23	37,11	85.044.688,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	130.514.600,00	3.089.691,62	133.604.291,62	60.102.097,06	60.102.097,06	47.692.035,55	47.692.035,55	35,70	85.912.256,07
DESPESAS CORRENTES	102.118.600,00	1.040.192,33	103.158.792,33	53.886.578,47	53.886.578,47	43.257.316,20	43.257.316,20	41,93	59.901.476,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.716.100,00	711.000,00	54.427.100,00	22.538.610,94	22.538.610,94	22.538.610,94	22.538.610,94	41,41	31.888.489,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.240.000,00	-	1.240.000,00	510.363,85	510.363,85	510.363,85	510.363,85	41,16	729.636,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.162.500,00	329.192,33	47.491.692,33	30.837.603,68	30.837.603,68	20.208.341,41	20.208.341,41	42,55	27.283.350,92
DESPESAS DE CAPITAL	22.849.000,00	2.049.499,29	24.898.499,29	6.215.518,59	6.215.518,59	4.434.719,35	4.434.719,35	17,81	20.463.779,94
INVESTIMENTOS	17.970.000,00	2.049.499,29	20.019.499,29	3.788.981,32	3.788.981,32	2.008.182,08	2.008.182,08	10,03	18.011.317,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.878.000,00	-	4.878.000,00	2.426.537,27	2.426.537,27	2.426.537,27	2.426.537,27	49,74	2.451.462,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
RESERVA RÇAMENTÁRIA	5.447.000,00	-	5.447.000,00	-	-	-	-	-	5.447.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.704.000,00	145.000,00	4.849.000,00	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	44,50	2.691.003,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	135.218.600,00	3.234.691,62	138.453.291,62	62.260.093,79	62.260.093,79	49.850.032,28	49.850.032,28	36,00	88.603.259,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	135.218.600,00	3.234.691,62	138.453.291,62	62.260.093,79	62.260.093,79	49.850.032,28	49.850.032,28	36,00	88.603.259,34
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-			-	323.878,95	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	135.218.600,00	3.234.691,62	138.453.291,62	62.260.093,79	62.260.093,79	49.850.032,28	50.173.911,23	36,24	88.603.259,34

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00
TOTAL	4.704.000,00	4.704.000,00	-	-	-	-	4.704.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	4.694.000,00	145.000,00	4.839.000,00	2.150.533,72	2.150.533,72	2.150.533,72	2.150.533,72	44,44	2.688.466,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.588.000,00	15.000,00	3.603.000,00	1.517.731,54	1.517.731,54	1.517.731,54	1.517.731,54	42,12	2.085.268,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	-	6.000,00	5.414,81	5.414,81	5.414,81	5.414,81	90,25	585,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	130.000,00	1.230.000,00	627.387,37	627.387,37	627.387,37	627.387,37	51,01	602.612,63
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	-	10.000,00	7.463,01	7.463,01	7.463,01	7.463,01	74,63	2.536,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 10.000,00		-	10.000,00	7.463,01	7.463,01	7.463,01	7.463,01	74,63	2.536,99
TOTAL	4.704.000,00	145.000,00	4.849.000,00	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	44,50	2.691.003,27

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 14h e 43m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:86D53ED1

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')								R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	130.514.600,00	133.604.291,62	60.102.097,06	60.102.097,06	47.692.035,55	47.692.035,55	100,00	35,70	85.912.256,07

Legislativa	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.000,00
Ação Legislativa	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.000,00
Judiciária	2.144.000,00	2.154.000,00	1.510.132,47	1.510.132,47	1.198.619,19	1.198.619,19	2,51	55,65	955.380,81
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.144.000,00	2.154.000,00	1.510.132,47	1.510.132,47	1.198.619,19	1.198.619,19	2,51	55,65	955.380,81
Administração	13.629.500,00	13.694.500,00	6.716.829,69	6.716.829,69	5.612.850,10	5.612.850,10	11,77	40,99	8.081.649,90
Planejamento e Orçamento	172.000,00	172.000,00	101.104,68	101.104,68	71.127,33	71.127,33	0,15	41,35	100.872,67
Administração Geral	6.739.000,00	6.737.000,00	3.326.477,40	3.326.477,40	2.468.485,90	2.468.485,90	5,18	36,64	4.268.514,10
Administração Financeira	744.000,00	747.000,00	331.226,56	331.226,56	248.537,69	248.537,69	0,52	33,27	498.462,31
Controle Interno	256.000,00	256.000,00	105.940,32	105.940,32	105.940,32	105.940,32	0,22	41,38	150.059,68
Normatização e Fiscalização	488.500,00	488.500,00	299.753,28	299.753,28	277.266,26	277.266,26	0,58	56,76	211.233,74
Tecnologia da Informação	64.500,00	64.500,00	30.493,58	30.493,58	30.493,58	30.493,58	0,06	47,28	34.006,42
Ordenamento Territorial	263.000,00	293.000,00	142.865,13	142.865,13	113.131,81	113.131,81	0,24	38,61	179.868,19
Administração de Receitas	452.000,00	486.000,00	256.305,25	256.305,25	194.055,48	194.055,48	0,41	39,93	291.944,52
Comunicação Social	500.500,00	500.500,00	51.560,58	51.560,58	32.708,82	32.708,82	0,07	6,54	467.791,18
Previdência Básica	3.950.000,00	3.950.000,00	2.071.102,91	2.071.102,91	2.071.102,91	2.071.102,91	4,34	52,43	1.878.897,09
Segurança Pública	339.000,00	382.677,00	117.273,29	117.273,29	116.600,48	116.600,48	0,24	30,47	266.076,52
Policiamento	52.000,00	95.677,00	53.254,61	53.254,61	53.254,61	53.254,61	0,11	55,66	42.422,39
Defesa Civil	287.000,00	287.000,00	64.018,68	64.018,68	63.345,87	63.345,87	0,13	22,07	223.654,13
Assistência Social	3.962.500,00	4.037.500,00	1.916.235,51	1.916.235,51	1.749.457,13	1.749.457,13	3,67	43,33	2.288.042,87
Administração Geral	192.500,00	189.500,00	64.974,39	64.974,39	64.974,39	64.974,39	0,14	34,29	124.525,61
Assistência ao Idoso	123.500,00	123.500,00	60.693,80	60.693,80	54.585,20	54.585,20	0,11	44,20	68.914,80
Assistência ao Portador de Deficiência	110.500,00	110.500,00	50.682,60	50.682,60	50.682,60	50.682,60	0,11	45,87	59.817,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	644.000,00	669.000,00	409.588,63	409.588,63	408.386,36	408.386,36	0,86	61,04	260.613,64
Assistência Comunitária	2.892.000,00	2.945.000,00	1.330.296,09	1.330.296,09	1.170.828,58	1.170.828,58	2,46	39,76	1.774.171,42
Previdência Social	8.377.000,00	8.377.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.377.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.000,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	5.447.000,00	5.447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.447.000,00
Saúde	32.034.100,00	32.515.744,71	18.296.044,08	18.296.044,08	12.916.030,83	12.916.030,83	27,08	39,72	19.599.713,88
Atenção Básica	25.262.100,00	25.735.339,32	14.384.408,64	14.384.408,64	10.499.025,03	10.499.025,03	22,01	40,80	15.236.314,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.716.000,00	4.716.000,00	3.255.610,19	3.255.610,19	2.017.118,03	2.017.118,03	4,23	42,77	2.698.881,97
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Vigilância Sanitária	1.341.000,00	1.349.186,34	475.165,05	475.165,05	219.027,57	219.027,57	0,46	16,23	1.130.158,77

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	585.000,00	585.219,05	180.860,20	180.860,20	180.860,20	180.860,20	0,38	30,90	404.358,85
Trabalho	301.500,00	306.500,00	123.668,96	123.668,96	123.587,89	123.587,89	0,26	40,32	182.912,11
Fomento ao Trabalho	301.500,00	306.500,00	123.668,96	123.668,96	123.587,89	123.587,89	0,26	40,32	182.912,11
Educação	29.252.000,00	31.484.027,85	15.956.701,81	15.956.701,81	14.299.213,70	14.299.213,70	29,98	45,42	17.184.814,15
Administração Geral	210.500,00	210.500,00	65.276,65	65.276,65	65.276,65	65.276,65	0,14	31,01	145.223,35
Alimentação e Nutrição	717.000,00	741.163,07	493.185,24	493.185,24	472.657,44	472.657,44	0,99	63,77	268.505,63
Ensino Fundamental	21.625.500,00	23.024.542,16	10.941.373,35	10.941.373,35	9.985.163,75	9.985.163,75	20,94	43,37	13.039.378,41
Educação Infantil	6.526.000,00	7.334.822,62	4.364.880,56	4.364.880,56	3.684.129,85	3.684.129,85	7,72	50,23	3.650.692,77
Educação de Jovens e Adultos	111.000,00	111.000,00	69.201,43	69.201,43	69.201,43	69.201,43	0,15	62,34	41.798,57
Educação Especial	62.000,00	62.000,00	22.784,58	22.784,58	22.784,58	22.784,58	0,05	36,75	39.215,42
Cultura	1.031.000,00	1.036.000,00	332.362,29	332.362,29	284.074,02	284.074,02	0,60	27,42	751.925,98
Administração Geral	133.500,00	133.500,00	80.497,54	80.497,54	80.497,54	80.497,54	0,17	60,30	53.002,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	151.500,00	151.500,00	51.635,27	51.635,27	36.755,27	36.755,27	0,08	24,26	114.744,73
Difusão Cultural	746.000,00	751.000,00	200.229,48	200.229,48	166.821,21	166.821,21	0,35	22,21	584.178,79
Direitos da Cidadania	96.500,00	194.500,00	45.941,60	45.941,60	29.806,98	29.806,98	0,06	15,32	164.693,02
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.500,00	194.500,00	45.941,60	45.941,60	29.806,98	29.806,98	0,06	15,32	164.693,02
Urbanismo	10.895.000,00	11.038.992,45	7.679.687,86	7.679.687,86	4.319.899,74	4.319.899,74	9,06	39,13	6.719.092,71
Infra-Estrutura Urbana	2.017.000,00	2.217.000,00	1.243.146,32	1.243.146,32	459.671,80	459.671,80	0,96	20,73	1.757.328,20
Serviços Urbanos	8.878.000,00	8.821.992,45	6.436.541,54	6.436.541,54	3.860.227,94	3.860.227,94	8,09	43,76	4.961.764,51
Gestão Ambiental	1.211.500,00	1.346.500,00	532.435,00	532.435,00	523.150,08	523.150,08	1,10	38,85	823.349,92
Preservação e Conservação Ambiental	1.211.500,00	1.346.500,00	532.435,00	532.435,00	523.150,08	523.150,08	1,10	38,85	823.349,92
Agricultura	938.500,00	938.500,00	445.551,13	445.551,13	436.206,53	436.206,53	0,91	46,48	502.293,47
Extensão Rural	938.500,00	938.500,00	445.551,13	445.551,13	436.206,53	436.206,53	0,91	46,48	502.293,47
Indústria	350.000,00	350.000,00	111.247,22	111.247,22	93.447,22	93.447,22	0,20	26,70	256.552,78
Administração Geral	119.500,00	119.500,00	52.242,73	52.242,73	52.242,73	52.242,73	0,11	43,72	67.257,27
Promoção Industrial	230.500,00	230.500,00	59.004,49	59.004,49	41.204,49	41.204,49	0,09	17,88	189.295,51
Comércio e Serviços	10.045.500,00	9.693.100,00	1.391,96	1.391,96	806,96	806,96	0,00	0,01	9.692.293,04
Turismo	10.045.500,00	9.693.100,00	1.391,96	1.391,96	806,96	806,96	0,00	0,01	9.692.293,04
Transporte	1.787.000,00	1.892.650,00	1.341.989,77	1.341.989,77	1.057.335,36	1.057.335,36	2,22	55,87	835.314,64
Transporte Rodoviário	1.787.000,00	1.892.650,00	1.341.989,77	1.341.989,77	1.057.335,36	1.057.335,36	2,22	55,87	835.314,64
Desporto e Lazer	1.600.000,00	1.600.000,00	644.925,75	644.925,75	607.074,15	607.074,15	1,27	37,94	992.925,85
Administração Geral	296.500,00	296.500,00	99.250,45	99.250,45	99.250,45	99.250,45	0,21	33,47	197.249,55
Desporto de Rendimento	1.250.500,00	1.250.500,00	544.921,40	544.921,40	507.069,80	507.069,80	1,06	40,55	743.430,20

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	

Desporto Comunitário	53.000,00	53.000,00	753,90	753,90	753,90	753,90	0,00	1,42	52.246,10
Encargos Especiais	9.215.000,00	9.257.099,61	4.329.678,67	4.329.678,67	4.323.875,19	4.323.875,19	9,07	46,71	4.933.224,42
Serviço da Dívida Interna	6.118.000,00	6.118.000,00	2.936.901,12	2.936.901,12	2.936.901,12	2.936.901,12	6,16	48,00	3.181.098,88
Outros Encargos Especiais	3.097.000,00	3.139.099,61	1.392.777,55	1.392.777,55	1.386.974,07	1.386.974,07	2,91	44,18	1.752.125,54
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.704.000,00	4.849.000,00	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	4,33	44,50	2.691.003,27
TOTAL (III)=(I+II)	135.218.600,00	138.453.291,62	62.260.093,79	62.260.093,79	49.850.032,28	49.850.032,28	100,00	36,00	88.603.259,34

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.704.000,00	4.849.000,00	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	4,15	44,50	2.691.003,27
Legislativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação Legislativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Judiciária	12.000,00	12.000,00	4.709,62	4.709,62	4.709,62	4.709,62	0,01	39,25	7.290,38
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.000,00	12.000,00	4.709,62	4.709,62	4.709,62	4.709,62	0,01	39,25	7.290,38
Administração	265.000,00	267.000,00	90.787,73	90.787,73	90.787,73	90.787,73	0,18	34,00	176.212,27
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	2.669,17	2.669,17	2.669,17	2.669,17	0,01	26,69	7.330,83
Administração Geral	129.000,00	131.000,00	41.652,18	41.652,18	41.652,18	41.652,18	0,08	31,80	89.347,82
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	9.593,78	9.593,78	9.593,78	9.593,78	0,02	27,41	25.406,22
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	5.392,73	5.392,73	5.392,73	5.392,73	0,01	44,94	6.607,27
Normatização e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	16.709,23	16.709,23	16.709,23	16.709,23	0,03	55,70	13.290,77
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	2.489,17	2.489,17	2.489,17	2.489,17	0,01	49,78	2.510,83
Ordenamento Territorial	14.000,00	14.000,00	6.754,23	6.754,23	6.754,23	6.754,23	0,01	48,24	7.245,77
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	5.527,24	5.527,24	5.527,24	5.527,24	0,01	18,42	24.472,76
Assistência Social	130.000,00	133.000,00	63.609,78	63.609,78	63.609,78	63.609,78	0,13	47,83	69.390,22
Administração Geral	1.000,00	4.000,00	2.500,01	2.500,01	2.500,01	2.500,01	0,01	62,50	1.499,99
Assistência Comunitária	129.000,00	129.000,00	61.109,77	61.109,77	61.109,77	61.109,77	0,12	47,37	67.890,23
Saúde	854.000,00	854.000,00	382.943,38	382.943,38	382.943,38	382.943,38	0,77	44,84	471.056,62
Atenção Básica	790.000,00	790.000,00	362.924,28	362.924,28	362.924,28	362.924,28	0,73	45,94	427.075,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	3.000,00	797,46	797,46	797,46	797,46	0,00	26,58	2.202,54
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	7.412,15	7.412,15	7.412,15	7.412,15	0,01	43,60	9.587,85
Vigilância Epidemiológica	44.000,00	44.000,00	11.809,49	11.809,49	11.809,49	11.809,49	0,02	26,84	32.190,51
Trabalho	13.000,00	13.000,00	6.532,21	6.532,21	6.532,21	6.532,21	0,01	50,25	6.467,79
Fomento ao Trabalho	13.000,00	13.000,00	6.532,21	6.532,21	6.532,21	6.532,21	0,01	50,25	6.467,79
Educação	2.035.000,00	2.045.000,00	878.129,53	878.129,53	878.129,53	878.129,53	1,76	42,94	1.166.870,47
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	4.411,86	4.411,86	4.411,86	4.411,86	0,01	36,77	7.588,14
Ensino Fundamental	1.678.000,00	1.678.000,00	726.961,90	726.961,90	726.961,90	726.961,90	1,46	43,32	951.038,10
Educação Infantil	335.000,00	345.000,00	140.745,78	140.745,78	140.745,78	140.745,78	0,28	40,80	204.254,22
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	6.009,99	6.009,99	6.009,99	6.009,99	0,01	60,10	3.990,01
Cultura	33.000,00	33.000,00	7.151,39	7.151,39	7.151,39	7.151,39	0,01	21,67	25.848,61
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	2.565,90	2.565,90	2.565,90	2.565,90	0,01	42,77	3.434,10
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	4.585,49	4.585,49	4.585,49	4.585,49	0,01	17,64	21.414,51

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	73.000,00	73.000,00	33.731,61	33.731,61	33.731,61	33.731,61	0,07	46,21	39.268,39
Serviços Urbanos	73.000,00	73.000,00	33.731,61	33.731,61	33.731,61	33.731,61	0,07	46,21	39.268,39
Gestão Ambiental	22.000,00	22.000,00	8.456,95	8.456,95	8.456,95	8.456,95	0,02	38,44	13.543,05
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	22.000,00	8.456,95	8.456,95	8.456,95	8.456,95	0,02	38,44	13.543,05
Agricultura	13.000,00	13.000,00	4.600,13	4.600,13	4.600,13	4.600,13	0,01	35,39	8.399,87
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	4.600,13	4.600,13	4.600,13	4.600,13	0,01	35,39	8.399,87
Indústria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	39.000,00	39.000,00	17.006,44	17.006,44	17.006,44	17.006,44	0,03	43,61	21.993,56
Transporte Rodoviário	39.000,00	39.000,00	17.006,44	17.006,44	17.006,44	17.006,44	0,03	43,61	21.993,56
Desporto e Lazer	51.500,00	51.500,00	20.072,77	20.072,77	20.072,77	20.072,77	0,04	38,98	31.427,23
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto de Rendimento	51.000,00	51.000,00	20.072,77	20.072,77	20.072,77	20.072,77	0,04	39,36	30.927,23
Encargos Especiais	1.116.000,00	1.246.000,00	640.265,19	640.265,19	640.265,19	640.265,19	1,28	51,39	605.734,81
Serviço da Dívida Interna	16.000,00	16.000,00	12.877,82	12.877,82	12.877,82	12.877,82	0,03	80,49	3.122,18
Outros Encargos Especiais	1.100.000,00	1.230.000,00	627.387,37	627.387,37	627.387,37	627.387,37	1,26	51,01	602.612,63
TOTAL	4.704.000,00	4.849.000,00	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	2.157.996,73	4,15	44,50	2.691.003,27

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 14h e 44m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B0ACACBA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GHEFIA DE GABINETE	22.542,80	15.177,15	15.177,15	-	22.542,80	-	5.526,56	2.565,58	2.565,58	-	2.960,98
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	-	1.860,00	1.860,00	1.860,00	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	14.853,00	10.850,00	-	4.003,00	2.768,61	54.975,87	8.753,87	8.753,87	20.592,00	28.398,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	51.500,00	28.389,80	79.849,31	22,52	17,97	51.500,00	3.247,00	54.400,00	54.400,00	-	347,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	1.252,88	1.252,88	1.252,88	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	64.799,48	64.799,48	-	-	550,00	796.652,67	637.596,70	637.596,70	-	159.605,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.310,00	103.040,95	109.213,59	-	137,36	15.368,50	297.399,98	281.840,60	281.490,60	-	31.277,88
Fundo Municipal de Saude	-	157.724,83	147.520,51	-	10.204,32	-	584.993,37	470.493,70	470.493,70	-	114.499,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	7.440,00	-	-	-	-	7.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	10.937,49	10.937,49	-	-	5.723,00	31.657,73	21.027,33	21.027,33	-	16.353,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	-	-	-	130,00	-	36.644,00	35.144,00	35.144,00	-	1.500,00
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	76.985,37	76.985,37	-	-	-	98.150,94	22.777,26	22.777,26	2.000,00	73.373,68
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	10.628,47	10.628,47	-	-	-	61.989,61	61.989,61	61.989,61	-	-
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	25.314,48	25.314,48	-	-	-	15.268,62	11.115,00	11.115,00	-	4.153,62
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	13.549,60	13.549,60	-	-	-	401.159,11	193.944,95	193.944,95	-	207.214,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	2.004,00	2.004,00	-	-	-	3.500,85	2.395,00	2.395,00	-	1.105,85
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85
SUBTOTAL	80.482,80	523.404,62	566.829,45	22,52	37.035,45	86.506,98	2.394.279,19	1.807.156,48	1.806.806,48	22.592,00	651.387,69
LEGISLATIVO											
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	80.482,80	523.404,62	566.829,45	22,52	37.035,45	86.506,98	2.394.279,19	1.807.156,48	1.806.806,48	22.592,00	651.387,69
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GHEFIA DE GABINETE	-	2.876,49	2.876,49	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	738,10	738,10	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	3.420,77	3.420,77	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	5.391,05	5.391,05	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	1.077,30	1.077,30	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	4.073,77	4.073,77	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	137.192,53	137.192,53	-	-	-	3.650,02	3.650,02	3.650,02	-	-
Fundo Municipal de Saude	-	62.093,24	62.093,24	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	10.562,21	10.562,21	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.434,16	3.434,16	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	984,85	984,85	-	-	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.392,82	1.392,82	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	1.132,47	1.132,47	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	1.071,37	1.071,37	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	4.525,56	4.525,56	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	178,26	178,26	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	240.144,95	240.144,95	-	-	-	3.650,02	3.650,02	3.650,02	-	-
LEGISLATIVO											
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	240.144,95	240.144,95	-	-	-	3.650,02	3.650,02	3.650,02	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	80.482,80	763.549,57	806.974,40	22,52	37.035,45	86.506,98	2.397.929,21	1.810.806,50	1.810.456,50	22.592,00	651.387,69
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 14h e 47m.											

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4462EB50

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	14.473.469,47	-	8.592.821,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.317.501,84	-	10.092.860,18
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	844.032,37	844.032,37	1.500.039,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-14.473.469,47	-	-8.592.821,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-14.473.469,47	-	-8.592.821,07
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-8.592.821,07		5.880.648,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Dez/2012	Em 30/Jun/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Jul/2013, 14h e 45m.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:761257E6

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA APLICACAO MINIMA NA SAUDE

Demonstrativo da Aplicacao Minima na Saude
Junho de 2013

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL				
Descricao ---------- Recursos Arrecadados ----------				Total
de 01 a 10/06/2013 de 11 a 20/06/2013 de 21 a 30/06/2013				
1. Receitas Transferidas				
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	1.066.786,67	0,00	994.504,34	2.061.291,01
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	530,42	0,00	198,93	729,35
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	0,00	0,00	24.770,27	24.770,27
COTA-PARTE DO ICMS	153.503,61	1.614.669,88	806.851,49	2.575.024,98
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	129.936,67	207.520,87	337.457,54
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	26.992,44	0,00	15.951,89	42.944,33
Total	1.247.813,14	1.744.606,55	2.049.797,79	5.042.217,48
Recursos a Aplicar (15%)	187.171,97	261.690,98	307.469,67	756.332,62
2. Receitas Proprias e Outras Transferencias				
IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO E	127.519,45	96.389,92	58.265,02	282.174,39

IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINT	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
IRRF - S/BENEFICIOS PAGOS A INATIVOS E P	13.472,51	0,00	0,00	13.472,51
IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	1.372,22	139,78	38,78	1.550,78
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL C	0,00	0,00	9.276,88	9.276,88
IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CI	0,00	0,00	125.710,08	125.710,08
ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO E	55.691,39	51.036,10	76.674,85	183.402,34
ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EX	240.444,77	81.545,21	149.682,42	471.672,40
ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO	206,38	13,48	50,99	270,85
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCIC	14.828,81	21.789,77	15.186,00	51.804,58
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCIC	0,00	6.600,51	2.594,89	9.195,40
MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCICI	4.231,77	2.431,28	1.601,58	8.264,63
MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES	198,64	126,00	68,92	393,56
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU	1.839,82	2.320,40	296,44	4.456,66
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS	0,00	59,05	207,48	266,53
RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCICIO	15.603,68	9.927,86	6.772,98	32.304,52
RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCICIO	0,00	6.071,65	2.660,69	8.732,34
RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCICIO	159,84	196,79	586,15	942,78
Total	478.569,28	278.647,80	449.674,15	1.206.891,23
Recursos a Aplicar (15%)	71.785,39	41.797,17	67.451,12	181.033,68
3. TOTAL DOS RECURSOS DESTINADOS PARA A SAUDE (15% DE 1+2)	258.957,36	303.488,15	374.920,79	937.366,30
4. VALOR REFERENTE CONVENIO COM O BANCO DO BRASIL SA TRANFERENCIA				
AUTOMATICA DE 15% DO FPM PARA O FMS.	160018	0	149175,65	309.193,65
5. VALOR DO IRRF (15% DO IRRF A SER DEPOSITADO NO FMS)	2226,71	20,97	20253,86	22.501,54
6. VALOR LIQUIDO A SER DEPOSITADO PARA A SAUDE NO FMS (3 - 4 - 5)	96.712,65	303.467,18	205.491,28	605.671,11

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FA5F68CE

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 12/2012
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V — R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**2.620.000,00**	**2.620.000,00**	**1.788.072,29**	**7.981.384,12**	**0,00**
RECEITASCORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	1.788.072,29	7.981.384,12	0,00
ReceitadeContribuiçõesdosSegurados	2.220.000,00	2.220.000,00	1.457.649,10	5.527.696,56	0,00
PessoalCivil	2.220.000,00	2.220.000,00	1.457.649,10	5.527.696,56	0,00
Ativo	2.210.000,00	2.210.000,00	1.457.649,10	5.527.696,56	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasReceitasdeContribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	400.000,00	400.000,00	330.423,19	2.453.376,25	0,00
ReceitasImobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitasdeValoresMobiliários	400.000,00	400.000,00	330.423,19	2.453.376,25	0,00
OutrasReceitasPatrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasReceitasCorrentes	0,00	0,00	0,00	311,31	0,00
CompensaçãoPrevidenciáriaentreRGPSeRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITASDECAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AlienaçãodeBens,DireitoseAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AmortizaçãodeEmpréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasReceitasdeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃODARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**3.762.500,00**	**3.762.500,00**	**6.566,84**	**151.840,41**	**0,00**
TOTALDASRECEITASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	**6.382.500,00**	**6.382.500,00**	**1.794.639,13**	**8.133.224,53**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTARIAS)(IV)	**2.620.000,00**	**2.620.000,00**	**490.878,06**	**2.119.406,95**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCorrentes	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00
DespesasdeCapital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.493.000,00	2.493.000,00	490.878,06	2.119.406,95	0,00
PessoalCivil	2.493.000,00	2.493.000,00	490.878,06	2.119.406,95	0,00
Aposentadorias	2.063.000,00	2.063.000,00	490.878,06	2.119.406,95	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
OutrosBenefíciosPrevidenciários	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDespesasPrevidenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CompensaçãoPrevidenciáriadeAposentadoriasentreoRPPSeoRGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CompensaçãoPrevidenciáriadePensõesentreoRPPSeoRGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESASPREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTARIAS)(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTALDASDESPESASPREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	**2.620.000,00**	**2.620.000,00**	**490.878,06**	**2.119.406,95**	**0,00**
RESULTADOPREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-IV)	**3.762.500,00**	**3.762.500,00**	**1.303.761,07**	**6.013.817,58**	**0,00**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTALDOSAPORTESDORPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PlanoFinanceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RecursosparaCoberturadeInsuficiênciaFinanceira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaFormaçãodeReservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportesparaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PlanoPrevidenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaCoberturadeDéficitFinanceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RecursosparaCoberturadeDéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportesparaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8646A3AE

